



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.591

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0257

Belém, Quinta-feira,
13 de novembro de 1997

NESTA EDIÇÃO

07 cadernos / 56 páginas
29 páginas eletrônicas
27 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO



IMPORTANTE

Dispensa

A Fundação Santa Casa de Misericórdia dispensa licitação para compra de quatro respiradores neonatais e 20 oxímetros de pulso. De acordo com a Dispensa de Licitação nº 03/97, a capacidade dos equipamentos instalados não é suficiente para atender a demanda.

(Caderno 3. Pág. 2)

FDE

A Seplan repassará à Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins R\$ 405,7 mil para apoiar o desenvolvimento do município. Segundo o Convênio nº 081/97, os recursos virão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado. O município de Santa Isabel também receberá da Seplan R\$ 287,4 mil do FDE e Curionópolis receberá R\$ 27 mil, de acordo com o Convênio nº 082/97, para conclusão do estádio do município.

(Caderno 1. Pág. 4)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/loe>

Nomeada comissão para mediar conflitos de terra

Convênios garantem prédios para escolas comunitárias



A Secretaria de Educação firma o Convênio nº 316/97 com a Associação de Pais Carentes de Capanema para emprestar gratuitamente um prédio com 7 dependências no município, onde vai funcionar a Escola Comunitária Jemima Sales.

A Seduc também garante, no Convênio nº 319/97, para a Colônia dos Pescadores Z-08, de

São João de Pirabas, um prédio com 12 dependências no município, onde funcionará a Escola Comunitária Raimundo Soares.

Em Abaetetuba, o Convênio nº 334/97 da Seduc garante à Apae a oferta gratuita de 350 vagas para atendimento a portadores de necessidades educacionais e Terapêutico Bem-te-vi.

(Caderno 2. Pág. 4)

Seteps abre licitação para adquirir equipamentos



A Secretaria do Trabalho e Promoção Social abre licitação para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, aparelho auditivo e muletas. A Tomada de

Preços nº 008/97 terá as propostas abertas no dia 28 de novembro, em Belém. Para retirar o Edital é necessária a apresentação do carimbo da empresa.

(Caderno 1. Págs. 3 e 4)

Recuperação de estradas vicinais em Santarém

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Santarém avisa sobre a Tomada de Preços nº 002/97, que será realizada no dia 28 de novembro para construção e recuperação de estradas vicinais no município. O Edital está à disposição na Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Santarém.

(Anexo 4. Pág. 1)

O Governo do Estado nomeia os sete titulares que compõem a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, formada por representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto de Terras do Pará, Conselho Estadual de Segurança Pública, Procuradoria Geral do Estado, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça do Estado e Ministério Público. A Comissão foi criada pelo Governo no dia 6 de outubro deste ano.

SECTAM - O Decreto nº 2.486 declara de utilidade pública o imóvel localizado na Travessa Lomas Valetinas nº 2.717, em Belém, onde funcionava a sede regional da Companhia Vale do Rio Doce. No local, será instalada a nova sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. A desapropriação será feita em caráter de urgência e a área será avaliada pela Secretaria de Obras Públicas. O Decreto justifica que há "necessidade da administração pública prover meios à consecução de uma política que ampare o desenvolvimento científico e tecnológico da sociedade".

(Caderno 1. Págs. 2 e 3)



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTAVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
GLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CÁRLOS JEHÁ KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOGORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.486, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997.
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando a necessidade de a Administração Pública prover meios à consecução de uma política que ampare o desenvolvimento científico e tecnológico da sociedade, com utilização racional e responsável dos vastos recursos ambientais do Estado;

Considerando que a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) compete a atuação estatal na área em questão;

Considerando que as atividades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, por sua interdisciplinariedade, abrigam diversas áreas de atuação específica e especializada;

Considerando que tais atividades tornam necessária a disponibilidade de espaço próprio para o seu desenvolvimento;

Considerando, ainda, a atual carência de infra-estrutura dos imóveis onde hoje se localizam os vários órgãos da SECTAM,

D E C R E T A :
Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano onde antes funcionava a sede regional da Companhia Vale do Rio Doce, localizada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.717, entre a Avenida 1º de Dezembro e Passagem Lauro Malcher, Bairro do Marco, Município de Belém, Capital do Estado do Pará.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto será destinado à instalação da nova sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), ente da administração direta do Estado do Pará.

Art. 3º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 4º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto será realizada pela Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP).

Art. 5º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de novembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.487, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997.
Disciplina, no Estado do Pará, a aplicação das normas previstas no Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, sobre o procedimento destinado à apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas, no âmbito das relações de consumo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando a competência legislativa concorrente prevista no art. 24, incisos VIII e XI da Constituição Federal, que permite ao Estado legislar sobre matéria relativa ao consumidor e procedimentos processuais;

Considerando a necessidade de adequar a Secretaria de Estado de Justiça - SEJU, através do Grupo Executivo de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, à nova política de proteção e defesa do consumidor, nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997,

D E C R E T A :
Art. 1º O procedimento destinado à apuração das infrações e aplicação das sanções administrativas pelo descumprimento das normas de proteção e defesa do consumidor, previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de

setembro de 1990, e no Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, compete à Secretaria de Estado de Justiça - SEJU, através da Diretoria do Grupo Executivo de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, incumbido da execução da política específica dessa proteção e defesa, no Estado do Pará.

Art. 2º Havendo municipalização da política de proteção e defesa do consumidor, competirá aos órgãos encarregados da execução dessa política observar o procedimento a que alude o art. 1º deste Decreto, respeitada a respectiva área de atuação e competência, em consonância com os preceitos contidos no Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de novembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Secretário de Estado da Justiça

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o TEN CEL PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, da Polícia Militar do Pará, a viajar para o Canadá e Estados Unidos da América, no período de 30 de novembro a 14 de dezembro do corrente, em viagem de estudo do Curso Superior de Polícia (CSP).

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o TEN CEL PM ODOMAR JOSÉ DA SILVA ROMEIRO FILHO, da Polícia Militar do Pará, a viajar para o Canadá e Estados Unidos da América, no período de 30 de novembro a 14 de dezembro do corrente, em viagem de estudo do Curso Superior de Polícia (CSP).

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o TEN CEL PM AILTON FRANCELINO DE SOUZA, da Polícia Militar do Pará, a viajar para o Canadá e Estados Unidos da América, no período de 30 de novembro a 14 de dezembro do corrente, em viagem de estudo do Curso Superior de Polícia (CSP).

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o TEN CEL PM LUIZ ROBERTO LOBATO DOS SANTOS, da Polícia Militar do Pará, a viajar para o Canadá e Estados Unidos da América, no período de 30 de novembro a 14 de dezembro do corrente, em viagem de estudo do Curso Superior de Polícia (CSP).

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado



Imprensa Oficial do Estado
ioc@prodepa.gov.br

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA TRIMESTRAL
Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO
(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO
(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações.

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/IOE>

DECRETO Nº 2.482, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o Mandado de Reintegração de Emprego expedido pela Oitava Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho da 8ª Região, em consequência da Reclamação Trabalhista movida contra o Estado do Pará, através do Processo nº 1.280/91;
 Considerando que a Reclamatória transitou em julgado, nada mais havendo que fazer na esfera judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar no quadro da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC o servidor NATANAEL OLIVEIRA REPOLHO, na função de Professor Horista, a contar de 22 de fevereiro de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 2.410, de 06 de outubro de 1997, que criou a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, os seguintes representantes dos organismos do Poder Público e seus respectivos suplentes:

I - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Titular: Maria da Conceição Silva de Souza

Suplente: Pedro Thomaz de Oliveira Neto

II - Instituto de Terras do Pará

Titular: Ronaldo Barata

Suplente: Jaime de Moura Pereira

III - Conselho Estadual de Segurança Pública

Titular: Marcelo da Silva Freitas

Suplente: Leônidas Craveiro da Silva Júnior

IV - Procuradoria Geral do Estado

Titular: Carlos Alberto-Lamarão Corrêa

Suplente: Carmem Lúcia Mendes Cunha

V - Defensoria Pública

Titular: Antônio do Nascimento Diniz

Suplente: Analise-Freitas de Azevedo

VI - Tribunal de Justiça do Estado

Titular: Otávio Marcelino Marciel

Suplente: Eronides Souza Primo

VII - Ministério Público do Estado

Titular: Adélio Mendes dos Santos

Suplente: Mário Nonato Falangola

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

DECRETO Nº 2.483, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 88, § 1º, inciso I e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinados com a Lei nº 5.276, de 06 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o 1º TEN QOPM RG 18095 JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI, da Polícia Militar do Pará, por ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0228/97-CMG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Parte nº 125/97-CMG/TES, datada de 07 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 08 (oito) diárias ao 3º SGT PM RG 9769 PAULO SÉRGIO ARAÚJO DE SOUZA, a fim de viajar para Marabá, a serviço do Governo do Estado, no período de 10 a 18/11/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de novembro de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0229/97-CMG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO

ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Parte nº 123/97-CMG/TES, datada de 04 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2. ½ (duas e meia) diárias ao CAP QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, a fim de viajar para o Município de Santarém, a serviço do Governo do Estado, no período de 19 a 21/11/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de novembro de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 201/CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 112/97-GS,

RESOLVE:

Autorizar o Eng. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Desenvolvimento Estratégico, a viajar para Brasília-DF, no período de 11 a 13 de novembro do corrente, a fim de representar aquela SEDE no Workshop A Agroindústria do Óleo de Palma (dendê) na Amazônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 202/CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.621/GAB/SESPA,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, nos dias 04 e 05 de novembro do corrente, a fim de participar da Cerimônia de Entrega da Autorização Contratual, do Convênio REFORSUS, e do I Seminário sobre Organizações Sociais promovido pela Escola Nacional de Administração, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 199/CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.113/GAB/SESPA,

RESOLVE:

Exonerar ANA CLEIDE OLIVEIRA CARVALHO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Tailândia), Código GEP-DAS-011.3, e nomear MARIA DO SOCORRO MOURA OLIVEIRA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 200/CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 362/97-GS/SECULT/FCPTN,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUCIA HELENA SANTOS RIBEIRO do cargo em comissão de Coordenador de Esportes de Alto Nível, Código GEP-DAS-011.1, e nomear DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 01/11/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 203/CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de

25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.489/GAB/SESPA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA CLEMENTINA DE ALMEIDA GALLO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde, Código GEP-DAS-011.4, e nomear PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MONTORIL para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.10.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 204/CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.489/GAB/SESPA,

RESOLVE:

Exonerar IEDA SOLANGE DE SOUZA PINTO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento à Unidade Assistencial, Código GEP-DAS-011.3, e nomear EDITH DE SOUZA MAIA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE

NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 205/CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.489/GAB/SESPA,

RESOLVE:

Exonerar PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MONTORIL do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Hospitalares, Código GEP-DAS-011.3, e nomear HELENA DO ROSÁRIO VIEIRA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE

NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA AO DECRETO DE 29.04.96, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.203, DE 30.04.96; PÁGINA 05.

ONDE SE LÊ ..., PERÍODO DE 22 A 26.04.96..., E ARBITRAR 5 DIÁRIAS...

LEIA-SE..., PERÍODO DE 20 A 26.04.96..., E ARBITRAR 7 DIÁRIAS...

PORTARIA Nº 207/CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 852/97.Gab.Sec.-SEJU,

RESOLVE:

nomear 1º TEN QOPM RG 18095 JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI para exercer o cargo em comissão de Assistente, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 26.34/97 - SETEPS, de 11 de novembro de 1997
 Nome dos Servidores: Antônio Alves da Rocha, Chefe da Divisão de Organização e Legalização de Entidades Coletivas, Luiz Carlos Barroso Saldanha, Administrador, Edy Joy Quadros do Nascimento, Auxiliar Técnico.
 Presidente: Antônio Alves da Rocha.
 Motivos: Visando a aquisição de material permanente (Cadeiras de Rodas, Cadeira de Banho, Aparelho Auditivo e Muletas) para atender as necessidades levantadas pela Diretoria de Assistência Básica da SETEPS. Belém, 13 de novembro de 1997.
 SULEIMA FRAIHA PEGADO
 Secretária Adjunta

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/97-SETEPS
 OBJETO: Aquisição de material permanente (Cadeiras de Rodas, Cadeira

de Banho, Aparelho Auditivo e Muletas) para atender as necessidades levantadas pela Diretoria de Assistência Básica da SETEPS.
Abertura: 28 / 11 / 97, às 09:00 horas.
Local: Av. Governador José Malcher, 652 - 6º andar.
Para retirada do Edital os interessados deverão trazer o CARIMBO da empresa, no horário das 09:00 às 14:00 horas. Informações pelo fone: 242-5230.
Belém, 13 de novembro de 1997
À Comissão / SETEPS

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97-SETEPS
PROCESSO Nº 96.163/97 - SETEPS
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância Armada para o prédio / sede do Sistema Nacional de Empregos - SINE/PA.
ABERTURA: 14 / 11 / 97, às 09:00 horas.
Local: Av. Governador José Malcher, 652 - 6º andar.
Belém, 13 de novembro de 1997
À Comissão / SETEPS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97-SETEPS
PROCESSO Nº 73.844/97 - SETEPS
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação para o prédio / sede do Sistema Nacional de Empregos - SINE/PA.
C O M U N I C A Ç Ã O

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nr. 2268 de 18/09/97, para executar a licitação TP-003/97-SETEPS, comunica aos demais licitantes que recebeu recurso administrativo interposto pela empresa licitante E.R.M. PIMENTEL-ME, contra resultado/habilitação publicado no D O E de 04/11/97, no qual a recorrente foi inabilitada.

As demais licitantes poderão impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, para o que poderão ter vistas do processo/recurso.

Belém, 13 de novembro de 1997
À Comissão / SETEPS



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - C.P.L. da SEICOM, comunica aos interessados o resultado da Carta Convite nº 008/97 - compra de Material Permanente - Informática, realizada no dia 22/10/97.

FIRMAS VENCEDORAS:

Itens: 01 - 02 - 06 - 07 - COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA
Itens: 03 - 04 - 05 - JANINE YOSHIYO MATSUNAGA
A Comissão



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jalene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 081/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto: "Apoio ao Desenvolvimento do Município".
Vigência: Até 30 de junho de 1998.
Valor: R\$ 405.716,00 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e dezessete reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 10 de novembro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 082/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.
Objeto: "Conclusão do Estádio Municipal".
Vigência: Até 31 de março de 1998.
Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 10 de novembro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 083/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Izabel do Pará.

Objeto: "Apoio ao Desenvolvimento do Município".
Vigência: Até 30 de junho de 1998.
Valor: R\$ 287.400,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 11 de novembro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Genil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 3808 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/119951.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOAQUIM FERREIRA NONATO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Vila Maú, no Município de Marapanim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 3806 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/134170.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, RAIMUNDO FELIX DAMASCENO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Novo Repartimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 3807 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/134220.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, ANTONIO ALEXANDRE PONTES, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Novo Repartimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 3810 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/138115.

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art.60, inciso I da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ THEÓFILO PINHEIRO DE MAGALHÃES, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Vila Maú, no Município de Marapanim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 3811 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/138115.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ THEÓFILO PINHEIRO DE MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Vila do Conde, no Município de Barcarena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 3809 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/138214.

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art.60, inciso I da Lei nº 5810 de 24.01.94, LEOVEGILDO DE MORAES FRANÇA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Carananduba, no Município de Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 3875 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Sra. MARIA DO CARMO MAUÉS PAIXÃO, constante do Processo nº 1997/96815, Considerando que a interessada manifestou a opção pela percepção dos proventos da pensão vitalícia deixada por seu pai, JOSÉ MARIA MATA DA PAIXÃO, junto ao Ministério da Fazenda, em face do falecimento de sua genitora,

Considerando que a referida pensão, ainda não foi julgada pelo Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Suspender temporariamente, a partir de 01.12.97, o pagamento dos proventos da Sra. MARIA DO CARMO MAUÉS PAIXÃO, matrícula nº 0357928-013, aposentada no cargo de professor, cód. GEP-M-AD4-401, ref.X, através da portaria nº 597 de 01/02/96, registrada no Tribunal de Contas do Estado sob o Acórdão nº 23.371 de 21.05.96 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.233 de 13.06.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1997.

AUGUSTO CÉSAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 3502 DE 02 DE OUTUBRO DE 1997.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140 inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 130, § 1º e 137 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2338/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, MARIA ENEIDA VIANA CORRÊA, Mat.º 3205169-019, na função de Assistente Social nível "C", lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.571 de 30.10.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria da servidora, MARIA ENEIDA VIANA CORRÊA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.2.

Belém, 12 de novembro de 1997

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 3302 DE 16 DE SETEMBRO DE 1997.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94 e Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA PINTO CAMPOS, Mat. nº 0548855-012, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Mocajuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.541 de 21.10.97.

PORTARIA Nº 2885 DE 28 DE JULHO DE 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº da Lei nº 5810/94, SUZETE FERREIRA FARIAS, Mat. nº 0100153-016, no cargo de Agente de Saúde,

código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.530 de 16.10.97.

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA
Portaria nº 297 de 07 de novembro de 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 003/97-CPAD/SEAD de 30.10.97,
RESOLVE:
Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12.11.97, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Port. nº 219 de 08.09.97, publicada no D.O. nº 28.546 de 11.09.97, tendo suporte o art. 208 da Lei nº 5810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07.11.97.
Portaria nº 299 de 07 de novembro de 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Memo. nº 104/97-GS/SEAD de 04.11.97,
RESOLVE:
Excluir, a contar de 03.11.97, o Tempo Integral, correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo do servidor HAILTON DOS ANJOS MIRANDA, matrícula nº 5636876-014, ocupante do cargo de Motorista - Classe "A", lotado nesta Secretaria, concedido através da port. nº 410 de 17.11.95.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07.11.97.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAR FÉRIAS
Portaria nº 298 de 07 de novembro de 1997.
Nome da Servidora: Marivalda Margallo do Vale
Matrícula: 0001325-019
Cargo: Agente de Portaria
Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos
Motivo: Cancelar as férias, concedidas através da Portaria nº 256 de 29.09.97, relativas ao exercício de 1997.
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.



SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/97-SEJU
OBJETO: Serviço de Frotilla e Impressão de Cartazes.
FIRMA VENCEDORA:
— MONTE CARLO GRÁFICA E PAPELARIA
Belém, 11 de novembro de 1997.
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 343, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
NOMES DOS SERVIDORES:
— PAULO JORGE PAIVA PEREIRA
— KELLY REGINA C. CASTELO BRANCO
— ANA MARIA PEREIRA RIBEIRO
— LÚCIA DE FÁTIMA DAS N. OLIVEIRA
— ADARCISO ALVES DA SILVA
Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) para cada servidor
PERÍODO: de 18.11 a 02.12.97
MOTIVO: Operação Documentos e Justiça Itinerante nos Municípios de Almcirim e Porto de Moz.Pa.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 344, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR:
— PAULO JORGE PAIVA PEREIRA
VALOR: R\$-200,00 (duzentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica.
VALOR: R\$-200,00 (duzentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 345, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
NOMES DOS SERVIDORES:
— ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA

— JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO DA COSTA
— ALCEMIR AQUINO DE ARAGÃO
— GESUALDO DA COSTA VELOSO
— JANE SENA DE OLIVEIRA
Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze) para cada servidor
PERÍODO: de 17.11 a 30.11.97
MOTIVO: Operação Documentos e Justiça Itinerante nos Municípios de Picarra e São João do Araguaia.Pa.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 346, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA
VALOR: R\$-200,00 (duzentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica.
VALOR: R\$-200,00 (duzentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 347, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
NOMES DOS SERVIDORES:
— EMIRALDO LOBO RAIOL
— EDNA MARIA MARQUES DA COSTA
— ISAAC SIMÃO MELUL
— MARAI TEREZA H. DA S. MONTEIRO
— ROMUALDO GONÇALVES DA SILVA
Nº DE DIÁRIAS: 34 (trinta e quatro) para cada servidor
PERÍODO: DE 18.11 A 21.12.97.
MOTIVO: Operação Documentos e Justiça Itinerante nos Municípios de Oriximiná, Terra Santa, Faro, Curuí e Belterra.Pa.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 348, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: EMIRALDO LOBO RAIOL
VALOR: R\$-300,00 (trezentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica.
VALOR: R\$-200,00 (duzentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 349, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
NOMES DOS SERVIDORES:
— CREMILDA NATALINA S. MAGALHÃES
— CLEOMAR DOS REIS CRUZ
— EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO
— MÁRCIO ROBERTO LIMA LEITE
— NEWTON LEITE MAIA
Nº DE DIÁRIAS: 27 (vinte e sete) para cada servidor
PERÍODO: de 20.11 a 16.12.97
MOTIVO: Operação Documentos e Justiça Itinerante nos Municípios de Sapucaia, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Conceição do Araguaia.Pa.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 350, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR:
— CREMILDA NATALINA S. MAGALHÃES
VALOR: R\$-300,00 (trezentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica.
VALOR: R\$-200,00 (duzentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 351, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
NOMES DOS SERVIDORES:
— ANA CLARA MENDONÇA SOARES
— ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO
— MANOEL MOURÃO DA SILVA
— MARIA DO CARMO M. DA COSTA
— JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA
Nº DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas)
PERÍODO: de 18.11 a 09.12.97
MOTIVO: Operação Documentos e Justiça Itinerante nos Municípios de Jacareacanga, Itaituba e Aveiro.Pa.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 352, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR:
— ANA CLARA MENDONÇA SOARES
VALOR: R\$-200,00 (duzentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica.
VALOR: R\$-200,00 (duzentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física.



SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS
REMOVER
PORTARIA Nº 1217/06.11.97
NOME : MERY SANDES COLARES LIMA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE/DDASS
REMOÇÃO : DO/DEPTO. DESENV. REDE ASSISTENCIAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 03.11.97

PORTARIA Nº 1208/06.11.97
NOME : EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO JUNIOR
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : HOSP.CLÍNICAS GASPAR VIANA
REMOÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 03.11.97

PORTARIA Nº 1214/06.11.97
NOME : MAGALI VOGADO AGUIAR
CARGO : DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO : ASSESSORIA JURÍDICA
REMOÇÃO : GABINETE
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 23.10.97

PORTARIA Nº 1215/06.11.97
NOME : MARIZA CALANDRINI MURIBECA
CARGO : AT. CONSULT. DENTÁRIO
LOTAÇÃO : 12/UM XINGUARA
REMOÇÃO : 11/CS LARANJEIRAS
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 04.11.97

PORTARIA Nº 1218/06.11.97
NOME : ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : HOSPITAL OFIR LOIOLA
REMOÇÃO : 7/CS SALVATERRA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 04.11.97

PORTARIA Nº 1194/03.11.97
NOME : JOSÉ CARLOS SILVA DO CARMO
CARGO : AG. VIG. SANITÁRIA
LOTAÇÃO : 6/UM TAILÂNDIA
REMOÇÃO : 11/UM GOIANÉSIA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 24.10.97

PORTARIA Nº 1204/03.11.97
NOME : JOSÉ MARIA ALVES BARREIROS
CARGO : MOTORISTA
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 31.10.97

PORTARIA Nº 1193/03.11.97
NOME : MARIA DE NAZARÉ MACEDO SOARES
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 8/UM PORTEL
REMOÇÃO : 1/UM DR. AUG. CHAVES RORIGUES
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 29.10.97

PORTARIA Nº 1161/29.10.97
NOME : SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS DINIZ
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : 6/UM TAILÂNDIA
REMOÇÃO : 1/UM CIDADE NOVA VI
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 22.10.97

PORTARIA Nº 1162/29.10.97
NOME : IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : 4/CS BRAGANÇA
REMOÇÃO : 4/UM VISEU
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 22.10.97

PORTARIA Nº 1219/07.11.97
NOME : ALESSANDRA CAVALCANTE FERREIRA DE SOUZA
CARGO : AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO : DIRETORIA ADMINIST. FINANCEIRA
REMOÇÃO : DAF/DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 07.11.97

PORTARIA N.º 1220/07.11.97 NOME : SALOMÃO ISAAC BENOLIEL CARGO : CONTADOR LOTAÇÃO : DAF/DEPTO. ADMINIST. SERVIÇOS REMOÇÃO : DAF/DEPARTAMENTO DE FINANÇAS VIGÊNCIA : A CONTAR DE 07.11.97	REMOÇÃO : 11/CS LIBERDADE VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.10.97	VIGÊNCIA : A CONTAR DE 02.09.97
PORTARIA N.º 1221/07.11.97 NOME : GUILHERME PEREIRA DA SILVA CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO LOTAÇÃO : DRH/DIVISÃO DE PAGAMENTO REMOÇÃO : DAF/DEPARTAMENTO DE FINANÇAS VIGÊNCIA : A CONTAR DE 07.11.97	PORTARIA N.º 032/16.10.97 NOME : MARIA LÚCIA ALVES CARGO : AGENTE DE PORTARIA LOTAÇÃO : 11/UM ITUPIRANGA REMOÇÃO : 11/CS LARANJEIRAS VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.10.97	PORTARIA N.º 1157/03.11.97 NOME : ANA SUELY PONTES DA SILVA CARGO : ENFERMEIRO LOTAÇÃO : 1/CS GUAMÁ OBJETIVO : CESSAR EFEITOS PORT. 0364/97 - MANDOU SERVIR FNS VIGÊNCIA : A CONTAR DE 15.10.97
PORTARIA N.º 1198/03.11.97 NOME : IVANILDE SILVA DE SOUSA CARGO : ENFERMEIRO LOTAÇÃO : 6º ESCRITÓRIO REGIONAL REMOÇÃO : 5/CS CAPITÃO POÇO VIGÊNCIA : A CONTAR DE 31.10.97	PORTARIA N.º 033/16.10.97 NOME : ROÉZER BANDEIRA LÔBO CARGO : ODONTÓLOGO LOTAÇÃO : 11/CS LARANJEIRAS REMOÇÃO : 11º ESCRITÓRIO REGIONAL VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.10.97	PORTARIA N.º 1188/03.11.97 NOME : VERA RUTH DE CARVALHO FIDALGO CARGO : ADMINISTRADOR LOTAÇÃO : GABINETE OBJETIVO : CESSAR EFEITOS PORT. 0187/96 - MANDOU SERVIR HEMOPA VIGÊNCIA : A CONTAR DE 30.05.97
PORTARIA N.º 0982/09.09.97 NOME : REGINA MARQUES DE ALMEIDA CARGO : ENFERMEIRO LOTAÇÃO : 7/CS SALVATERRA REMOÇÃO : 11/UM SÃO GERALDO DO ARAGUAIA VIGÊNCIA : A CONTAR DE 09.09.97	PORTARIA N.º 031/16.10.97 NOME : ELIZABETH BRÍTO DE LIMA CARGO : ENFERMEIRO LOTAÇÃO : 11º ESCRITÓRIO REGIONAL REMOÇÃO : 11/CS LARANJEIRAS VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.10.97	PORTARIA N.º 1195/03.11.97 NOME : MARIA NATALINA SANTOS DA SILVA CARGO : ENFERMEIRO LOTAÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL OBJETIVO : CESSAR EFEITOS PORT. 2110/89 - MANDOU SERVIR HJBB VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.10.97
PORTARIA N.º 1212/06.11.97 NOME : MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE ALMEIDA CARGO : ODONTÓLOGO LOTAÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL REMOÇÃO : DATS/DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL VIGÊNCIA : A CONTAR DE 22.10.97	PORTARIA N.º 030.16.10.97 NOME : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BRAGA AMORAS CARGO : MÉDICO LOTAÇÃO : 11/CS LIBERDADE REMOÇÃO : 11/CS LARANJEIRAS VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.10.97	PORTARIA N.º 1205/03.11.97 NOME : JOSÉ RENATO VIEIRA DE MIRANDA CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO LOTAÇÃO : 5/UM MAE DO RIO OBJETIVO : CESSAR EFEITOS PORT. 1636/94 - DESIGNOU CH/SEC. APADM/UM VIGÊNCIA : A CONTAR DE 29.09.97
PORTARIA N.º 1224/10.11.97 NOME : CREUZA FIRMINO DE ABREU CARGO : SOCIOLOGO LOTAÇÃO : DT/DEPTO. ATENÇÃO À SAÚDE REMOÇÃO : 3/UM SÃO DOMINGOS DO CAPIM VIGÊNCIA : A CONTAR DE 03.11.97	PORTARIA N.º 029/16.10.97 NOME : MARIA DA SILVA PENICHE CARGO : AGENTE DE PORTARIA LOTAÇÃO : 11/CS LIBERDADE REMOÇÃO : 11º ESCRITÓRIO REGIONAL VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.10.97	PORTARIA N.º 1210/06.11.97 NOME : VILSON MACHADO SITONI CARGO : DATILÓGRAFO LOTAÇÃO : 10º ESCRITÓRIO REGIONAL OBJETIVO : CESSAR EFEITOS PORT. 0595/97 - AUTORIZOU GRAT. TEMPO INTEGRAL
PORTARIA N.º 1225/10.11.97 NOME : LINDANOR CELINA FREITAS BORGES CARGO : ASSISTENTE SOCIAL LOTAÇÃO : 8/UM GURUPÁ REMOÇÃO : 8º ESCRITÓRIO REGIONAL VIGÊNCIA : A CONTAR DE 03.11.97	TORNAR SEM EFEITO PORTARIA N.º 0581/23.10.97 NOME : ANA LUCILA BARBOSA LIMA CARGO : ENFERMEIRO LOTAÇÃO : SESPA OBJETIVO : SEM EFEITO A PORT. 0249/13.08.97 - REMOUEU - 1/CS JURUNAS P/ 1/CS BENFICA	PORTARIA N.º 1174/03.11.97 NOME : ANTÔNIO EUFROZINO ANTERO CARGO : MOTORISTA LOTAÇÃO : HCGV OBJETIVO : CESSAR EFEITOS PORT. 0717/97 - AUTORIZOU GRAT. TEMPO INTEGRAL
PORTARIA N.º 1223/10.11.97 NOME : MARIA DELMA LEAL MANGAS CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO LOTAÇÃO : DAF/DEPTO. RECURSOS HUMANOS REMOÇÃO : URE REDUTO VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.08.97	PORTARIA N.º 1202/10.11.97 NOME : ERIVELTO MIRANDA COSTA CRUZ CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO LOTAÇÃO : SESPA OBJETIVO : SEM EFEITO A PORT. 1012/97 - REMOUEU - UM S.D. ARAGUAIA P/ 11º ESCRITÓRIO REGIONAL	PORTARIA N.º 1175/03.11.97 NOME : ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA CARGO : AGENTE DE PORTARIA LOTAÇÃO : HOSP. OFIR LOIOLA OBJETIVO : CESSAR EFEITOS PORT. 0732/97
PORTARIA N.º 0351/25.09.97 NOME : MÁRIO ERNESTO AMORAS GONÇALVES CARGO : ADMINISTRADOR LOTAÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL REMOÇÃO : 1/UM CIDADE NOVA VI VIGÊNCIA : A CONTAR DE 08.08.97	CESSAR PORTARIA N.º 1199/03.11.97 NOME : IVANILDE SILVA DE SOUSA CARGO : ENFERMEIRO LOTAÇÃO : 6º ESCRITÓRIO REGIONAL OBJETIVO : CESSAR EFEITOS PORT. 0110/96 - MANDOU SERVIR PM IGARAPÉ MIRI VIGÊNCIA : A CONTAR DE 30.10.97	DESIGNAR/FUNÇÃO PORTARIA N.º 1184/03.11.97 NOME : MARIA IZABEL DE SOUZA MELO CARGO : ASSISTENTE SOCIAL LOTAÇÃO : 5/UM OUREM OBJETIVO : CHEFE - SET. REC. HUMANOS/SEC. AP. ADMINISTRATIVO/UM VIGÊNCIA : A CONTAR DE 22.10.97
PORTARIA N.º 0350/25.09.97 NOME : MARIA OLGAISE PEREIRA CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO LOTAÇÃO : 1/CS PROVIDENCIA REMOÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL VIGÊNCIA : A CONTAR DE 03.07.97	PORTARIA N.º 0976/18.09.97 NOME : REGINA MARQUES DE ALMEIDA CARGO : ENFERMEIRO LOTAÇÃO : 6º ESCRITÓRIO REGIONAL OBJETIVO : CESSAR EFEITOS PORT. 1316/95 - MANDOU SERVIR SECRET. MUNIC. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA VIGÊNCIA : A CONTAR DE 09.09.97	PORTARIA N.º 1185/03.11.97 NOME : ANA LUCIA SOUZA DE JESUS CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO LOTAÇÃO : 5/UM OUREM OBJETIVO : CHEFE - SET. SERV. GERAIS/SEC. AP. ADMINISTRATIVO/UM VIGÊNCIA : A CONTAR DE 22.10.97
PORTARIA N.º 0356/25.09.97 NOME : MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO LOTAÇÃO : 1/CS PROVIDENCIA REMOÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL VIGÊNCIA : A CONTAR DE 25.08.97	PORTARIA N.º 1211/06.11.97 NOME : MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE ALMEIDA CARGO : ODONTÓLOGO LOTAÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL OBJETIVO : CESSAR EFEITOS PORT. 0366/87 - MANDOU SERVIR SECRET. MUNIC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE VIGÊNCIA : A CONTAR DE 22.09.97	PORTARIA N.º 1186/03.11.97 NOME : ANTÔNIA MARIA REIS CUNHA CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE LOTAÇÃO : 5/UM OUREM OBJETIVO : CHEFE - SET. AMBULATORIAL/SEC. AP. TÉCNICO/UM VIGÊNCIA : A CONTAR DE 22.10.97
PORTARIA N.º 0359/18.10.97 NOME : MARINETE RIBEIRO FERREIRA CARGO : ODONTÓLOGO LOTAÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL REMOÇÃO : 1/UM DR. AUG. CHAVES RODRIGUES VIGÊNCIA : A CONTAR DE 18.10.97	PORTARIA N.º 1183/03.11.97 NOME : WALLACE RAIMUNDO ARAÚJO DOS SANTOS CARGO : FARMACÊUTICO LOTAÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL OBJETIVO : CESSAR EFEITOS PORT. 2789/89 - HOSP. JOÃO DE BARROS BARRETO	DESIGNAR/SUBSTITUIÇÃO PORTARIA N.º 1158/29.10.97 NOME : ILDEANA VERISSIMO DOS SANTOS CARGO : ENFERMEIRO LOTAÇÃO : DATS/DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL OBJETIVO : RESP. CH. DIVISÃO SAÚDE MENTAL PERÍODO : DE 14.10. A 18.10.97
PORTARIA N.º 035/16.10.09.97 NOME : MARIA DAS GRACAS PIAULINO CARVALHO CARGO : AG. ART. PRÁTICAS LOTAÇÃO : 11/UM ITUPIRANGA		

PORTARIA N.º 1192/03.11.97
 NOME : JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
 CARGO : MÉDICO VETERINÁRIO
 LOTAÇÃO : DIRETORIA TÉCNICA
 OBJETIVO : RESP. DIREÇÃO/DI
 PERÍODO : DE 20.10. A 24.10.97

AUTORIZAR
 PORTARIA N.º 1176/03.11.97
 NOME : ALBERTO NASCIMENTO BATISTA
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : DAS/DIVISÃO DE MATERIAL
 OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1177/03.11.97
 NOME : BENEDITO RUY FIGUEIRA PALMA
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : DAS/DIVISÃO DE MATERIAL
 OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1163/30.10.97
 NOME : REGINALDO PEREIRA DA SILVA
 CARGO : ADMINISTRADOR
 LOTAÇÃO : DAF/DIV. EXECUÇÃO FINANCEIRA
 OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1164/30.10.97
 NOME : MÁRCIA CRISTINA FREITAS BORGES
 CARGO : CONTADOR
 LOTAÇÃO : DAF/DEPTO. FINANÇAS
 OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1165/30.10.97
 NOME : TÂNIA MARGARETH MELO RODRIGUES
 CARGO : ADMINISTRADOR
 LOTAÇÃO : DAF/DIV. EXECUÇÃO FINANCEIRA
 OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1166/30.10.97
 NOME : FRANCISCO AFONSO CERDEIRA FILHO
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : DAF/DEPTO. FINANÇAS
 OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1167/30.10.97
 NOME : ANA ROSA ALVES VIEIRA
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : DAF/DEPTO. FINANÇAS
 OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1168/30.10.97
 NOME : SALOMÃO ISAAC BENOLIEL
 CARGO : CONTADOR
 LOTAÇÃO : DAF/DEPTO. FINANÇAS
 OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1169/30.10.97
 NOME : ELI CORDEIRO DOS SANTOS
 CARGO : CONTADOR
 LOTAÇÃO : DAF/DEPTO. FINANÇAS
 OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1170/30.10.97
 NOME : GUILHERME PEREIRA DA SILVA
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : DAF/DEPTO. FINANÇAS
 OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1171/30.10.97
 NOME : HELOÍZA HELENA SILVA DA COSTA
 CARGO : DATILÓGRAFO
 LOTAÇÃO : DAF/DIV. EXECUÇÃO FINANCEIRA
 OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1172/30.10.97
 NOME : MARIA JOSEFA LIRA DOS SANTOS
 CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA
 LOTAÇÃO : DAF/DIV. EXECUÇÃO FINANCEIRA

OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1180/30.10.97
 NOME : ALESSANDRA CAVALCANTE FERREIRA DE SOUZA
 CARGO : AUXILIAR TÉCNICO
 LOTAÇÃO : DAF/DEPTO. FINANÇAS
 OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

MANDAR SERVIR
 PORTARIA N.º 1173/03.11.97
 NOME : LUCIVAL SILVA DE MIRANDA
 CARGO : ODONTÓLOGO
 LOTAÇÃO : 1/CS CIDADE NOVA IV
 OBJETIVO : PRESTAR SERVIÇOS NA PM DE BRÉU BRANCO
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 22.10.97

PORTARIA N.º 1206/05.11.97
 NOME : MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS
 CARGO : DATILÓGRAFO
 LOTAÇÃO : DEPTO. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 OBJETIVO : PRESTAR SERVIÇOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

DISPENSAR
 PORTARIA N.º 1196/03.11.97
 NOME : MARIA NATALINA SANTOS DA SILVA
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.10.97

PORTARIA N.º 1187/03.11.97
 NOME : JOSÉ RENATO VIEIRA DE MIRANDA
 CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
 LOTAÇÃO : 5/UM MÃE DO RIO
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 30.09.97

PORTARIA N.º 1159/29.10.97
 NOME : ELIZEU ANTÔNIO LUZ
 CARGO : DATILÓGRAFO
 LOTAÇÃO : 5/UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.01.97

PORTARIA N.º 1213/06.11.97
 NOME : ROMULO GREYCK SOUZA MARTINS
 CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
 LOTAÇÃO : LABORATÓRIO CENTRAL
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 03.11.97

TERMO DE DISTRATO
 NOME : VERA RUTH DE CARVALHO FIDALGO
 CARGO : ADMINISTRADOR
 LOTAÇÃO : GABINETE
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.06.97

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DAF/DRH/DIV.CONTROLE DE CARGOS, EM 12.11.97
 LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
 CHEFE DA DAF/DRH/DCC

AVISO
 A Comissão Permanente de Licitação / SIESPA leva ao conhecimento dos interessados o resultado da análise das propostas financeiras referente ao CONVITE No. 102/97, como abaixo descreve:
 FIRMA VENCEDORA: (menor preço)
 01 - F. CARDOSO & CIA - itens 01 e 02
 Belém, 11.11.97

A COMISSÃO

EXTRATO CONTRATUAL
 CONTRATO DE N.º 024/97
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n.º 086/97
 PARTES: SIESPA e EMPRESA SOLUM CONSTRUTORA LTDA.
 OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços de Engenharia para reforma parcial do Escritório Regional de Breves.
 VIGÊNCIA: 180 dias a contar da data da publicação no DOE.
 VALOR R\$ 26.681,52 - global
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 20.101.13.075.0428.2114-3490.30- Fonte 035
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 11.11.97
 ORDENADOR: Clarice Oliveira Magalhães Alves

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SIESPA, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da análise das propostas financeiras referentes ao CONVITE N.º 102/97, como abaixo se descreve:
 FIRMA VENCEDORA
 01 - F. CARDOSO & CIA - itens 01 e 02
 Belém, 11 de Novembro de 1997
 A Comissão.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO
 PORT.N.º 019/25.09.97 (CONCEDER)
 NOME : MARIA CRUZ DE SOUZA
 MATRICULA : 0725188-010
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : UM. GOIANESIA
 TRIENIO : 12.11.91 a 12.11.94
 PERÍODO : 01.08.97 a 29.09.97 (60) dias.

PORT.N.º 028/06.10.97 (CONCEDER)
 NOME : MARIA GORETE CAMPOS COUTO
 MATRICULA : 0112275-011
 CARGO : AGENTE DE SAUDE
 LOTAÇÃO : PVS TUCURUI
 TRIENIO : 30.07.87 a 30.07.90
 PERÍODO : 01.10.97 a 30.11.97 (60) dias.

PORT.N.º 1256/16.10.97 (CONCEDER)
 NOME : CARLOS AGUSTO DE SOUZA ARAÚJO
 MATRICULA : 0094749-019
 CARGO : AGENTE DE SANEAMENTO
 LOTAÇÃO : UM. OURIEM
 TRIENIO : 12.11.92 a 12.11.95
 PERÍODO : 01.11.97 a 30.12.97 (60) dias.

PORT.N.º 2164/16.10.97 (CONCEDER)
 NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MARINHO
 MATRICULA : 00918004-010
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : CS. VILA DO CONDE
 TRIENIO : 01.09.94 a 01.09.97
 PERÍODO : 01.10.97 a 29.11.97 (60) dias.

PORT.N.º 1265/16.10.97 (CONCEDER)
 NOME : MARILA NATALINA SANCHES
 MATRICULA : 0092320-010
 CARGO : AGENTE DE SAUDE
 LOTAÇÃO : UM. PONTA DE PEDRAS
 TRIENIO : 18.04.90 a 18.04.93
 PERÍODO : 01.11.97 a 30.12.97 (60) dias.

PORT.N.º 1266/16.10.97 (CONCEDER)
 NOME : MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES
 MATRICULA : 0724483-016
 CARGO : AUXILIAR DE SAUDE
 LOTAÇÃO : UM. BARCARENA
 TRIENIO : 13.06.89 a 13.06.92
 PERÍODO : 01.11.97 a 30.12.97 (60) dias.

PORT.N.º 1267/16.10.97 (CONCEDER)
 NOME : MARGARIDA DA SILVA TRINDADE
 MATRICULA : 0109657-013
 CARGO : AGENTE DE SAUDE
 LOTAÇÃO : UM. ACARA
 TRIENIO : 03.09.79 a 03.09.82
 PERÍODO : 01.09.97 a 30.10.97 (60) dias.

PORT.N.º 1268/16.10.97 (CONCEDER)
 NOME : BERNADETE BRAGA GUIMARAES
 MATRICULA : 5081424-039
 CARGO : AUXILIAR DE SAUDE
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 07.04.92 a 07.04.95
 PERÍODO : 03.11.97 a 01.12.97 (30) dias.

PORT.N.º 1269/16.10.97 (CONCEDER)
 NOME : MARIA RAIMUNDA DA COSTA CASTRO
 MATRICULA : 5094135-017
 CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS
 LOTAÇÃO : UM. MOJU
 TRIENIO : 05.07.92 a 05.07.95
 PERÍODO : 01.11.97 a 30.12.97 (60) dias.

PORT.N.º 1270/17.10.97 (CONCEDER)
 NOME : MARIA JOSE COSTA DA SILVA
 MATRICULA : 0083305-014
 CARGO : AGENTE DE SAUDE
 LOTAÇÃO : DEPE-SESMA
 TRIENIO : 03.08.87 a 03.08.90
 PERÍODO : 01.11.97 a 30.12.97 (60) dias.

PORT.Nº 1271/17.10.97 (CONCEDER)
 NOME : MARCIA MARIA MERGULHAO NEVES
 MATRICULA : 5176611-012
 CARGO : SOCIOLOGA
 LOTAÇÃO : Deptº DE ATENÇÃO A SAUDE
 TRIENIO : 02.01.91 a 02.01.94
 PERIODO : 01.11.97 a 30.11.97 (30) dias.

PORT.Nº 1272/17.10.97 (DETERMINAR)
 NOME : MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES
 MATRICULA : 0722626-011
 CARGO : ODONTOLOGA
 LOTAÇÃO : DEPE-SESMA
 QUINQUENIO: 13.06.86 A 13.06.91
 PERIODO : 01.11.97 a 30.11.97 (30) dias.

PORT.Nº 1273/17.10.97 (CONCEDER)
 NOME : FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA
 MATRICULA : 0108359-017
 CARGO : MEDICO
 LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
 TRIENIO : 01.02.87 a 01.02.90
 PERIODO : 11.09.97 a 09.11.97 (60) dias.

PORT.Nº 1163/19.09.97 (CONCEDER)
 NOME : IRAMAIA BARBOSA DA SILVEIRA CUNHA
 MATRICULA : 0080225-018
 CARGO : AGENTE DE SAUDE
 LOTAÇÃO : UM. CACHOEIRA DO ARARI
 TRIENIO : 01.10.81 a 01.10.84
 PERIODO : 01.10.97 a 29.11.97 (60) dias.

PORT.Nº 1164/19.09.97 (CONCEDER)
 NOME : JOAQUIM DE JESUS SILVA
 MATRICULA : 5122325-015
 CARGO : AUXILIAR DE SAUDE
 LOTAÇÃO : UM. LIMOEIRO DO AJURU
 TRIENIO : 04.07.88 a 04.07.91
 PERIODO : 01.09.97 a 30.10.97 (60) dias.

PORT.Nº 1169/23.09.97 (CONCEDER)
 NOME : ROSANA DA CUNHA SIMOES
 MATRICULA : 0041645-012
 CARGO : MEDICA
 LOTAÇÃO : Deptº DE AÇOES ESPECIAIS
 TRIENIO : 11.04.90 a 11.04.93
 PERIODO : 01.10.97 a 29.11.97 (60) dias.

PORT.Nº 1170/23.09.97 (CONCEDER)
 NOME : ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA
 MATRICULA : 5154383-019
 CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
 PERIODO : 03.10.97 a 01.11.97 (60) dias,
 RESUMO DE LICENÇAS

***LICENÇA SAÚDE**
 L.M. 375/11.09.97 - MARIA LUIZA FAVACHO CEZAR = 0075973-012, Auxiliar de Saúde, UM. Mosqueiro, no período de 09.09.97 a 12.09.97 (04) dias.

L.M. 330/29.08.97 - LENINA DOS SANTOS ALCANTARA = 0727415-010, Médica, UM. Mosqueiro, no período de 21.08.97 a 19.09.97 (30) dias.

L.M. 312/25.08.97 - MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS = 0075914-011, Agente de Portaria, UM. Mosqueiro, no período de 22.08.97 a 29.08.97 (08) dias.

L.M. 350/04.09.97 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO E SILVA = 0121134-012, Assistente Social, CS. Nossa Senhora da Paz, no período de 29.08.97 a 06.09.97 (08) dias.

L.M. 364/09.09.97 - ROSA NUNES DOS SANTOS = 5143390-015, Agente de Portaria, CS. Nossa Senhora da Paz, no período de 01.09.97 a 05.09.97 (05) dias.

L.M. 340/04.09.97 - MARIA JOANA REIS CORREA COSTA = 6080170-038, Auxiliar de Saúde, CS. Nossa Senhora da Paz, no período de 25.08.97 a 09.09.97 (16) dias.

L.M. 384/11.09.97 - RAIMUNDO STELIO DA COSTA FREIRE = 0100579-014, Agente Administrativo, CS. Pedreira, no período de 11.09.97 a 20.09.97 (10) dias.

L.M. 345/04.09.97 - MARIA LIBIA PINTO BORGES = 0115142-019, Técnico de Laboratório, CS. Pedreira, no período de 01.09.97 a 30.09.97 (30) dias.

L.M. 352/08.09.97 - MARLUCIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO = 0725900-015, Assistente Social, CS. Providencia, no período de 03.09.97 a 12.09.97 (10) dias.

L.M. 365/10.09.97 - MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA = 0115215, Agente de Portaria, CS. Providencia, no período de 09.09.97 a

23.09.97 (15) dias.

L.M. 328/28.08.97 - MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA = 0115215-017, Agente de Portaria, CS. Providencia, no período de 26.08.97 a 09.09.97 (15) dias.

L.M. 389/12.09.97 - ANÁLIA CRISTINA MONTEIRO LEITE = 5274567-011, Odontóloga, CS. Saúde, no período de 08.09.97 a 17.09.97 (10) dias.

L.M. 363/11.09.97 - MARIA FERNANDES SOUZA = 0727539-017, Agente Administrativo, CS. Saúde, no período de 05.08.97 a 23.09.97 (50) dias.

L.M. 229/19.08.97 - CARLOS AUGUSTO BARROSO SINIMBU = 0721654-011, Médica, UM. Tavares Bastos, no período de 18.08.97 a 01.09.97 (15) dias.

L.M. 324/27.08.97 - AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES = 3260062-020, Auxiliar de Saúde, CS. Term Firme, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 370/10.09.97 - HOYTE PINHEIRO ABDON = 5115329-014, Enfermeira, CS. Setran, no período de 09.09.97 a 16.09.97 (08) dias.

L.M. 008/28.09.97 - WILSON MUTRAN SOARES = Farmacêutico Bioquímico, CS. Laranjeiras, no período de 28.09.97 a 27.10.97 (30) dias.

L.M. 197/27.08.97 - VALTER LEO DO CARMO FAVACHO = 0037591-048, Administrador, 3ºCRS, no período de 04.08.97 a 02.09.97 (30) dias.

L.M. 013/31.07.97 - SERAFIM RODRIGUES DE MOURA = 0090700-010, Agente de Portaria, UM. Paragominas, no período de 31.07.97 a 28.09.97 (60) dias.

L.M. 086/14.07.97 - RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA = 5148260-013, Agente de Artes Práticas, 3ºCRS, no período de 14.07.97 a 28.07.97 (15) dias.

L.M. 084/01.10.97 - MARIA DE NAZARE SILVA DA COSTA = 5175992-012, Auxiliar de Saúde, UM. Marapanim, no período de 01.10.97 a 30.10.97 (30) dias.

L.M. 223/06.10.97 - ERMITA AMARAL MONTEIRO = 5605946-015, Auxiliar de Saúde, CS. Abaetetuba, no período de 06.10.97 a 09.10.97 (04) dias.

L.M. 200/23.09.97 - MIQUEIAS CARVALHO DO COUTO = 5393655-017, Auxiliar de Saúde, CS. Abaetetuba, no período de 23.09.97 a 22.10.97 (30) dias.

L.M. 6046/26.09.97 - VERA LUCIA DA SILVA BARROSO = 0121053-012, Agente de Saúde, CS. Ananindeua, no período de 13.08.97 a 26.09.97 (45) dias.

L.M. 135/31.07.97 - EUNICE ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA = 0720224-016, Enfermeira, CS. Setran, no período de 31.07.97 a 15.08.97 (16) dias.

L.M. 026/21.08.97 - CONCEIÇÃO DE MARIA D'OLIVEIRA EMIN PEREIRA = Administradora, UM. Igarapé-Açu, no período de 19.08.97 a 26.08.97 (10) dias.

L.M. 09/09.09.97 - MURILO EDSON CAMARA PARDAL = Agente de Saneamento, CS. Sr. Maria do Pará, no período de 09.09.97 a 07.11.97 (60) dias.

L.M. 002/20.10.97 - ILSON CORDEIRO PACHECO = 5233771-016, Agente de Portaria, UM. Irituia, no período de 26.09.97 a 15.10.97 (20) dias.

L.M. 007/12.09.97 - MARIA DE LOUDES DA SILVA LOPES = 0724009-017, Agente de Saúde, UM. São Domingos do Capim, no período de 12.09.97 a 26.09.97 (15) dias.

L.M. 098/11.03.97 - PATRICIA ALINES QUADROS DA CUNHA = 5343119-015, Datilógrafo, UE. Colônia do Prata, no período de 11.03.97 a 25.03.97 (15) dias.

L.M. 093/04.04.97 - GEORGETE DO SOCORRO COSTA ARAUJO = 0721123-018, Agente de Portaria, UE. Colônia do Prata, no período de 31.03.97 a 04.04.97 (05) dias.

L.M. 095/31.03.97 - LUCIA MARIA ALVES DOS REIS = 5170825-019, Agente de Artes Práticas, UE. Colônia do Prata, no período de 31.03.97 a 19.04.97 (20) dias.

L.M. 03/01.09.97 - LUCIMAR DA COSTA PIMENTEL = 5095271-013, Auxiliar de Saúde, URE Saúde Mental, no período de 01.09.97 a 15.09.97 (15) dias.

L.M. 004/03.10.97 - GEIZA MARIA MOURA DE OLIVEIRA = 0118940-011, Agente Administrativo, URE Saúde Mental, no período de 22.09.97 a 06.10.97 (15) dias.

L.M. 104/15.10.97 - REGINA CELIA MENDES DO VALE = 5153743-010, Auxiliar de Saúde, CS. Castanhal, no período de 08.10.97 a 13.10.97 (06) dias.

L.M. 099/14.10.97 - GIOVANNI AITA = 5216630-014, Médica, CS. Apeti, no período de 02.09.97 a 16.09.97 (15) dias.

L.M. 103/15.10.97 - MARIA DEUZIMAR DE ALENCAR = 0092312-018, Bioquímica, 3ºCRS, no período de 16.09.97 a 18.09.97 (03) dias.

L.M. 094/03.03.97 - MARIA DEUZIMAR DE ALENCAR = 0092312-018, Bioquímica, 3ºCRS, no período de 03.03.97 a 07.03.97 (05) dias.

L.M. 102/15.10.97 - JOAO AFONSO GOMES = 5425239-013, Agente de Vigilância Sanitária, 3ºCRS, no período de 01.10.97 a 03.10.97 (03) dias.

L.M. 096/25.02.97 - JOAO AFONSO GOMES = 5425239-013, Agente de Vigilância Sanitária, 3ºCRS, no período de 25.02.97 a 07.03.97 (11) dias.

L.M. 088/01.07.97 - PAULO CESAR SANTANA DA PAIXAO = 5141915-014, Auxiliar de Informática, 3ºCRS, no período de 01.06.97 a 15.06.97 (15) dias.

L.M. 090/07.07.97 - PAULO CESAR SANTANA DA PAIXAO = 5141915-014, Auxiliar de Informática, 3ºCRS, no período de 07.07.97 a 12.07.97 (06) dias.

L.M. 089/16.06.97 - PAULO CESAR SANTANA DA PAIXAO = 5141915-014, Auxiliar de Informática, 3ºCRS, no período de 16.06.97 a 25.06.97 (10) dias.

L.M. 087/23.07.97 - COSME DAMIAO SOUSA SILVA = 0107670-016, Agente de Portaria, 3ºCRS, no período de 23.07.97 a 25.07.97 (03) dias.

*** LICENÇA PRORROGAÇÃO**

L.M. 5092/29.08.97 - MARIA OZITALOUZADA CARTELO = 0098752-012, Auxiliar de Saúde, UM. Gurupá, no período de 19.07.97 a 19.09.97 (63) dias.

L.M. 8021/26.09.97 - CLEMENTINO COSTA = 0084875-010, Agente de Portaria, Div. de Serviço Gerais, no período de 30.08.97 a 28.10.97 (60) dias.

L.M. 7044/29.08.97 - JOSE SOUZA DOS SANTOS = 0725897-018, Agente de Portaria, Ciaspa, no período de 28.06.97 a 06.10.97 (101) dias.

L.M. 8020/25.09.97 - EMILIA NATALINA LOPES = 0727687-010, Agente de Portaria, CS. Ananindeua, no período de 26.08.97 a 24.10.97 (60) dias.

L.M. 6055/25.09.97 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA CAMPOS = 0100110-019, Agente de Saúde, CS. Marco, no período de 02.08.97 a 06.10.97 (66) dias.

L.M. 7001/29.08.97 - ALDELI ALVES RIBEIRO = 5303990-010, Agente de Portaria, CS. Cidade Nova VIII, no período de 19.08.97 a 17.09.97 (30) dias.

L.M. 091/03.10.97 - CLAUDIA MELO PAIVA DE OLIVEIRA = 5255813-014, Socióloga, 3ºCRS, no período de 05.08.97 a 19.08.97 (15) dias.

L.M. 3616/29.07.97 - IRAIDE DE PAIVA BARREIROS = 8260224-011, Enfermeira, HSI2, no período de 30.03.97 a 27.07.97 (120) dias.

L.M. 5024/29.08.97 - NILSON DA SILVA ALVES = 5561876-014, Agente de Portaria, HR Abelardo Santos, no período de 09.08.97 a 07.10.97 (60) dias.

L.M. 7026/28.08.97 - NILMA SILVA DAS NEVES = 5360951-010, Psicóloga, UE. Abrigo João Paulo II, no período de 04.07.97 a 31.08.97 (59) dias.

L.M. 4068/29.08.97 - ANA MARIA SANTANA DA SILVA = 0086525-011, Médica, Deptº de Epidemiologia, no período de 30.07.97 a 27.09.97 (60) dias.

L.M. 4015/29.08.97 - REINALDO DE CARVALHO BARROS = 3192334-031, Médico, SETEPS à disp. Da SESPA, no período de 28.07.97 a 25.10.97 (90) dias.

L.M. 5023/29.08.97 - MARIA SOARES DA COSTA = 0080632-014, Agente de Saúde, Deptº de Atenção à Saúde, no período de 24.07.97 a 22.08.97 (30) dias.

L.M. 5000/27.08.97 - BENEDITO MENDES DA COSTA = 0089877-018, Agente Administrativo, UM. Muãá, no período de 31.07.97 a 28.09.97 (60) dias.

L.M. 5098/29.08.97 - AURI CAMPOS ROCHA = 0079715-016, Agente de Portaria, UM. Limoeiro do Ajuru, no período de 31.07.97 a 28.10.97 (90) dias.

L.M. 406/03.09.97 - RAIMUNDO DE ARAUJO MARTINS = 0086100-029, Sociólogo, UE. Abrigo João Paulo II, no período de 03.09.97 a 15.09.97 (13) dias.

L.M. 4041/18.08.97 - AGENOR PINHEIRO BRAGA = 5230640-010, Agente de Portaria, UE. Abrigo João Paulo II, no período de 09.08.97 a 07.09.97 (30) dias.

L.M. 355/03.09.97 - GODOFREDO DOSSANTOS PEREIRA = 5255589-016, Agente de Portaria, UE. Abrigo João Paulo II, no período de 03.09.97 a 19.09.97 (17) dias.

L.M. 4016/26.08.97 - ROBERTO FERREIRA CAXIAS = 0726192-018, Agente de Saúde, Ciaspa, no período de 28.07.97 a 25.09.97 (60) dias.

L.M. 4088/26.08.97 - LUCELINDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES NAGASHI = 0080772-015, Assistente Social, SESMA/Sacramento, no período de 02.08.97 a 30.10.97 (90) dias.

L.M. 4080/26.08.97 - MARIA DE LOURDES DA SILVA MATOSO = 0109819-013, Agente de Saúde, CS. Ananindeua, no período de 31.07.97 a 29.08.97 (30) dias.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.591

DIÁRIO OFICIAL

0265
CADERNO 2

Quinta-feira,
13 de novembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

L.M. 3992/22.08.97 - AIDA CARDOSO DO ESPIRITO SANTO = 0094080-010, Agente de Saúde, UM, Cidade Nova VI, no período de 29.06.97 a 26.09.97 (90) dias.

L.M. 7003/29.08.97 - MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE = 0003689-020, Médica, HCGV, no período de 12.08.97 a 31.08.97 (20) dias.

L.M. 4062/19.08.97 - MOACIR CUTRIM COSTA = 0103853-018, Agente de Portaria, UE, Abrigo João Paulo II, no período de 04.08.97 a 01.11.97 (90) dias.

L.M. 4094/26.08.97 - FRANCELINO DE SOUZA BRAGA = 0099856-011, Agente de Portaria, CS, Jurunas, no período de 04.08.97 a 02.09.97 (30) dias.

L.M. 374/11.09.97 - MARIA JOANA REIS CORREA COSTA = 6080170-038, Auxiliar de Saúde, CS, Nossa Senhora da Paz, no período de 10.09.97 a 19.09.97 (10) dias.

* LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

L.M. 15/26.08.97 - LUCILENE FONSECA SANTIAGO = 0087432-015, Assistente Social, HCGV, no período de 19.08.97 a 22.08.97 (04) dias.

L.M. 144/18.09.97 - ROSANGELA DO SOCORRO MOREIRA DE OLIVEIRA = 0104337-020, Auxiliar de Informática, HCGV, no período de 22.09.97 a 21.10.97 (30) dias.

L.M. 001/14.04.97 - HELOISA HELENA PINTO NOBRE = 5118093-012, Auxiliar de Saúde, URE/Saúde Mental, no período de 14.04.97 a 26.04.97 (13) dias.

L.M. 002/16.06.97 - LUCIMAR DA COSTA PIMENTEL = 5095271-013, Auxiliar de Saúde, URE/Saúde Mental, no período de 16.06.97 a 30.06.97 (15) dias.

L.M. 178/08.08.97 - TELMA HELENA SARMENTO DOS ANJOS = 019105-013, Auxiliar de Saúde, CS, Providência, no período de 07.08.97 a 05.09.97 (30) dias.

L.M. 077/18.08.97 - MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA COSTA = 5304725-015, Auxiliar de Saúde, CS, Pedreira, no período de 11.08.97 a 25.08.97 (15) dias.

L.M. 144/01.08.97 - SUELY BITENCOURT COSTA = 5160073-011, Auxiliar de Saúde, CS, Nossa Senhora da Paz, no período de 01.08.97 a 10.08.97 (10) dias.

L.M. 184/11.08.97 - MARIA EMILIA QUEIROZ DE FREITAS = 0121215-012, Agente de Saúde, CS, Marituba, no período de 29.07.97 a 13.08.97 (16) dias.

L.M. 015/16.07.97 - NEIDE MARIA BARBOSA LAGO = 5213606-015, Enfermeira, CS, Guamá, no período de 30.06.97 a 08.08.97 (40) dias.

L.M. 118/30.07.97 - RAIMUNDA LEIA MENDES MARTINS = 5088968-016, Agente de Artes Práticas, CS, Guamá, no período de 29.07.97 a 01.08.97 (04) dias.

L.M. 219/14.08.97 - MARIA DE JESUS PINHEIRO DE MORAES = 0102229-015, Agente Administrativo, CS, Guamá, no período de 25.07.97 a 15.08.97 (22) dias.

L.M. 019/06.08.97 - BENEDITA RODRIGUES E SILVA = 5127750-012, Agente de Artes Práticas, UM, Limoeiro do Ajuru, no período de 21.07.97 a 01.08.97 (12) dias.

L.M. 146/04.08.97 - MARIA DINETE DA COSTA GABBAY = 5221005-010, Auxiliar de Saúde, URE AIDS, no período de 31.07.97 a 10.08.97 (11) dias.

L.M. 315/28.08.97 - MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES = 0076830-014, Enfermeira, CS, Cidade Nova VIII, no período de 19.08.97 a 28.08.97 (10) dias.

L.M. 215/20.08.97 - LAURA LUCIA CABRAL DA PAIXAO = 0092126-012, Enfermeira, Diretoria Operacional, no período de 21.07.97 a 16.08.97 (27) dias.

L.M. 308/20.08.97 - ELLIANE DA COSTA BEZERRA = 5392560-017, Agente Administrativo, CS, Marco, no período de 20.08.97 a 26.08.97 (07) dias.

L.M. 083/17.09.97 - MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA = 5160618-012, Auxiliar de Saúde, CS, Castanhal, no período de 08.09.97 a 12.09.97 (05) dias.

L.M. 001/18.08.97 - GUIOMAR DA SILVA ROCHA = 5281849-010, Agente de Portaria, 11º CRS, no período de 18.08.97 a 01.09.97 (15) dias.

L.M. 361/11.09.97 - MARIA JOSE COSTA CAMPELO = 5118492-017, Datilógrafo, HR, Abelardo Santos, no período de 29.08.97 a 23.09.97 (25) dias.

L.M. 392/12.09.97 - GEORGINA DE ANDRADE TEIXEIRA = 5093023-016, Enfermeira, CS, Jurunas, no período de 08.09.97 a 12.09.97 (05) dias.

L.M. 301/19.08.97 - ZULEIDE BATISTA BORGES = 0100986-010, Agente de Saúde, CS, Pedreira, no período de 18.08.97 a 27.08.97 (10) dias.

L.M. 371/10.09.97 - MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE LIMA = 5154316-016, Auxiliar de Saúde, CS, Satélite, no período de 03.09.97 a 08.09.97 (06) dias.

L.M. 085/21.07.97 - CLAUDIA MELO PAIVA DE OLIVEIRA = 5255813-014, Socióloga, 3º CRS, no período de 21.07.97 a 04.08.97 (15) dias.

L.M. 092/09.10.97 - MARIA NORMELIA NEVES BEZERRA = 5154456-017, Auxiliar de Saúde, CS, Castanhal, no período de 01.10.97 a 08.10.97 (08) dias.

L.M. 222/01.09.97 - CLAUDIO RODRIGUES SILVA = 5482720-017, Odontólogo, CS, Abaetetuba, no período de 01.09.97 a 30.09.97 (30) dias.

L.M. 7089/29.08.97 - LUCIDALVA LOBO DAS NEVES = 0726850-016, Agente de Portaria, Gabinete, no período de 25.08.97 a 23.10.97 (60) dias.

L.M. 098/13.10.97 - RODOLFO SOARES DA FONSECA DE SIQUEIRA = 5104955-019, Odontólogo, UM, Vigia, no período de 13.10.97 a 27.10.97 (15) dias.

L.M. 097/14.03.97 - ANA LUCIA SANTIAGO DA SILVA = 5167213-016, Agente de Artes Práticas, UE, Colônia do Prata, no período de 14.03.97 a 18.03.97 (05) dias.

L.M. 002/21.08.97 - DJALMA FERREIRA DA COSTA = 5484464-014, Administrador, UM, Porto de Móz, no período de 01.08.97 a 21.08.97 (21) dias.

L.M. 026/15.10.97 - EDI CEZAR RODRIGUES LEÃO = 5127742-010, Técnico de Laboratório, UM, Limoeiro do Ajuru, no período de 02.10.97 a 15.10.97 (14) dias.

L.M. 031/19.09.97 - CONCEIÇÃO DE MARIA D'OLIVEIRA EMIN PEREIRA = 5522510-016, Administradora, UM, Igarapé-Açu, no período de 19.08.97 a 17.09.97 (30) dias.

* LICENÇA MATERNIDADE

L.M. 043/12.08.97 - ARLINDA TOLOSA ALMEIDA = 0721417-017, Enfermeira, HCGV, no período de 06.08.97 a 03.12.97 (120) dias.

L.M. 148/26.09.97 - OLGA RIBEIRO DIAS = 0726214-017, Auxiliar de Saúde, Ciaspa, no período de 29.09.97 a 26.01.98 (120) dias.

L.M. 011/08.09.97 - MARIA DOROTEA FLORENCIO DA SILVA = 5445817-016, Técnico de Laboratório, CS, Bujaru, no período de 08.09.97 a 05.01.98 (120) dias.

L.M. 02/12.08.97 - MARIA DE JESUS DOS SANTOS PEREIRA RAMOS = 5256372-012, Agente de Portaria, UM, Itupiranga, no período de 10.06.97 a 07.10.97 (120) dias.

L.M. 15/12.08.97 - ANA CLAUDIA DA CUNHA TELES = 5256348-017, Agente de Portaria, CS, Colares, no período de 25.08.97 a 22.12.97 (120) dias.

L.M. 001/08.08.97 - ROSA GARCIA FERREIRA = 0111937-014, Agente de Saúde, UM, Juruá, no período de 04.08.97 a 01.12.97 (120) dias.

L.M. 003/20.08.97 - VITALINA BORGES PANTOJA = 5142105-019, Auxiliar de Saúde, CS, Inhangapi, no período de 03.07.97 a 30.10.97 (120) dias.

L.M. 040/07.07.97 - MARIA DAS DORES NUNES DE ARAUJO = 5120080-020, Técnico em Patologia, CS, Julia Seffer, no período de 07.07.97 a 03.11.97 (120) dias.

L.M. 066/12.08.97 - ELICE CRISTINE ANDRADE LOURINHO = 5571693-018, Agente Administrativo, CS, Jurunas, no período de 23.06.97 a 20.10.97 (120) dias.

L.M. 010/26.09.97 - FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS = 5108420-014, Agente Administrativo, 13º CRS, no período de 26.09.97 a 23.01.98 (120) dias.

L.M. 83/01.11.97 - MARLY GOMES DE FREITAS = 5417350-011, Médica Veterinária, 4º CRS, no período de 01.11.97 a 28.02.98 (120) dias.

L.M. 006/01.10.97 - VANIA LUCIA MACIELMAIA = 5288568-010, Agente de Artes Práticas, UM, São Domingos do Capim, no período de 01.10.97 a 28.01.98 (120) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.11.1997.
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

EXTRATO: Termo de Contrato
PARTES: SESP/ 12º CRS e Empresa M.D. Construtora Ltda.
CLÁUSULA II - DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ESCRITÓRIO DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE na cidade de Conceição do Araguaia, consoante as especificações no anexo I que se integra ao presente Edital, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do referido CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, período em que perdurará a garantia dos serviços realizados, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA V - DOS PREÇOS

O prego para execução dos serviços será no valor de R\$ 33.551,01 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS

E UM CENTAVO) pago da seguinte forma:

1º PARCELA - 30% no valor de R\$ 10.065,31 (DEZ MIL E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) após publicação do CONTRATO no Diário Oficial do Estado e Emissão da Ordem de Serviço.

2º PARCELA - 40% no valor de R\$ 13.420,40 (TREZE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), desde que estejam executados 70% (setenta por cento) dos serviços.

3º PARCELA - 30% no valor de R\$ 10.065,30 (DEZ MIL E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), após a conclusão, aceitação e recebimento dos serviços, tudo de conformidade com cronograma físico financeiro da obra, parte integrante deste CONTRATO.

CLÁUSULA VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O projeto - atividade que arcará com pagamento do fornecimento dos serviços, ora contratados será de número 1307504282134 - FONTE DE RECURSOS DO 032, 033 e 034, por se tratar da MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Será emitida a Nota de Empenho, de acordo a disponibilidade orçamentária - financeira prevista para este fim, após assinatura do presente CONTRATO.

CLÁUSULA XI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Conceição do Araguaia, em 30 de outubro de 1997.

CONTRATANTE: MAURO CÉSAR DINIZ DE SOUZA

CONTRATANTE: WAINER RODRIGUES DE LIMA

WAINER RODRIGUES DE LIMA
Diretor do 12º Centro Regional de Saúde

RESUMO DA LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/SESPA/12º CRS/1997 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

EDITAL AUTORIZADO EM: 23/09/1997.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO 12º CRS - ABERTURA: 14/10/97 - LOCAL: PRAÇA MUNICIPAL Nº 300

FIRMAS PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA	HABILITADOS	PRAZOS VALIDADE ENTREGA
01. ARAGUAIASUL ENGENHARIA LTDA	-----	SIM	-----
			60DIAS
02.M.D. CONSTRUTORA LTDA	R\$ 33.551,01	SIM	45 DIAS
03. BALIZA CONTRUÇÕES LTDA	-----	SIM	-----
04. MARTENGE CONSTRUTORA E ENG. LTDA.	-----	SIM	-----
TOTAL GERAL.....	R\$ 33.551,01		

RELATÓRIO FINAL

EXMº Sr. Diretor do 12º CRS.

A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria de nº 184/97, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade CONVITE 005/197 para prestação de serviços de Engenharia, destinados para Ampliação do Prédio do Escritório do 12º Centro Regional de Saúde, vem respeitosamente apresentar o resultado abaixo:

- 01 - A Firma de nº 02 (M.D. Construtora LTDA), foi a vencedora de todos os itens, pelo critério de menor preço. Perfazendo um total de R\$33.551,01.
 02 - As demais firmas nada venceram nesta licitação.
 03 - TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 005/97: R\$33.551,01 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e um centavo).
 Conceição do Araguaia, 21 de Outubro de 1997.

A COMISSÃO:



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Portaria n.º 209 de 11/11/97

Assunto: CESSAR os efeitos a partir desta data, do Item II da Portaria n.º 55, de 01/04/97, que concedeu 2 (DOIS) anos de Licença Sem Vencimento ao funcionário CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA, Laboratorista de Solos do 6º Núcleo Regional desta Secretaria de Estado.

Portaria n.º 210 de 12/11/97

Assunto: DESLIGAR
Nome: JOÃO DOS SANTOS BRITO
Função: Motorista
Lotação: 2º Núcleo Regional
A partir: 23/11/97
Motivo: Falecimento

Portaria n.º 211 de 12/11/97

Assunto: DESIGNAR uma Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pelos funcionários MARIA ODETE DO AMARAL GAMA, Consultora Jurídica, JOSÉ MARTIN CELSO, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e SANDRA LÚCIA TAVARES CONDURU, Chefe da Divisão de Documentação e Informação, todos pertencentes ao quadro funcional desta Secretaria de Estado, para, sob a Presidência da primeira, apurar o saque de FGTS, por servidores desta Secretaria de Estado de Transportes.

Portaria n.º 212 de 12/11/97

Assunto: CONCEDER a funcionária ADELVINA MARIA FRANÇA DE JESUS, Auxiliar de Administração desta Secretaria, a gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (SETENTA POR CENTO) do respectivo vencimento base, a partir de 15/10/97.

Portaria n.º 213 de 12/11/97

Assunto: DESLIGAR
Nome: SALVADOR DA COSTA NUNES
Função: Oficial de Administração
Lotação: 2º Núcleo Regional
A partir: 22/10/97
Motivo: Falecimento

Portaria n.º 214 de 12/11/97

Assunto: DESLIGAR
Nome: MANOEL FERREIRA DE MORAIS
Função: Vigia
Lotação: 2º Núcleo Regional
A partir: 10/10/97
Motivo: Falecimento

Portaria n.º 215 de 12/11/97

Assunto: DESLIGAR
Nome: FRANCISCO MACHADO DUARTE
Função: Braçal
Lotação: 4º Núcleo Regional
A partir: 20/03/85
Motivo: Falecimento
Portaria n.º 098 de 11/11/97

Assunto: MANDAR servir a pedido no 1º Núcleo Regional o funcionário NILSON GONÇALVES FURTADO, Servente, Lotado no 5º Núcleo Regional desta Secretaria de Estado a partir de 03/11/97.

Portaria n.º 099 de 11/11/97

Assunto: LICENÇA PRÊMIO
Nome: PAULO JARDIM DA SILVA
Função: Auxiliar de Portaria
Lotação: Divisão de Operações
Período: 02/12 à 30/01/98
Triênio: 1992/95

ASSUNTO FÉRIAS

Portaria n.º 324 de 29/09/97
Nome: CARMEM SILVIA AMAZONAS PEDROSO
Função: Biblioteconomista
Lotação: A disposição da Assembléia Legislativa
Período: 03/11 à 02/12/97
Ano: 1996/97

Portaria n.º 334 de 20/10/97

Assunto: SUSTAR o usufruto das férias do servidor GABRIEL PAIVA DA SILVA, concedidas através da Portaria n.º 295/97-DA.

Portaria n.º 335 de 20/10/97

Nome: ANTONIO PEREIRA LIMA
Função: Braçal
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 03/11 à 02/12/97
Ano: 1995/96

Portaria n.º 342 de 04/11/97

Nome: RICARDO RIBEIRO ALVES
Função: Braçal
Lotação: Diretoria de Transportes Aeroviário
Período: 03/11 à 02/12/97
Ano: 1996/97

Portaria n.º 341 de 04/11/97

Nome: EPILOGO ALDO DE LOUREIRO PIMENTEL
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviários
Período: 03/11 à 02/12/97
Ano: 1995/96

Portaria n.º 343 de 06/11/97

Nome: FERNANDO EVANGELISTA DAMASCENO
Função: Cozinheiro
Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviários
Período: 01 à 30/12/97
Ano: 1996/97

Portaria n.º 344 de 06/11/97

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
Função: Assessora
Lotação: Gabinete do Secretário
Período: 01 à 30/12/97
Ano: 1996/97

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

EXTRATO CONTRATUAL

Convênio Original: nº 002/95/SEPA

Nº Termo Aditivo: 4º TAC

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio original até 14/11/1998 e o acréscimo de recursos para o exercício de 1997 no valor de R\$ 133.272,62.

Valor: R\$ 133.272,62 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: 15.11.97 à 14.11.97

Data da assinatura: 01.10.97

Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97

- INTIMAÇÃO DE DECISÃO -

A Comissão Especial de Licitação da Tomada de Preços retromencionada comunica aos interessados o resultado da análise e classificação das propostas financeiras, tendo como tipo de licitação o menor preço unitário por item:

A - Menor Preço:

- Distribuidora Alternativa - itens 05 e 16.
 - Didata Informática - 01 e 02.
 - Papelaria Belém Ltda. - 19.
 - Papelaria Vitória - M.N.R. Com. e Represent. Ltda. - 07.
 - Executa - E.R.Vaz Solheiro Com. e Serv. - 08, 17 e 18.
 - Socibra - Pará Com. e Represent. Ltda. - 06.
 - Gráfica e Editora Leonora Ltda. - 09, 10, 13, 14 e 15.
 - Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escrit. Ltda.: 03, 04 e 12.
- B - Firmas Desclassificadas por item:
- Distribuidora Alternativa: 01, 02, 03, 07 e 08.
 - Micromania Inform. Ltda.: 01 e 02.
 - Resan Comercial Ltda.: 08, 17 e 18.
 - Papelaria Vitória - M.N.R. Com. e Represent. Ltda.: 08 e 18.
 - Soft Informática e Papelaria: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 15, 17 e 18.
 - Ripel Com. de Pap. e Mat. de Escrit. Ltda.: 19.
 - Credial Comercial Ltda.: 08.
 - Didata Informática: 06 e 07.
 - Caligrafia Ltda.: 08.
 - A Profissional Confecções e Papéis Ltda.: 08.
 - Papelaria Belém Ltda.: 06 e 08.
 - J.A.P. Garcia da Silva: 07 e 08.
 - Comercial Guarã Ltda.: 06, 07 e 08.
 - Poli - A.C. Maia e Cia Ltda.: 07.
 - Vertex Comercial Ltda.: 06 e 08.
 - Seribel - O.B. Marques - ME: 07 e 08.
 - Executa - E.R.Vaz Solheiro Com. e Serv.: 06 e 07.
 - M.R. Informática e Com. Ltda.: 07 e 08.
 - Socibra Pará Com. Repres. Ltda.: 08.
 - E.A. Carvalho Papel e Cia.: 08.
 - T. J. Materiais de Const. e Ferragens Ltda.: 07.
 - Aspectho Comercial Ltda.: 06, 07 e 08.
 - Sucesso Com. e Serviços e Repres. Ltda.: 06, 07 e 08.
 - Janine Yoshio Matsunaga: 08.
 - Indianni Panatto: 06, 07 e 08.
 - Paraíso Comercial Ltda.: 07.

C - Firma desclassificada em toda a proposta financeira:

- Compeg - Comercial Pereira Gonçalves Ltda.
Belém, 12 de novembro de 1997.
Iara Jândara Soares de Araújo
Assessora de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

RETIFICAÇÃO DA ERRATA

Retificação da Errata do Extrato de Contrato nº 023/97-SAGRI publicado no D.O.E nº 28.562 do dia 03.10.97.

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 041/97

LEIA-SE:

Contrato nº 023/97

RETIFICAÇÃO DA ERRATA

Retificação da Errata do Extrato de Contrato nº 032/97-SAGRI publicado no D.O.E nº 28.562 do dia 03.10.97.

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 050/97-SAGRI

Elemento de Despesa 3490-36

LEIA-SE:

Contrato nº 032/97-SAGRI

Elemento de Despesa 3490-39



**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA**

TOMADA DE PREÇO Nº 037/97.
Com relação a TOMADA DE PREÇO Nº 037/97, no item 13 - DA GARANTIA. Onde se lê: item 13.1. Prestação de garantia tipo fiança bancária, caução em dinheiro ou seguro de garantia no valor correspondente a 1,0%(um por cento) do VALOR GLOBAL DA PROPOSTA. Leia-se: item 13.1. Prestação de garantia tipo fiança bancária, caução em dinheiro ou seguro de garantia no valor correspondente a 1,0%(um por cento) do VALOR ESTIMADO DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO.
Belém, 12 de novembro de 1997.
A Comissão.

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas no CONVITE Nº 200/97-CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS

- C.N.G. CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA;
- NARDUCCI ENGENHARIA LTDA;
- P.A. CONSTRUÇÕES LTDA;
- RODRIGUES E BARROS LTDA;
- MOGNO ENGENHARIA LTDA;
- B.P. CONSTRUÇÕES LTDA;
- O H M - ENGENHARIA LTDA;
- I.J.R. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
- P.J.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTRÓL LTDA;
- BRAS - NIPON ENGENHARIA LTDA;
- QUALITY ENGENHARIA LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- CONSTRUTORA QUANTICA LTDA;
- ESCALON MANUTENÇÃO IND. E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
- COOPEME;
- EXPRESSO SERVIÇOS LTDA;
- CARVALHO ENGENHARIA LTDA;
- NETWORK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
- LOPES SERVIÇOS LTDA;
- PHOENIX LTDA;
- PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Belém, 12 de novembro de 1997.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CARTA CONVITE Nº 200/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa ESCALON MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 12 de novembro de 1997.
A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 050/97
ABERTURA: 28.11.97 HORA: 09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO EM AÇO, CADEIRA ESTOFADA, QUADRO MAGNÉTICO, ETC.)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: EDERALDO DE SÁ SILVA
Belém, 13 de novembro de 1997.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 044/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 12 de novembro de 1997.
A Comissão.

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PROPOSTA ", referente ao CONVITE Nº 195/97-CPL/SEDUC, será realizado no dia 14.11.97 às 12:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- CORINGA PNEUS E PEÇAS;
- COMERCIAL RIO TEJO LTDA.

- NB PNEUS SANDES E PEDREIRA LTDA.
Belém, 12 de novembro de 1997.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 195/97-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa NB PNEUS SANDES E PEDREIRA LTDA., dando provimento ao mesmo.
Belém, 12 de novembro de 1997.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 196/97-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa BALFAR S/A, negando provimento ao mesmo.
Belém, 12 de novembro de 1997.
A Comissão.

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PROPOSTA ", referente ao CONVITE Nº 196/97-CPL/SEDUC, será realizado no dia 14.11.97 às 10:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- SOCIBRA;
- PROMÁQUINAS LTDA.;
- IRMÃOS ARAÚJO & REIS LTDA.;
- J MAIA COMÉRCIO LTDA.;
- ALMEIDA & NUÑES LTDA.;
- DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- BALFAR S/A;
- METALFRIZO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.;
- MULTINORTE COMERCIAL LTDA.

Belém, 12 de novembro de 1997.
A Comissão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 020/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 222/97-DEOF (DINF), de 07.11.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, conforme previsto na Cláusula Sexta, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 07.11 até 31.12.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 07.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 035/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ.
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 222/97-DEOF (DINF), de 07.11.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, conforme previsto na Cláusula Sexta, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 07.11 até 31.12.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 07.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 067/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM.
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 222/97-DEOF (DINF), de 07.11.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, conforme previsto na Cláusula Sexta, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 07.11 até 31.12.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 07.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 090/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 222/97-DEOF (DINF), de 07.11.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, conforme previsto na Cláusula Sexta, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 07.11 até 31.12.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 07.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 083/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 222/97-DEOF (DINF), de 07.11.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, conforme previsto na Cláusula Sexta, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 07.11 até 31.12.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 07.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 069/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 222/97-DEOF (DINF), de 07.11.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, conforme previsto na Cláusula Sexta, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 07.11 até 31.12.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 07.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 059/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ.
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 222/97-DEOF (DINF), de 07.11.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, conforme previsto na Cláusula Sexta, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 07.11 até 31.12.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 07.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 039/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ.
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 222/97-DEOF

(DINF), de 07.11.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, conforme previsto na Cláusula Sexta, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 07.11 até 31.12.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 07.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 040/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 222/97-DEOF (DINF), de 07.11.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, conforme previsto na Cláusula Sexta, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 07.11 até 31.12.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 07.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 028/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS.
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 222/97-DEOF (DINF), de 07.11.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, conforme previsto na Cláusula Sexta, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 07.11 até 31.12.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 07.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 082/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 222/97-DEOF (DINF), de 07.11.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, conforme previsto na Cláusula Sexta, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 07.11 até 31.12.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 07.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 316/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS CARENTES.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Tv Amazonas, Qd. D 1 A, na localidade Nossa Senhora Aparecida, no Município de Capanema, com 07 dependências, para funcionamento da ERC. JEMIMA SALES.
VIGÊNCIA: 12.11 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 319/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE COLÔNIA DE PESCADORES Z-08 DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua São Lourenço, na localidade

Cidade Velha, no Município de São João de Pirabas, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. RAIMUNDO SOARES.

VIGÊNCIA: 12.11 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 334/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE APAE/ABAETETUBA.
OBJETO: Por este Convênio, a Entidade APAE/ABAETETUBA, ofertará à SEDUC, gratuitamente, 350 vagas, para atendimento a Portadores de Necessidades Educativas Especiais (PNEEs), através da ERC. COMPLEXO EDUCACIONAL E TERAPÊUTICO CASA BEM-TE-VI, situada na Av. Pedro II, s/nº, na localidade Aviação, no Município de Abaetetuba, com 55 dependências.
VIGÊNCIA: 12.11 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 003/97-DAE/SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/MUNICÍPIO DE BELÉM.
OBJETO: Tem por objetivo a execução conjunta e a elaboração mútua entre SEDUC/DAE e o MUNICÍPIO DE BELÉM, que reciprocamente se obrigam a cumprir ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no ano letivo de 1997.

VIGÊNCIA: 12.11 até 31.12.97.
RECURSOS: Ocorrerá por conta da SEDUC, ator principal e redistribuidor da fonte recebedora-UNIÃO, representada pela FAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/97. (007). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.029.3490.30.

FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 074/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ.
OBJETO: Tem por objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino de 2º Grau (SOME), na localidade de Uruará.
VIGÊNCIA: 12.11 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CARTA CONVITE Nº 161/97-CPL/SEDUC.
CONTRATO DE CONFECÇÃO Nº 214/97-SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO LTDA.

OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescer o quantitativo do Contrato original, da seguinte forma:
-1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) unidades de Livro Didático Exemplares "História do Pará" das primeiras populações à cabanagem. Marca: A.G.P.S.
VIGÊNCIA: 04.11 até 04.12.97.

VALOR: O valor Global do presente Termo Aditivo importa em: 6.562,50 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/APL. (027). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0237.2.096.3490.39.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 04.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 12079/97 DE 10.11.97
NOME: MARIA DO CARMO GOMES
MATRÍCULA: 5300312/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANEXO NAGIB MUTRAN/MARABÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.11.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DESIGNAR
PORTARIA Nº 12178/97 DE 11.11.97
NOME: HELOISA HELENA DE SOUZA QUEIROZ

MATRÍCULA: 5755999/015
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE RUTH DOSSANTOS ALMEIDA/ANANINDEUA NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.11.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12179/97 DE 11.11.97
NOME: HELOISA HELENA DE JESUS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0337803/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRINCESA IZABEL/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.11.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12180/97 DE 11.11.97
NOME: ASSUNÇÃO PESSOA DA SILVA
MATRÍCULA: 0064742/025
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE PRINC. IZABEL/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 25.08.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12152/97 DE 10.11.97
NOME: CAROLINA DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 0490512/020
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE MARIO CHERMONT/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.11.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12144/97 DE 10.11.97
NOME: JOÃO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0627178/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CIDADE DE EMAUS/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.10.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR

PORTARIA Nº 12181/97 DE 11.11.97
NOME: JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
MATRÍCULA: 3255786/010
CARGO/LOTAÇÃO: TECNICO D/SEDUC/BELÉM
NÍVEL: PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR
PERÍODO: DE 17.11.97 A 16.12.97

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 12049/97 DE 11.11.97
NOME: DENISE SILVA ESTUMANO
MATRÍCULA: 0197033/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC UNID EDUC INFANTIL NORTE BRASILEIRO/BELÉM
PERÍODO: 24.11.97 A 24.11.99 (02 ANOS)

PORTARIA Nº 12080/97 DE 10.11.97
NOME: MARIA LEUMIRA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0467880/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.08.97 A 18.08.99 (02 ANOS)

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 12108/97 DE 10.11.97
NOME: FRANZ KREUTHER GALVÃO PEREIRA
MATRÍCULA: 0342432/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CTRH/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-4 (CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO)

PORTARIA Nº 12151/97 DE 10.11.97
NOME: CAROLINA DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 0490512/020
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE MARIO CHERMONT/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR) DESIG P/ RESPONDER
P/ PORTARIA Nº 13064 DE 10.11.94

PORTARIA Nº 12148/97 DE 10.11.97
NOME: RAIMUNDA DAS GRAÇAS BORGES TRAPASSO
MATRÍCULA: 0537691/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CIDADE DE EMAUS/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 12147/97 DE 10.11.97
NOME: JOÃO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0627178/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CIDADE DE EMAUS/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 12047/97 DE 10.11.97
NOME: ROSELINE HELVA PINTO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0349950/010
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRAT./III PROF RENA.

TO CONDURU/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 11858/97 DE 10.11.97
NOME: FRANZ KREUTHER GALVÃO PEREIRA
MATRÍCULA: 0342432/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 01.08.97 A 08.10.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 12063/97 DE 10.11.97
NOME: HELENA CARVALHO GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0370762/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/1ª URE/BRAGANÇA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA
LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIV. DE BRAGANÇA
PERÍODO: 06.01.97 A 22.03.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 12117/97 DE 10.11.97
NOME: MARIA LUCIA GONÇALVES MENDES
MATRÍCULA: 0262064/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N S APARECIDA/SANTARÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 01.08.97 A 08.10.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 12118/97 DE 10.11.97
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER FONSECA
MATRÍCULA: 0271152/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ONESIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 01.08.97 A 08.10.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 12114/97 DE 10.11.97
NOME: RAIMUNDA CUNHA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0258920/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RODRIG.DOS SANTOS/SANTARÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 01.08.97 A 08.10.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 12119/97 DE 10.11.97
NOME: ELIETE COSTA
MATRÍCULA: 0277142/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 01.08.97 A 08.10.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 12120/97 DE 10.11.97
NOME: BERTOLINA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0784990/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/4ª URE/MARABÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 01.08.97 A 08.10.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 12116/97 DE 10.11.97
NOME: MARIA SUEDE DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 0475254/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 01.08.97 A 08.10.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 12115/97 DE 10.11.97
NOME: INES TREVISAN
MATRÍCULA: 0487961/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 01.08.97 A 08.10.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 12113/97 DE 10.11.97
NOME: DOMINGOS DE MORAIS

MATRÍCULA: 0474932/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 01.08.97 A 08.10.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

DISPENSAR

PORTARIA Nº 12015/97 DE 10.11.97
NOME: VERA PENA DO AMARAL
MATRÍCULA: 5464757/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV DE REGISTRO E MOV. DE PESSOAL/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 11.09.97

PORTARIA Nº 12014/97 DE 11.11.97
NOME: RENILDE DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5381266/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV DE TREIN E AVALIAÇÃO/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 09.09.97

PORTARIA Nº 12155/97 DE 10.11.97
NOME: ELIEL DE SOUSA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5492092/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 31.12.94

PORTARIA Nº 12154/97 DE 10.11.97
NOME: JOSÉ ALVES FEITOSA
MATRÍCULA: 5245460/019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE JOSÉ M ARCANJO/TAILÂNDIA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 10.11.97

PORTARIA Nº 12149/97 DE 10.11.97
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA FREIRE
MATRÍCULA: 6013708/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ACACIO F SOBRAL/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 18.09.97

PORTARIA Nº 12062/97 DE 10.11.97
NOME: MARIA RAIMUNDA COSTA HOLANDA
MATRÍCULA: 5242045/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROSA ATAIDE/AUGUSTO CORREA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.95

LICENÇA REPOUÇO À GESTANTE

PORTARIA Nº 12072/97 DE 10.11.97
NOME: MARIA DE FÁTIMA REGO FERREIRA
MATRÍCULA: 5048729/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 08.09.97 A 05.01.98

PORTARIA Nº 11950/97 DE 04.11.97
NOME: MARIA NUBIA CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 5505046/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ESC. COM. ANANINDEUA
PERÍODO: 29.09.97 A 26.01.98

PORTARIA Nº 12055/97 DE 07.11.97
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINA SIMÃO
MATRÍCULA: 6320694/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 05.09.97 A 02.01.98

PORTARIA Nº 12054/97 DE 07.11.97
NOME: MARIA JULIA RODRIGUES DE FREITAS
MATRÍCULA: 0525561/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PORANGA JUCÁ/ICOARACI
PERÍODO: 22.07.97 A 18.11.97

PORTARIA Nº 12053/97 DE 07.11.97
NOME: SHIRLEY MACLAINE NUNES GARCIA
MATRÍCULA: 5484162/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC PE. ROMEU PIRES BORGES/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.09.97 A 07.01.98

PORTARIA Nº 11956/97 DE 04.11.97
NOME: JOELMA DO SOCORRO BASTOS COIMBRA
MATRÍCULA: 5512930/017
CARGO/LOTAÇÃO: ERC INST. EDUC. MARTOCAY/GURUPÁ
PERÍODO: 10.10.97 A 06.02.98

PORTARIA Nº 12086/97 DE 10.11.97
NOME: ORLANDINA CORDEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5371694/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERCINT. DE EDP/CRIANÇAS/IRITUIA
PERÍODO: 04.09.97 A 01.01.98

PORTARIA Nº 12087/97 DE 10.11.97
NOME: ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5714672/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CARMINA GOMES/S FELIX XINGU
PERÍODO: 05.08.97 A 02.12.97

PORTARIA Nº 12025/97 DE 06.11.97
NOME: VALCILENE ARAUJO REIS
MATRÍCULA: 5247110/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE DR MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: 15.09.97 A 12.01.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 12092/97 DE 10.11.97
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA OSORIO
MATRÍCULA: 0587087/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
PERÍODO: 05.09.97 A 03.11.97

PORTARIA Nº 12091/97 DE 10.11.97
NOME: LUCIA DE FÁTIMA REIS DE LIMA
MATRÍCULA: 6033903/034
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIA DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS
PERÍODO: 07.08.97 A 02.09.97

PORTARIA Nº 12089/97 DE 10.11.97
NOME: VERA LUCIA SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0570192/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DOM ALONSO/SOURE
PERÍODO: 25.09.97 A 09.10.97

PORTARIA Nº 12050/97 DE 07.11.97
NOME: SIDOLINA SOUZA PINHO
MATRÍCULA: 5433681/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE TIRADENTES/BELÉM
PERÍODO: 02.09.97 A 16.09.97

PORTARIA Nº 12051/97 DE 07.11.97
NOME: JOANA VITORIA SANTANA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5440491/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 18.08.97 A 01.09.97

PORTARIA Nº 11957/97 DE 04.11.97
NOME: MARIA HELENA MORAIS DA SILVA
MATRÍCULA: 0414042/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 10.01.97 A 10.03.97

PORTARIA Nº 12024/97 DE 06.11.97
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0765171/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC STº ANTONIO/SANTARÉM
PERÍODO: 18.08.97 A 01.10.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 12112/97 DE 10.11.97
NOME: MARIA MARQUES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0263117/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE M. SARMENTO/SANTARÉM
PERÍODO: 31.08.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 12090/97 DE 10.11.97
NOME: LUIZ FAUSTO MARINHO
MATRÍCULA: 0243949/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRINCESA LEOPOLDINA/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 22.08.97 A 09.11.97

PORTARIA Nº 11964/97 DE 04.11.97
NOME: MARIA RAIMUNDA DIAS SOUZA
MATRÍCULA: 0417190/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PTE. VARGAS/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 03.10.97 A 01.11.97

PORTARIA Nº 12056/97 DE 07.11.97
NOME: FRANCY LEA CIRILO RESENDE
MATRÍCULA: 5454549/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SAL TRABALHO/BELÉM
PERÍODO: 04.09.97 A 03.10.97

PORTARIA Nº 12058/97 DE 07.11.97
NOME: MARIA LEOPOLDINA E SOUZA GOMES
MATRÍCULA: 0292508/012
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE PROF ANESIA/BELÉM
PERÍODO: 27.07.97 A 20.09.97

PORTARIA Nº 12059/97 DE 07.11.97
NOME: MARIOLINO DE LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0336831/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: 24.08.97 A 22.10.97

PORTARIA Nº 12022/97 DE 06.11.97
NOME: VITORIA MACEDO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0476285/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mº DE MATIAS/ALTAMIRA
PERÍODO: 27.08.97 A 27.09.97

PORTARIA Nº 12023/97 DE 06.11.97
NOME: ALZIRA DE SOUZA BENTES
MATRÍCULA: 0271446/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./5ª URE/SANTARÉM
PERÍODO: 31.08.97 A 29.09.97

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 11978/97 DE 05.11.97
NOME: VALDIR NEGRÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 5234433/021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR VICEN, MAUÉS/ABAETETUBA
PERÍODO: 19.09.97 A 28.09.97
Nº DA CERT. DE NASC.: 30911 DE 23.09.97

RETIFICAR

PORTARIA Nº 11962/97 DE 04.11.97
NOME: ARLETE DAS GRAÇAS ESTUMANO MARQUES
MATR.: 0309761/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 8618/92 DE 03.07.92, DE L./ESPECIAL
ALO QUINQUENIO DE 09.04.78 A 08.04.83 PARA 19.04.83 A 18.04.88,
CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01.09.92 A 29.11.92

PORTARIA Nº 12111/97 DE 10.11.97
NOME: GILDA LUIZA BONATO
MATR.: 5624959/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ALUISIO LOPES MARTINS/
SANTARÉM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 1473/97 DE 20.02.97 DE LICENÇA
SAUDE PRORROGAÇÃO, O PERÍODO DE 11.06.96 A 30.06.96 (020)
DIAS PARA 12.06.96 A 30.06.96 (019) DIAS

PORTARIA Nº 430-B/97 DE 07.11.97
NOME: FRANCISCA ELIANA AMORIM CORREA DE MELO NAS-
CIMENTO
MATR.: 0513784/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO G DA SILVA/STº Mº DO PARÁ
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 030/96 DE 05.07.96 DE LICENÇA
SAUDE O PERÍODO DE 26.05.96 A 14.06.96 (020) DIAS PARA 07.06.96
A 14.06.96 (008) DIAS

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 12011/97 DE 06.11.97
NOME: MATIAS CAMPOS CORREA
MATRÍCULA: 0523160/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE EDGAR PORTO/BELÉM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 11491/90, QUE CONCEDEU 090 DIAS
DE L/ESPECIAL, REFERENTE AO QUINQUENIO DE 02.06.80 A
01.06.85, NO PERÍODO DE 01.10.90 A 29.12.90

PORTARIA Nº 12021/97 DE 06.11.97
NOME: FRANCISCA ESMERALDÁ ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5371031/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC JOSÉ DE ALENCAR/ALTAMIRA
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 4360/96 DE 03.04.96, QUE CONCE-
DEU 030 DIAS DE LICENÇA SAUDE NO PERÍODO DE 29.02.96 A
29.03.96

PORTARIA Nº 429-B/97 DE 07.11.97
NOME: MARIA HELENA MORAIS DA SILVA
MATRÍCULA: 0414042/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ESTER MOUTA/PONTA DE PE-
DRAS
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 03/97 DE 18.02.97, DE LICENÇA
SAUDE QUE CONCEDEU 20 DIAS NO PERÍODO DE 08.01.97 A
27.01.97

DETERMINAR

PORTARIA Nº 11912/97 DE 04.11.97
NOME: MARIA DA GLÓRIA BARRETO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0598909/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE PROF B DE CARVALHO/
ABAETETUBA
DETERMINAR QUE O SERVIDOR GOZE A LICENÇA ESPECIAL
CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT Nº 9792/87 DE 30.07.87,
CORRESP AO QUINQUENIO DE 26.04.77 A 25.04.82 NO
PERÍODO DE 20.11.97 A 17.02.98.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 11926/97 DE 04.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA LIMA MONTEIRO PINTO
MATR.: 0558109/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CRISTO REDENTOR/
ANANINDEUA
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98
TRIENIO: 16.06.89 A 15.06.92

PORTARIA Nº 11921/97 DE 04.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA
MATR.: 0308129/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./ERC N S DO O/BELÉM
PERÍODO: 05.11.97 A 03.01.98
TRIENIO: 23.05.93 A 22.05.96

PORTARIA Nº 11922/97 DE 04.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ARLETE DAS GRAÇAS ESTUMANO MARQUES
MATR.: 0309761/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 10.11.97 A 08.01.98
TRIENIO: 19.04.91 A 18.04.94

PORTARIA Nº 11924/97 DE 04.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATR.: 0324507/017
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE PORTARIA/EE ANTONIO B.
FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.11.97 A 13.01.98
TRIENIO: 14.06.92 A 13.06.95

PORTARIA Nº 11925/97 DE 04.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUIZA SOUSA CHAVES
MATR.: 0469084.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FREI DANIEL/ BELEM
PERÍODO: 15.12.97 A 12.02.98
TRIENIO: 08.03.85 A 07.03.88

PORTARIA Nº 11948/97 DE 04.11.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA
MATR.: 6013252.017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./ERC. ARMANDO FAJARD/
ANANINDEUA
PERÍODO: 20.11.97 A 18.01.98 / 19.01.98 A 19.03.98
TRIENIO: 20.06.88 A 19.06.91 / 20.06.91 A 19.06.94

PORTARIA Nº 12073/97 DE 10.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLYCIA PINHEIRO DE ALCANTARA
MATR.: 0332216.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIA A FIGUEIREDO/
ANANINDEUA
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98
TRIENIO: 24.04.90 A 23.04.94

PORTARIA Nº 12074/97 DE 10.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ESTER SOUZA DOS SANTOS
MATR.: 0492000.030
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JUSTO CHERMONT/BELEM
PERÍODO: 08.12.97 A 05.02.98
TRIENIO: 28.04.81 A 27.04.84

PORTARIA Nº 12075/97 DE 10.11.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA
MATR.: 0627739.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE VER. G. DUARTE/BELEM
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98
TRIENIO: 13.05.91 A 12.05.94

PORTARIA Nº 11902/97 DE 04.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELISA CRISTINA ELIAS ASSEF
MATR.: 0674893.014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. PINTO MARQUES/BELEM
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIENIO: 13.05.91 A 12.05.94

PORTARIA Nº 11982/97 DE 05.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: IVANETE DA SILVEIRA REIS
MATR.: 0196657.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./ERC. NORTE BRASILEIRO/
BELEM
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98
TRIENIO: 08.06.87 A 07.06.90

PORTARIA Nº 11927/97 DE 06.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE JESUS REIS PINHEIRO
MATR.: 6018033.021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CELINA ANGLADA/ BELEM
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIENIO: 01.10.88 A 30.09.91

PORTARIA Nº 12012/97 DE 06.11.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ELSAMAR DA CONCEIÇÃO FONSECA DE LUCENA
MATR.: 0191965/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE A DE AZEVEDO/BELEM
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97 / 30.11.97 A 28.01.98
TRIENIO: 03.04.91 A 02.04.94 / 03.04.94 A 02.04.97

PORTARIA Nº 11996/97 DE 06.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ODARIO GONÇALVES DE ABREU
MATR.: 0731870.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. ABEL DE CAMPOS/
CURUÇA
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIENIO: 14.05.94 A 13.05.97

PORTARIA Nº 11995/97 DE 06.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALBANIZA LOPES MARTINS
MATR.: 0266027.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. EZERIEL M. DE MATOS/
SANTAREM
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98
TRIENIO: 24.04.93 A 23.04.96

PORTARIA Nº 11994/97 DE 06.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA OLIVEIRA DE SOUSA
MATR.: 0271624.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. ALMT. DUTRA/ SANTAREM
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98
TRIENIO: 27.03.85 A 26.03.88

PORTARIA Nº 11993/97 DE 06.11.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: DEZUITE GONÇALVES FERREIRA
MATR.: 0480860.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. JOSE DE ALENCA/ ALTAMIRA
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98 / 03.03.98 A 01.05.98
TRIENIO: 13.08.86 A 12.08.89 / 13.08.89 A 12.08.92

PORTARIA Nº 11992/97 DE 06.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ALDA DOS SANTOS REBELO
MATR.: 0261530.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PLACIDO DE CASTRO/
SANTAREM
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98
TRIENIO: 01.04.83 A 31.03.86

PORTARIA Nº 11990/97 DE 06.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS AMADOR SAMPAIO
MATR.: 0570290.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. DOM ALONSO/ SOURE
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98
TRIENIO: 11.07.94 A 10.07.97

PORTARIA Nº 11991/97 DE 06.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUCIMAR PEREIRA LOPES
MATR.: 0669687.015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. TANCREDO NEVES/
XINGUARA
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIENIO: 13.05.94 A 12.05.97

PORTARIA Nº 11892/97 DE 04.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANA BARBOSA DA SILVA
MATR.: 5503361.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. TEREZINHA B SIQUEIRA/
CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 07.11.97 A 05.01.88
TRIENIO: 29.03.94 A 28.03.97

PORTARIA Nº 11894/97 DE 04.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: OLIMPIA IRANDA DA SILVA
MATR.: 0483737.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANGELO CESARINO /
IGARAPE AÇU

PERÍODO: 22.12.97 A 19.02.98
TRIÊNIO: 01.03.92 A 28.02.95

PORTARIA Nº 11895/97 DE 04.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIANA TEIXEIRA MARTINS
MATR: 0659576.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. INOCENCIO SOARES/ PRIMA-
VERA
PERÍODO: 06.11.97 A 04.01.98
TRIÊNIO: 16.06.87 A 15.06.90

PORTARIA Nº 11896/97 DE 04.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IZABEL DE LIMA FERREIRA
MATR: 0557005.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. M.J. MONTEIRO/MAGALHÃES
BARATA
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 13.05.89 A 12.05.92

PORTARIA Nº 11897/97 DE 04.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLEONICE SOARES DO NASCIMENTO
MATR: 0649449.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. OSVALDO CRUZ/ CAPITÃO
POÇO
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98
TRIÊNIO: 29.05.84 A 28.05.87

PORTARIA Nº 11899/97 DE
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO CARMO PINHO
MATR: 0237558.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. N.S. DAS NEVES/VIGIA
PERÍODO: 07.08.97 A 05.10.97
TRIÊNIO: 14.04.85 A 13.04.88

PORTARIA Nº 11877/97 DE 03.11.97
Nº DE DIAS: 0606
NOME: ANTONIA BORGES RIBEIRO
MATR: 0673110.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MADRE TEREZA DE JESUS/
OURILANDIA
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 03.04.94 A 02.04.97

PORTARIA Nº 11910/97 DE 04.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ISAIAS SOARES BORGES LOPES
MATR: 0236861.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ALVARO ADOLFO/VISEU
PERÍODO: 10.11.97 A 08.01.98
TRIÊNIO: 12.10.87 A 11.10.90

PORTARIA Nº 11911/97 DE 04.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ESTER PINHEIRO FERNANDES
MATR: 0427586.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. AÇAITEUA/ VISEU
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 11.06.80 A 10.06.83

PORTARIA Nº 11909/97 DE 04.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSA MARIA DA SILVA BORGES
MATR: 0428116.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. AÇAITEUA/ VISEU
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 01.12.83 A 30.11.86

PORTARIA Nº 11907/97 DE 04.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: EUNICE LOBO DA CONCEIÇÃO
MATR: 0543659.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ISABEL BARRAL/ ACARA
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 14.09.92 A 13.09.95

PORTARIA Nº 12110/97 DE 10.11.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ZULEIDE BARBOSA LIMA
MATR: 0424730.014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. LAMEIRA BITTENCOURT/
CASTANHAL
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98 / 03.03.98 A 01.05.98
TRIÊNIO: 03.03.85 A 02.03.88 / 03.03.88 A 02.03.91

PORTARIA Nº 12109/97 DE 10.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DULCIRENE DE LIMA SILVA
MATR: 0241156.015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PE. SATIRO/ S. MIGUEL DO
GUAMA
PERÍODO: 20.10.97 A 18.12.97
TRIÊNIO: 22.04.86 A 21.04.89

PORTARIA Nº 12060/97 DE 10.11.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ELIZABETH FARIAS LOBATO RODRIGUES
MATR: 0232327.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JULIÃO B. CASTRO/ BAGRE
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98 / 30.01.98 A 30.03.98
TRIÊNIO: 01.03.83 A 28.02.86 / 28.02.86 A 28.02.89

PORTARIA Nº 12083/97 DE 10.11.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: LUZIA CASSIMIRO DA SILVA
MATR: 0275964.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LIBERDADE/ MARABÁ
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98 / 30.01.98 A 30.03.98
TRIÊNIO: 15.04.86 A 14.04.89 / 15.04.92 A 14.04.95

PORTARIA Nº 12082/97 DE 10.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CELESTE NONATO DOS SANTOS
MATR: 0204765.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. DALILA AFONSO/ IGARAPE
MIRI
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 22.05.92 A 21.05.95

PORTARIA Nº 12081/97 DE 10.11.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE FATIMA DE CARVALHO ALMEIDA
MATR: 0206865.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. DALILA AFONSO/ IGARAPE
MIRI
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 22.05.87 A 21.05.90 / 22.05.93 A 21.05.96

PORTARIA Nº 12084/97 DE 10.11.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSE SOARES RODRIGUES
MATR: 0444324.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. S. FELIX/ MARABA
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98 / 30.01.98 A 30.03.98
TRIÊNIO: 24.02.90 A 23.02.93 / 24.02.93 A 23.02.96

PORTARIA Nº 12085/97 DE 10.11.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LOPES DA CONCEIÇÃO
MATR: 0279358.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. FRANCISCO S RAMOS/MARABA
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98
TRIÊNIO: 27.04.92 A 26.04.95

PORTARIA Nº 12020/97 DE 06.11.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA RAINUNDA TEIXEIRA DE SOUZA
MATR: 0279293.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. IDA VALMONT/MARABA
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98 / 02.01.98 A 02.03.98
TRIÊNIO: 27.04.85 A 26.04.88 / 27.04.88 A 26.04.91

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 12068/97 DE 10.11.97
NOME: LUZIA MARILAC MOURA BATISTA
MATRICULA: 5285526.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. M. DO CARMO/BELEM
PERÍODO 07.08.97 A 29.08.97

PORTARIA Nº 12069/97 DE 10.11.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA RODRIGUES
MATRICULA: 0206458.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ICUI LARANJEIRA/ANANID
PERÍODO 25.08.97 A 23.09.97

PORTARIA Nº 12070/97 DE 10.11.97
NOME: EDINA MARIA SOARES DE MELO
MATRICULA: 0447803.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LUCY DE ARAÚJO/
ANANINDEUA
PERÍODO 27.08.97 A 10.10.97

PORTARIA Nº 12071/97 DE 10.11.97
NOME: DARIO MACIEL GUIMARÃES
MATRICULA: 0545325.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR
PERÍODO 04.09.97 A 02.11.97

PORTARIA Nº 11936/97 DE 03.11.97
NOME: SMIRNA SAPUCAIA DA SILVA
MATRICULA: 5014174.016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CAMILO SALGADO/BELEM
PERÍODO 26.09.97 A 24.11.97

PORTARIA Nº 11937/97 DE 03.11.97
NOME: GREGORIA MORAES BORGES
MATRICULA: 0466786.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ARTS.PRATICAS//EE. ANTONIODA
SILVA/ BELEM
PERÍODO 27.08.97 A 03.09.97

PORTARIA Nº 11938/97 DE 03.11.97
NOME: ANDRELINA MONTEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0216879.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. FERNANDO FERRARI/
ANANINDEUA
PERÍODO 02.10.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 11939/97 DE 03.11.97
NOME: ESMELINDA DOS SANTOS GUIMARÃES
MATRICULA: 5508541.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PALMIRA CARVALHO/BELEM
PERÍODO 08.09.97 A 20.09.97

PORTARIA Nº 11940/97 DE 03.11.97
NOME: RAIMUNDA DA GRAÇAS ANDRADE
MATRICULA: 0391743.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. PEDRO II /BELEM
PERÍODO 08.09.97 A 15.09.97

PORTARIA Nº 11941/97 DE 03.11.97
NOME: TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5375452.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. BOM PASTOR/BELEM
PERÍODO 14.07.97A 27.08.97

PORTARIA Nº 11942/97 DE 03.11.97
NOME: ANA ROSA DOS ANTOS LIMA
MATRICULA: 0355283.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. FONTE VIVA/BELEM
PERÍODO 18.09.97 A 02.10.97

PORTARIA Nº 11943/97 DE 03.11.97
NOME: MIRIAM SEIXAS DE OLLIVEIRA
MATRICULA: 0752770.016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. ACACIO FELICIO/ BL
PERÍODO 10.09.97 A 09.10.97

PORTARIA Nº 11944/97 DE 03.11.97
NOME: WILMA ARTHEMIS CAMARA LINS
MATRICULA: 0325473.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ALCIDES CARNEIRO/
ANANINDEUA
PERÍODO 01.09.97 A 20.09.97

PORTARIA Nº 11945/97 DE 03.11.97
NOME: TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA LUZ
MATRICULA: 0626490.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. A DE FIGUEIREDO/ BELEM
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 11946/97 DE 03.11.97
NOME: WANDER MESQUITA DA SILVA
MATRICULA: 5628938.014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. CLAUDINE GABRIELLE/
ICOARACI
PERÍODO 01.09.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 11947/97 DE 03.11.97
NOME: MARIA DE LOURDES SERRA DA SILVA MOTA
MATRICULA: 0535907.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. EUNICE WEADER/ICOAR
PERÍODO 01.09.97 A 15.10.97

PORTARIA Nº 625/97 DE 23.10.97
NOME: HILDA DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 0360368/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SILVIO NASCIMENTO/
SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 06.10.97 A 04.12.97

PORTARIA Nº 622/97 DE 22.10.97
NOME: LOURDES DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA
MATRICULA: 0642614.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. /EE. PTE.KENNEDY/VIGIA
PERÍODO 25.09.97 A 24.10.97

PORTARIA Nº 620/97 DE 21.10.97
NOME: FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0604348.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANTONIO LEMOS/ STA.
IZABEL
PERÍODO 03.10.97 A 18.10.97

PORTARIA Nº 615/97 DE 20.10.97
NOME: MARLIN RAMOS DOS SANTOS
MATRICULA: 5355400.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. GIOVANNI EMMI/STÁ. IZABEL
PERÍODO 29.09.97 A 13.10.97

PORTARIA Nº 145/97 DE 31.10.97
NOME: IVANETE CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRICULA: 0494798.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BERTOLDO COSTA/
MARACANÃ
PERÍODO 15.10.97 A 30.10.97

PORTARIA Nº 144/97 DE 31.10.97
NOME: MARIA DE JESUS NEGRÃO GONÇALVES
MATRICULA: 0494577.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. EZEQUIEL LISBOA/
MARACANÃ
PERÍODO 08.10.97 A 06.11.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 11949/97 DE 03.11.97
NOME: RAIMUNDA LAMEIRA VIEIRA
MATRICULA: 0358460.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. TE. COSTA E SILVA/BELEM
PERÍODO 01.10.97 A 31.10.97 (031) DIAS

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 11917/97 DE 03.11.97
NOME: INEZ BENEVIDES RAMOS
MATRICULA: 5357861.027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. BOM PASTOR/ ANANIND
PERÍODO 08.09.97 A 14.09.97 (007) DIAS

PORTARIA Nº 11918/97 DE 03.11.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS COELHO SANTA BRIGIDA
MATRICULA: 0307912.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. FONTE VIVA/ BELEM
PERÍODO 10.09.97 A 09.10.97 (030) DIAS

PORTARIA Nº 11935/97 DE 03.11.97
NOME: ELIZABETH CLAUDIA PEIXOTO VIEIRA
MATRICULA: 5712963.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. PEDRO I / BELEM
PERÍODO 27.08.97 A 03.09.97

PORTARIA Nº 629/97 DE 29.10.97
NOME: RAIMUNDO MACHADO DA ROCHA
MATRICULA: 0360309.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. IRMÃ ALBERTINA/ STA.
IZABEL
PERÍODO 30.09.97 A 07.10.97

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº 11919/97 DE 03.11.97
NOME: ANA CLARA ASSUNÇÃO SANT ANA
MATRICULA: 5564824.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. BOM JARDIM/ ANANINDEUA
PERÍODO 30.09.97 A 07.10.97

PORTARIA Nº 11920/97 DE 03.11.97
NOME: ANA MARIA COELHO NUNES
MATRICULA: 0401994.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. D.PEDRO I / BELEM
PERÍODO 15.10.97 A 22.10.97

PORTARIA Nº 146/97 DE 31.10.97
NOME: MALVINA DE SOUSA COSTA
MATRICULA: 0591688.019
CARGO/LOTAÇÃO: INSPALUNO/EE. EZEQUIEL LISBOA/
MARACANÃ
PERÍODO 22.09.97 A 29.09.97

PORTARIA Nº 630/97 DE 31.10.97
NOME: MARIA ANGELICA FURTADO DA CUNHA
MATRICULA: 0428922.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. IRMÃ ALBERTINA / STA.
IZABEL
PERÍODO 25.09.97 A 02.10.97

RETIFICAR

PORTARIA Nº 11961/97 DE 04.11.97
NOME: ELIETE MARIA DOS SANTOS GURJÃO
MATRICULA: 0461920.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ARTUR PORTO / BELEM
RETIFICAR NA PORT. 6959/96 DE 22.05.96, QUE CONC. LIC.
SAÚDE, O PERÍODO DE 10.05.96 A 08.06.96 (030) DIAS PARA
12.05.96 A 08.06.96. (028) DIAS.

PORTARIA Nº 11960/97 DE 04.11.97
NOME: EDILEIA BAIÁ DA LUZ
MATRICULA: 568045.011

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. MACHADO DE ASSIS/
ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORT. 193/97 DE 07.01.97, QUE CONC. LIC. SAÚ-
DE NO PERÍODO DE 17.11.96 A 16.12.96 (030) DIAS PARA 18.11.96
A 16.12.96 (029) DIAS

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 12067/97 DE 10.11.97
NOME: JOÃO MARIA VARANDA REIS
MATRICULA: 5469708.017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ ERC. MONTE SERRAT/ VIGIA
PERÍODO 31.08.97 A 30.10.97

PORTARIA Nº 12066/97 DE 10.11.97
NOME: BENEDITA TEIXEIRA VIEIRA
MATRICULA: 0758604.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. GABRIEL PIMENTA/BELEM
PERÍODO 27.08.97 A 25.10.97

PORTARIA Nº 12065/97 DE 10.11.97
NOME: MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5377676.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM. /EE. MATEUS DO CARMO/
BELEM
PERÍODO 21.07.97 A 31.08.97

PORTARIA Nº 12064/97 DE 10.11.97
NOME: LUZIA MARILAC MOURA BATISTA
MATRICULA: 5285526.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MATEUS DO CARMO/BL
PERÍODO 30.08.97 A 30.09.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº 12124/97 DE 10.11.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/ BELEM

PORTARIA Nº 06/96 DE 27.05.96 (COLETTVA)
PERÍODO: 01.08.96 A 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE. FLORA TEIXEIRA/ FARO

PORTARIA Nº 07/96 DE 27.05.96 (COLETTVA)
PERÍODO: 01.08.96 A 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE. MARCOS BENTES/ FARO

PORTARIA Nº 12125/97 DE 10.11.97
PERÍODO: 03.10.97 A 16.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. C. DE BARROS/ BELEM

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 129/97 DE 24.10.97
NOME: OZANETE RODRIGUES MACENA
MATRICULA: 5522862.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. MUNDO FELIZ/GARRAFÃO
DO NORTE
PERÍODO 30.08.97 A 27.12.97

PORTARIA Nº 626/97 DE 25.10.97
NOME: SUELY ALMEIDA LOPES
MATRICULA: 5475694.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MAGALHAES BARATA/STA.
IZABEL
PERÍODO 06.10.97 A 02.02.98

PORTARIA Nº 130/97 DE 24.10.97
NOME: EVANITA ALMEIDA SAMPAIO
MATRICULA: 5522900.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. MUNDO FELIZ/G. DO NORTE
PERÍODO 04.09.97 A 01.01.98

PORTARIA Nº 628/97 DE 29.10.97
NOME: SILVIA SARA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 56655159.011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./11ª URE DO MUNIC. DE STA.
IZABEL
PERÍODO 20.10.97 A 16.02.98

PORTARIA Nº 281/97 DE 25.09.97
NOME: IRENILDE FERNANDES MARTINS
MATRICULA: 0515817.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARIA DO SOCORRO/
ITAITUBA
PERÍODO 31.07.97 A 27.11.97

PORTARIA Nº 312/97 DE 13.10.97
NOME: ROSICLEI DOS REIS SANTOS
MATRICULA: 5582067.013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. RAIMUNDO BRASIL/ITAITUBA
PERÍODO 06.09.97 A 03.01.98

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

MUNICÍPIO: CASTANHAL

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VALQUIR ANTONIO DE ARAGÃO
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 06.11.97 A 04.05.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM
RELAÇÃO A EDSON CORRÊA LIMA, PROFESSOR-AUD,
LOTADO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 28.570 DE 15.10.97

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 510/97-GAB/SECTAM - 24.10.1997.
ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS,
RESOLVE
ART. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PARA AQUISIÇÃO DE UM PLANETÁRIO, A SER INSTALADO
NA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.
PARÁGRAFO ÚNICO - COMPORÃO A COMISSÃO, OS
SERVIDORES PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS,
MATRÍCULA Nº 0723398-019, COMO PRESIDENTE, LUIZ
SERGIO GUIMARÃES CANCELA, MATRÍCULA Nº 5751640-013
E FRANCISCO IRAN DE ALENCAR FERNANDES, MATRÍCULA
Nº 0077976-013, COMO MEMBROS.
ART. 2º - A COMISSÃO TEM O PRAZO DE SESENTA(60)DIAS
PARA CONCLUIR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
PARÁGRAFO ÚNICO - COMISSÃO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA
FUNDAMENTADA PODERÁ SOLICITAR AO SECRETÁRIO, A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO "CAPUT" DESTE
ARTIGO.
ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
BELEM, 24 DE OUTUBRO DE 1997
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE.

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SECTAM,
TORNA PÚBLICO A QUEM INTERESSAR, QUE REALIZARÁ EM
SEGUNDA CONVOCACÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONVITE Nº 011/97, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE UM
VEÍCULO P/ 5 PASSAGEIROS, QUATRO PORTAS PARA USO
DESTE ÓRGÃO.
ABERTURA: 20.11.97.
HORA: 10:00 HS.
LOCAL: TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1.730 - B. CAMPOS
OS EDITAL ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS
NA SEDE DA SECTAM, DE 2ª A 6ª FEIRA, NO HORÁRIO DE
08:30 ÀS 13:30 HS. OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER
MUNIDOS DE CARIMBO DA EMPRESA OU DE
REPRESENTANTE LEGAL.

A COMISSÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SECTAM,
TORNA PÚBLICO A QUEM INTERESSAR, QUE REALIZARÁ EM
SEGUNDA CONVOCACÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREGOS Nº 006/97, CUJO OBJETO É A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMAGENS DE SATÉLITE
LAUDSAT TM, NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.
ABERTURA: 28.11.97.
HORA: 10:00 HS.
LOCAL: TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1.730 - B. CAMPOS
OS INTERESSADOS PODERÃO RECEBER O EDITAL NA SEDE
DA SECTAM, DE 2ª A 6ª FEIRA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:30
HORAS. MUNIDOS DE CARIMBO DA EMPRESA OU DE
REPRESENTANTE LEGAL.

A COMISSÃO



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.591

DIÁRIO OFICIAL

0273

CADERNO 3

Belém, Quinta-feira
13 de novembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CONTRATADA: GALVÃO PROPAGANDA LTDA

OBJETO: "Cláusula Primeira: Do Objeto: O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de novembro de 1997.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor: O valor global deste aditivo será de R\$-132.470,00 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Dotação Orçamentária:

3.1 - As despesas com a execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 061.62201.1300700234066.349039

3.2 - A verba estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato já está incluso entre outros, veiculação, custos de produção, e honorários.

3.3 - A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à contratada qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao contratante a decisão quanto à utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA: O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem em vigor, todas e demais cláusulas constantes do contrato originário não modificadas por este instrumento".

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 1997

ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Contratante - FUNDAÇÃO HEMOPA

PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

Contratada - GALVÃO PROPAGANDA LTDA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 406/97, de 06/11/97-DISPENSAR do registro de ponto, a servidora SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER, matrícula nº 3254194-015, no período de 20/10 a 31/12/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 407/97, de 06/11/97-DESIGNAR os técnicos JAIME RODRIGUES SOEIRO FILHO, matrícula nº 0302031-019, ELDONOR SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 3253368-011 e MARIA DE FÁTIMA HOLANDA OLIVEIRA, matrícula nº 3254518-015, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Disciplinar, para apurar os fatos contidos no referido processo.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 409/97, de 07/11/97-DISPENSAR do registro de ponto o servidor ARNALDO BARRETO ALMEIDA, matrícula nº 3254925-011, no período de 07/10 a 30/11/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 410/97, de 10/11/97-CONCEDER suprimento de fundos a servidora AMAZONINA FIGUEIREDO CASCAES, matrícula nº 0463590 e CIC nº 036258262-91.

Valor do Adiantamento R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

60201.030070021.4095-Gestão Administrativa

34903000-Material de Consumo

RS 200,00

34903900-Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica

RS 200,00

Período de Aplicação: 10.11 a 10.12.97

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 411/97, de 11/11/97-CONCEDER 01 (uma) diária aos Colaboradores Eventuais JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE-CIC nº 000366682-49 e ANA CRISTINA MOGUI SERTÓRIO DE MIRANDA-CIC nº 264878702-00, para que possam viajar para o Município de Capanema/Pa, no dia 11/11/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 412/97, de 11/11/97-CONCEDER 01 (uma) diária ao servidor ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO-CIC nº 174356172-53, para o Município de Capanema/Pa, no dia 11/11/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 413/97, de 10/11/97-CONCEDER ½ diária aos servidores OLINDA KOGA TEIXEIRA-CIC nº 043999432-20 e MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO-CIC nº 038802572-72, para que possam viajar para o Município de Marituba/Pa, no dia 06/11/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 414/97, de 11/11/97-CONCEDER ½ diária ao Colaborador Eventual DJALMA DA SILVA FRADE-CIC nº 264697402-78, para que possa viajar para o Município de Marituba/Pa, no dia 06/11/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 415/97, de 10/11/97-CONCEDER ½ diária aos Colaboradores Eventuais WILMA DO SOCORRO DOS SANTOS-CIC nº 252720042-72, CARMEM ANTONIETA TRINDADE DA SILVA-CIC nº 277828102-20, MARCOS CÁSSIO DOS SANTOS-CIC nº 104282478-50 e FÁBIO CARLOS SILVA GOES-CIC nº 380349642-04, para que possam viajar para o Município de Santa Barbara/Pa, no dia 08/11/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 416/97, de 10/11/97-CONCEDER ½ diária a servidora OLINDA KOGA TEIXEIRA-CIC nº 043999432-20, para que possa viajar para o Município de Santa Barbara, no dia 08/11/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 417/97, de 10/11/97-CONCEDER ½ diária ao servidor RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ-CIC nº 255151282-49, para que possa viajar para o Município de Ananindeua/Aguas Lindas/Pa, no dia 13/11/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 418/97, de 10/11/97-CONCEDER ½ diária aos Colaboradores Eventuais RENATO FONSECA LEÃO-CIC nº 303667122-68, HILDA ALESSANDRA SOUZA MACHADO-CIC nº 462087392-68 e JOSILENE MAUES CORREA-CIC nº 374061402-15, para que possam viajar para o Município de Ananindeua/Aguas Lindas/Pa, no dia 13/11/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 419/97, de 10/11/97-CONCEDER ½ diária a servidora OLINDA KOGA TEIXEIRA-CIC nº 043999432-20, para que possa viajar para o Município de Ananindeua/Pa, no dia 20/11/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 420/97, de 10/11/97-CONCEDER ½ diária aos Colaboradores Eventuais JOÃO BATISTA PEREIRA QUARESMA-CIC nº 428402792-15, RIGARDO DA SILVA CHAVES-CIC nº 175872442-68, ELDENILSON DA SILVA MONTEIRO-CIC nº 468171822-04 e MARIA GLAUCIA LUCENA PACHECO-CIC nº 581652822-04, para que possam viajar para o Município de Ananindeua/Pa, no dia 20/11/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 421/97, de 10/11/97-CONCEDER ½ diária aos Colaboradores Eventuais RENATO FONSECA LEÃO-CIC nº 303667122-68, SARA UANA CONCEIÇÃO-CIC nº 395107512-00 e ANETE RIKKA TESCHIMA-CIC nº 590060802-68, para que possam viajar para o Município de Marituba/Pa, no dia 20/11/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 422/97, de 10/11/97-CONCEDER ½ diária ao servidor RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ-CIC nº 255151282-49, para

que possa viajar para o Município de Marituba/Pa, no dia 20/11/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 423/97, de 12/11/97-CONCEDER 10 diárias ao Colaborador Eventual ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA-CIC nº 019218192-00, para que possa viajar para os Municípios de Salinópolis, Marapanim e Magalhães Barata no período de 17 a 26/11/97, através do Convênio 96CV00176-MMA/IDESP/SECTAM.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 424, de 12/11/97-CONCEDER 09 diárias ao Colaborador Eventual ARLENE MARIA DE MELO LOPES-CIC nº 122364892-34, para que possa viajar para os Municípios de Salinópolis, Marapanim e Magalhães Barata, no período de 17 a 25/11/97, através do Convênio 96CV00176-MMA/IDESP/SECTAM.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 425/97, de 12/11/97-CONCEDER 09 diárias ao Colaborador Eventual FRANCY MARIA DA COSTA CORREA-CIC nº 267567902-00, para que possa viajar para os Municípios de Salinópolis, Marapanim e Magalhães Barata, no período de 17 a 25/11/96, através do Convênio 96CV00176-MMA/IDESP/SECTAM.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 426/97, de 12/11/97-CONCEDER 09 diárias ao Colaborador Eventual CLAUDIO FRANCO DE MELO-CIC nº 028973342-15, para que possa viajar para os Municípios de Salinópolis, Marapanim e Magalhães Barata, no período de 17 a 25/11/97, através do Convênio 96CV00176-MMA/IDESP/SECTAM.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

TERMO DE DISTRATO

Contratante: Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará- IDESP

Contratado: JOÃO VIANA ARAÚJO

Objeto: Distratar do Cargo de Técnico A-Nível 1, a partir de 31 de outubro de 1997, as Cláusulas e condições pactuadas por meio de contrato firmado em 23/06/92, como Servidor Temporário.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 427/97, de 12/11/97-CONCEDER 03 diárias ao servidores JOÃO LUIZ GOUVEA-CIC nº 049073612-20 e VICENTE DE PAULA SOUZA-CIC nº 235943307-53, para que possam viajar para o Estado de São Paulo/SP, nos dias 04 a 06/11/97, através do Convênio PPG-7

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATAS DE PORTARIAS

Na publicação no DOE nº 28.584, de 04-11-97, ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 192/97, LEIA-SE: PORTARIA Nº 196/97.

Na publicação da Portaria nº 288/97, no DOE nº 28.584, de 04-11-97, ONDE SE LÊ:

Artido Único: Consolidar a formalização inicial do Grupo Gestor da Qualidade composto pelos servidores abaixo relacionados:

Aida Freire Vidonho, Iêda Lúcia Pereira de Carvalho, Lúcia Nazaré de Melo Cardoso, Luiz Augusto Lima Monteiro, Maria do Perpétuo Socorro Gomes Pereira, Maria José Carralás Jinkings, Marly do Socorro Dantas de Souza e Sônia Maria Cavalcante Mendes.

LEIA-SE:

Artigo Primeiro: Consolidar a formalização inicial do Grupo Gestor da Qualidade composto pelos servidores abaixo relacionados:

Aida Freire Vidonho, Iêda Lúcia Pereira de Carvalho, Lúcia Nazaré de Melo Cardoso, Luiz Augusto Lima Monteiro, Maria do Perpétuo Socorro Gomes Pereira, Maria José Carralás Jinkings, Marly do Socorro Dantas de Souza e Sônia Maria Cavalcante Mendes.

Artigo Segundo: Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 72/96,

de 09 de julho de 1996 e, todas as disposições em contrário.

Na publicação do DOE nº 28.590 de 11-11-97, Extrato de Contrato

ERRATA

Onde selê:
Vigência: 10-11-97 a 09-11-97
Leia-se:
Vigência: 10-11-97 a 09-11-98

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Florentina do Socorro Martins Balbi
OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
ASSINATURAS: Dr. Hélio Franco de Macedo Junior
Presidente
Florentina do Socorro Martins Balbi

ERRATA

Errata da Portaria nº 222797/G/P, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.583 datado de 03.11.97
ONDE SE LÊ: Nº de dias de licença: 60(sessenta) dias
LEIA-SE: Nº de dias de licença: 30(trinta) dias
ONDE SE LÊ: Período: 03.11.97 a 02.01.98
LEIA-SE: Período: 03.11.97 a 02.12.97

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/97

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de sua atribuições legais,
Considerando a exposição de motivos da Coordenadoria Assistencial, que relata as circunstâncias de caráter inesperado que adviram para o Hospital da Santa Casa, com respectivo aumento de demanda, em consequência da extinção do serviço de terapia intensiva Neonatal pelo Hospital Ofir Loyola; e,
Considerando que a Santa Casa é o único Hospital Público do Estado que dispõe desse serviço;
Considerando que a capacidade instalada de equipamentos não é suficiente para atender a crescente demanda e daí necessitar adquirir mais respiradores neonatais e oxímetros de pulso;
Considerando que, apesar de estar em curso uma licitação para a compra de diversos equipamentos, a situação de emergência não permite a espera, sob pena de colocar-mos em risco de vida diversas crianças que são internadas diariamente com complicações perinatais e neonatais;
Considerando ainda, o parecer da Assessoria Jurídica, que concluiu pela procedência da dispensa nos moldes do que prevê a Lei de Licitações;
RESOLVE:
DISPENSAR o procedimento licitatório, para a compra de 04(quatro) respiradores neonatais e 20 Oxímetros de pulso, nos termos do art.24,IV, da lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Belém, 12 de novembro de 1997.

Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente da FSCMPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 170 de 29.03.96, APOSENTAR, o servidor NELSON GUARACIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Nível C, Ref. X, Matrícula Nº 3158233-015, lotado no Departamento de Previdência, do Quadro de Pessoal deste Instituto, de acordo com o Art. 40, III da Constituição, Federal, Art. 33, III, letra "a" da Constituição Estadual e Art. 110, III, letra "a" e Art. 131, § 1º, XII da Lei Nº 5.810/94. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 944 de 06.11.97, CONCEDER, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARDOSO DE MENEZES, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 3158330-019, lotada no Departamento de Assistência/ Centro Odontológico, 120(CENTO E VINTE) dias de Licença Maternidade, conforme Art. 88, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.95 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 04.08.97 a 01.12.97, devendo retornar ao serviço no dia 02.12.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.08.97.

PORTARIA Nº 945 de 06.11.97, CONCEDER, a funcionária SUELY MARIA ALVES GATINHO BORBA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3158225-013, lotada no Departamento de Assistência/ Centro Odontológico, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 13.08.97 a 31.08.97, devendo retornar ao serviço no dia 01.09.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do

dia 13.08.97.

PORTARIA Nº 946 de 06.11.97, CONCEDER, a funcionária SUELY MARIA ALVES GATINHO BORBA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3158225-013, lotada no Departamento de Assistência/ Centro Odontológico, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 13.08.97 a 31.08.97, devendo retornar ao serviço no dia 01.09.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.08.97.

PORTARIA Nº 947 de 06.11.97, CONCEDER, a funcionária EDILMA ALVARENGA PIMENTEL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 6120687-012, lotada no Departamento de Previdência, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 02.09.97 a 17.10.97, devendo retornar ao serviço no dia 18.10.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.09.97.

PORTARIA Nº 948 de 06.11.97, CONCEDER, a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DINIZ, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula nº 5242932-018, lotada no Departamento de Assistência/ Centro Odontológico, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 21.08.97 a 04.10.97, devendo retornar ao serviço no dia 05.10.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.08.97.

PORTARIA Nº 952 de 10.11.97, CONCEDER, ao servidor VALDEIR SALOMÃO DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, exercendo o Cargo em Comissão de Agente Regional (Bragança), código DAS-01.2, Matrícula Nº 3156222-012, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Augusto Corrêa e Viseu, no período de 13 a 16.10.97, a serviço deste Instituto, onde está ultimando providências para inauguração da unidade do IPASEP, no Município de Augusto Corrêa, além de melhoramento na Representação de Viseu. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.10.97.

PORTARIA Nº 953 de 10.11.97, CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES LAGES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 5250900-019, lotado no Departamento de Assistência, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 01 a 08.11.97, devendo retornar ao serviço no dia 09.11.97, conforme Certidão de Óbito Nº 2.295 de 03.11.97. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.97.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº: 10892/97
FIRMA: NIFE BRASIL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 55/97
PRAZO: 45 dias
VALOR: R\$ 6.564,00
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da COSANPA
Belém, 12 de novembro de 1997
CPL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Universidade do Estado do Pará
Modalidade: Tomada de Preços 03/97 - UEPA
Objetivo: Aquisição de Material de Consumo (Escritório e limpeza).
Firmas Vencedoras:
Ripel Comércio de Papéis Ltda
Ítems: 02, 04/08, 14, 15, 19/22, 28/31, 34/37, 39, 40, 42, 43, 46/49, 53, 54, 67, 69, 72, 74, 80, 83, 127, 128, 147/150, 154, 157, 163, 165/169, 177/179, 181/185 e 194.
Gráfica e Editora Leonora
Ítems: 17, 24, 44, 45, 58, 65, 129, 151/153, 159, 170, 171 e 193.
Paulimac Material Xerográfico
Ítems: 32, 41, 66, 187, 189/192, 197/201.
Multinorte Comercial Ltda
Ítems: 57 e 156.
Excelsior Comercial Ltda
Ítems: 55, 95, 102, 118, 159, 180, 203 e 204.
Pardal Comercial Ltda
Ítems: 90, 122, 142, 143, 145 e 146.
SAMON Comercial Ltda
Ítems: 68, 87, 101, 111, 112, 115, 116, 120, 140, 141 e 202.

Idianni Pannato Ltda
Ítems: 03, 75, 78, 79, 81, 136/138.
A Profissional
Ítems: 11, 60/62, 82, 84, 130/134, 155, 160/162, 172/176.
Portugal Comércio Descartável Ltda
Ítems: 70, 89, 93, 99, 100, 105, 108, 109, 113, 114, 117, 124, 126 e 158.
Plasquima Ltda
Ítems: 85, 86, 96, 97, 103, 110 e 123.
Comercial Guará Ltda
Ítems: 27, 33, 50, 56, 63, 186 e 188.
Pacgel Ltda
Ítem: 64.
Papeleria Vitória
Ítem: 125.
MIDAS Comercial Ltda
Ítems: 51, 104 e 139.
T. J. Mat. Const. Ltda
Ítem: 196.
Sucesso Ltda
Ítems: 09, 12, 16, 18, 52, 91, 106, 107 e 164.
Gráfica Miranda
Ítems: 23, 25 e 26.
Irmãos Araújo & Reis Ltda
Ítems: 01 e 144.
Lojas Camelot Ltda
Ítem: 94.
Poli AC Maia
Ítems: 10, 76, 121 e 195.
Gráfica e Papeleria Tapajós
Ítems: 73 e 77.
Papeleria Belém
Ítem: 38.
Critério: Menor Preço
Despacho final: Homologo
De-se Ciência, Registra-se e cumpra-se
Universidade do Estado do Pará
Belém, 13 de novembro de 1997
Profª Maria Isabel Castro Amazonas
Reitora da Universidade do Estado do Pará

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 099/97

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do Artigo 49 § 1º da Lei Federal 8.666, de 21.03.93, alterada pela Lei Federal 8.883, de 08.06.94.

RESOLVE:

ANULAR a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 013/97, cujo o objeto é contratação de serviços de auditoria independente; e determinar a repetição do procedimento, tendo em vista o não atendimento de prescrições legais estatuídas no Artigo 29, incisos III e IV, Artigo 3º, § 1º, inciso I e Artigo 30, § 1º, inciso I e § 3º da Lei Federal 8.666/93.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 12 de novembro de 1997.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

TOMADA DE PREÇO Nº 003/97 - SUSIPE
Nº 97NE02465 - R\$ 3.120,00 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2004001540440000
MODALIDADE: 03 - LICITAÇÃO: 03 - TOMADA DE PREÇO
DATA DE EMISSÃO: 10.11.97
CREDOR: D.S.VIANA

TOMADA DE PREÇO Nº 009/97 - SUSIPE
Nº 97NE02461 - R\$ 52.165,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E CESSENTA E CINCO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2004002530090000
MODALIDADE: 03 - LICITAÇÃO: 03 - TOMADA DE PREÇO
DATA DE EMISSÃO: 10.11.97
CREDOR: ALMEIDA E NUNES LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 009/97 - SUSIPE
Nº NE9702459 - R\$ 22.092,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2004002530090000
MODALIDADE: 03 - LICITAÇÃO: 03 - TOMADA DE PREÇO
CREDOR: ASPECTHO COMERCIAL LTDA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria n.º 14.987, de 10/11/97 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Designar os servidores MARCELO FÁBIO DA SILVA ARANHA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100366 e ALEXANDRE MELO DA COSTA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100442, para procederem inspeção "in loco", na Prefeitura Municipal de Paragominas, conforme Processos n.º 96/52368-8 e 96/52367-5. Designar o servidor ANTONIO CARLOS AGUIAR DIAS, Agente Auxiliar do controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100354, para conduzir a viatura até o Município de Paragominas. Conceder ao servidor MARCELO FÁBIO DA SILVA ARANHA, suprimento de fundos para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Suprimento de Fundos: Elemento de Despesa: 3490.30-Material de Consumo R\$ 200,00, 3490.36-Serviços de Terceiros-P.Física R\$ 100,00, 3490.39-Serviços de terceiros-P.jurídica R\$ 100,00.

CITAÇÃO - 116/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 97/50198-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SEDUC n.º 49/96, assinado em 17.06.96.

Belém, 10 de novembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 117/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO CALDERARO FILHO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 96/53947-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em face do Convênio SEPLAN n.º 004/95, assinado em 07.07.95.

Belém, 11 de novembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 118/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sr. MARIA DAS GRACAS CORRÊA DE ARAÚJO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 97/51129-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES, em face do Convênio ASIPAG n.º 53/96, assinado em 27.09.96.

Belém, 10 de novembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 120/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOEL PEREIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 97/51475-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, em face do Convênio SEDUC n.º 50/96, assinado em 17.06.96.

Belém, 11 de novembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-184/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. JORGE NETTO DA COSTA, Ex-Prefeito, de que no dia 20.11.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 96/53322-2, que trata do Recurso de Reconsideração referente a decisão proferida no Acórdão n.º 23.088 de 19.03.96, referente a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio ASIPAG n.º 004/93, assinado em 15.07.93.

Belém, 12 de novembro de 1997.

PAULO CESAR DE LIMA SANTOS
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-185/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico a Sra. DORALICE SOUZA DE SOUZA, Presidenta, de que no dia 20.11.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 97/50612-3, que trata da Tomada de Contas instaurada no CLUBE DEMÃES NOSSA SENHORA APARECIDA DO PARQUE DE SÃO FRANCISCO, em face do Convênio ASIPAG n.º 46/96, assinado em 24.09.96.

Belém, 12 de novembro de 1997.

PAULO CESAR DE LIMA SANTOS
Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de novembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo n.º 952544-00

Responsável: Eliseu José Dahmer

Origem: Câmara Municipal de Novo Progresso

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, em 12 de novembro de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho

Secretário Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS, DE Nº 003/97-DP

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, COMUNICA AOS LICITANTES HABILITADOS NA LICITAÇÃO COM A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DE Nº 003/97-DP, QUE TIVERAM A PROPOSTA TÉCNICA CLASSIFICADA, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1997, QUE, NO PRÓXIMO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 10:00 h (DEZ HORAS), NA SALA DE REUNIÕES DO 3º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, SITO NA RUA PADRE CHAPAGNAT, Nº 18, CIDADE VELHA, NESTA CIDADE, PROCEDER-SE-Á O PROSEGMENTO DA SESSÃO LICITATÓRIA COM A ABERTURA DOS ENEVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL.

BELEM, 12 DE NOVEMBRO DE 1997.

CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Ministério Público do Estado do Pará; Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/97-MP/PA; Abertura: 28.11.97 às 10:00hs; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO; Edital: MP/PA, à Rua João Diogo, nº100, 1º andar, Belém-Pa, de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 14:00hs, apresentar Credencial junto com a xerox da Carteira de Identidade da pessoa autorizada a receber o Edital e o carimbo da empresa interessada; valor do Edital R\$ 10,00 (Dez Reais).

Belém (Pa), 12 de Novembro de 1997.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e MARIA LUCIENE AMARAL NOGUEIRA

Objeto: Contrato Administrativo de servidor temporário no cargo

correspondente a Auxiliar de Administração-AUD-201-A-1

Vigência: 10 de novembro de 1997 a 09 de maio de 1998.

Valor: R\$ 813,27 (oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos);

Dotação:

Orgamentária: Atividade: 1210102.04.014.2016

Elemento de despesa: 3190.04

Foro: Belém

Data: 10/11/97

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 100, de 12 de Novembro de 1997.

NOME DA SERVIDORA: Helena Lúcia Ferreira Peres

MATRÍCULA: 5520240-010

GESTÃO ADMINISTRATIVA: 644060

ELEMENTODE DESPESA: 349030-Mat.de Consumo:R\$ 1.500,00

349036-Serv.deTerceiros: R\$ 500,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 45 (Quarenta e cinco dias).

DATA DA CONCESSÃO :12.11.97.

PORTARIA Nº 101, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997.

NOME DA SERVIDORA: Zeneide Nazaré C.do Amaral

MATRÍCULA: 0103411-016

GESTÃO ADMINISTRATIVA: 644060

ELEMENTODE DESPESA: 349030-Mat.de Consumo:R\$700,00

349036-Serv.deTerceiros: R\$300,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 45 (Quarenta e cinco dias).

DATA DA CONCESSÃO :12.11.97.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Diretora geral / HCGV

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 23/97.

A Comissão Especial de Licitação designada para dirigir o certame em epígrafe, que tem como objeto a Aquisição De Material De Consumo (Água Mineral), torna público o resultado da primeira fase, onde foram habilitados as licitantes: BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA; ECCUS CONST. COM. E SERV. LTDA; IRMÃOS ANJOS LTDA(LIMPEX); SUCESSO COM. SERV. E REP. LTDA e KITS ALIMENTOS DIST. E REP. LTDA e INABILITAR a licitante: DS. VIANA.

Belém, 11 de novembro de 1996

(A) COMISSÃO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR em parte o ato nº 11.635, de 14.10.97, publicado no diário oficial do estado de 20.10.97, caderno 1, página 7.

ONDE SE LÊ: "MARCIA REGINA CORRÊA DE SOUZA, 05 e 10 a 12"

LEIA-SE: "MARCIA REGINA CORRÊA DE SOUZA, 09 e 10 a 12"

ATO 11.682, DE 06/11/97

Assunto: A Vice-Presidente em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o exposto no Processo protocolado sob o nº 4.293 (49-307, de 27/05/97 e considerando o Ato nº 11.641, de 16/10/97, COMPLEMENTAR as diárias do Excelentíssimo Senhor Presidente, Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES, concedendo-lhe mais 01 (uma) diária no valor de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais); para atender despesas com alimentação e estada DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Manutenção dos Serviços de Administração Geral (562254)-Diárias (97NE00020).

ATO 11.676, DE 05/11/97

Assunto: O Presidente em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 4.161 (49-297), de 26/05/97 e considerando o Art. 10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97, DESIGNAR os servidores abaixo indicados, para participarem do Curso GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREDIAL, que se realizará no período de 24 a 26/11/97, na cidade de São Paulo/SP, promovido pelo Núcleo de Treinamento Tecnológico-NTT; CONCEDER passagens aéreas no trecho Belém/São Paulo/Belém e 4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Técnico Judiciário da SA/CSG e LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Técnico Judiciário da SA/CSG/SAE, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); num total de R\$ 687,76 (seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos); a cada servidor acima mencionado, já acrescido do valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) e com o decréscimo de R\$ 38,24 (trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) referente ao desconto do Auxílio Alimentação sobre 04 (quatro) diárias, o que contabiliza um total geral de R\$ 1.375,52 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas com alimentação e estada; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Capacitação de Recursos Humanos - Diárias (3490.14.00/97NE00125) e Passagens Aéreas (349.33.00/97NE00468), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem conforme IN 14/88-STN.

ATO Nº 11.684, de 07/11/97

Assunto: O Presidente, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento Interno, à vista do despacho exarado nos Memos: SI/GAB Nº 100/97; SA/GAB Nº 258/97 e SI/CE Nº 116/97, respectivamente, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas, até o retorno dos mesmos: 1-ALFREDO BATISTA DE LIMA, Coordenador de Eleições, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, em substituição a Antonio Carlos Gonçalves Sarmiento, no período de 04 a 07.11.97; 2-JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, para responder pela Secretaria de Administração, em substituição a Manoel Adonias de Andrade Júnior, no período de 04 a 07.11.97; 3-HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Chefe da Seção de Contratos e Licitações, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição a José Flávio Lima da Rocha, no período de 04 a 07.11.97; 4-WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, para responder, cumulativamente, pela referida Seção em substituição a Wagner de Oliveira Santos, no período de 05 a 17.11.97.

ATO Nº 11.685, DE 07/11/97

Assunto: O Presidente, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos pedidos protocolados sob os nºs 9.265 (50-58), de 30.10.97 e 9.319 (50-62), de 03.11.97, respectivamente, DISPENSAR da assinatura do livro diário de ponto as servidoras: 1-LIANA RITA NEGRÃO CARVALHO, requisitada da UFPA, ora à disposição desta Corte, para participar do XVII Congresso da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, que se realizará em Fortaleza/CE, no período de 10 a 14.11.97, sem ônus para esta Corte; 2-CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ, Analista Judiciário (Odontólogo) do Quadro da Secretaria deste Tribunal, a fim de participar do I Meeting Internacional em prótese e Odontopediatria da Associação Brasileira de Odontologia - Seção Pará, a ser realizado no Auditório do Centro de Ciências da Saúde, nesta cidade, nos dias 17 e 18.11.97, sem ônus para esta Corte.

PORTARIA Nº 1.137

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 9.388 (50-66), de 03.11.97,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Administração de Edifício (FC-4), ligada à Secretaria de Administração, na vaga decorrente da dispensa do servidor requisitado Sérgio Augusto Souza Leal, com efeitos financeiros a partir de 06.11.97

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 1997.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.138

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno, e tendo em vista o processo protocolizado sob o nº 9.498 (50-74), de 05.11.97,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria, com fundamento no art. 40, III, "c", da Constituição Federal, c/c o art. 186, III, "c", da Lei 8.112/90, ao servidor WALDSON SILVA, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 25, no exercício da Função Comissionada de Coordenador dos Serviços Gerais, (FC-8), da Secretaria Administrativa deste Tribunal, com as vantagens dos arts. 14, § 2º e 16, da Lei 9.421, de 24.12.96.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de novembro de 1997.

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA Nº 1.139

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno e tendo em vista o Processo protocolado sob o nº 9.790 (50-95)/97,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, c/c o art. 186, inciso III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/90 a servidora MARIA LUIZA NEGREIROS, Analista Judiciário, NS, C-35, no exercício da Função Comissionada de Diretora Geral, (FC-10) do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, observado as vantagens dos arts. 14, § 2º e 16 da Lei nº 9.421, de 24/12/96.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de novembro de 1997.

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA Nº 1.140

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista do expediente protocolado sob o nº 9864(50-100), de 12.11.97,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da lei nº 8.112, de 11.12.90, e parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, MARIA LUIZA NEGREIROS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral (FC-10), do Quadro desta Corte.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de novembro de 1997.

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 134/97

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de transferência dos seguintes eleitores:

Adenilson da Silva Farias	152408713/84
Adilson da Cruz	100156313/92
Adison Pinto	211281013/33
Angela da Conceição Socorro Mourão Palheta	100163713/68
Antonia do Livramento da Silva Souza	317803013/09
Antonio Edinaldo da Cunha Lisboa	222446513/41
Antonio Marcos Almeida da Silva	271310713/68
Arlete Fernandes Costa	099234113/17
Carlos Alberto Melo de Oliveira	207844913/09
Cinthia Regina Araújo Ferreira-Bastos	170081513/84
Claudia Regina Alves Bruzaca	379656913/76
Claudia Sarmiento Melo	204808613/50
Cleide Ferreira da Silva	379650713/76
Daniel de Jesus Pereira	078265613/76
Danielle Cristiane Cardoso Gonçalves	359947613/25
Dorotéia Oliveira Melo Miranda	135133713/09
Edelcio Aguiar Muller	023919013/84
Edvaldo Ribeiro de Farias	379694013/41
Eli Regina Miranda Monteiro	018643613/41
Enildo Oliveira Hugaldes	025909813/09
Everaldo Progenio dos Santos	242961213/09
Fernanda Suely Viana Nunes da Cruz	101497713/50
Francisco Alves dos Santos Silva	379665913/68
Francisco dos Santos Barral	199887713/09
Gilene Teixeira Pereira	332567913/92
Hamilton dos Santos de Oliveira Júnior	177008913/25
Hélio de Oliveira	265457413/84
Hideraldo Luiz de Sousa Machado	200676313/17
Iracema Nascimento Fernandes	379661813/92
Italo John Santos Goes	360092313/76
Itamy Silva Costa	379691613/17
Ivanilde Conceição de Oliveira Rodrigues	167981813/09
Ivanildo Silva Costa	379691913/68
Joelson de Jesus Lima Moraes	230938913/76
Jonas Babino Leitão	044311913/76
José de Souza Diniz	379692813/50
José Luiz Pantoja Moraes	098940213/09
José Marcondes Ferreira dos Santos	379689113/25
Jose Reinaldo Santos Pinto	379658213/41
José Ribamar Queiroz	096950113/09
Jose Ribamar Serrão	379666513/09
José Ronaldo Monteiro Cardias	135629913/17
Josialdo Vieira Barbosa	379637913/17
Leonildes Ribeiro Pinto	379667013/76
Luiz Antonio Figueiredo Pereira	249151613/09
Manoel de Jesus Ribeiro Maurício	227808513/84
Marcos Paulo de Alcantara	379688913/09
Maria Aparecida França Bastos	109364513/92
Maria Borges da Paixão	097502013/76
Maria de Nazare Verissimo de Araujo	379658013/84
Maria de Sousa Pinheiro	024175313/76
Maria Deuzarina Tocantins Batista	107813413/09
Maria do Socorro Ribeiro de Carvalho	379688013/76
Maria Goreth Borges Dias	271264313/92
Maria Irailde Cabral de Araújo Lima	379625413/09
Maria Ivonete da Silva Martins	324028413/84
Maria Lastenia Chagas Primo Menezes	379628313/33
Maria Sueli Moreira Almeida	252010013/09
Marta Maria Aguiar Machado	008977813/76
Mauracelia Maria Sena de Oliveira	059067213/50
Mauro Sergio Santos da Silva	195785013/41

Milton Carlos Ferreira de Oliveira	379640213/09
Nelson Assunção da Costa	177010613/68
Neuza Oerpetua de Araújo	097182513/76
Norberto Fonseca de Oliveira	379672813/25
Onias Lopes de Oliveira Filho	379642013/84
Orquidia Castelo Branco Correia	258897313/76
Oscarina da Silva Passos	379621513/92
Paulo Sergio David Cardoso	135580713/25
Pedro Paulo Fagundes Pereira	168119113/76
Pedro Paulo Rabelo Araujo	138612413/76
Raimundo Ary Rodrigues de Souza	013759813/92
Raimundo Moraes Palheta	079156813/33
Raimundo Paulo Oliveira Gonçalves	232013713/17
Ricardo Guilherme de Oliveira Farias	381369513/33
Ricardo Pantoja da Silva	379631613/33
Roberto Souza dos Santos	268442213/25
Rosilene Valente Valente	275571913/76
Sandra Lobato Cruz	023695713/50
Sandra Moreira Gomes	165084113/68
Sergio Antonio dos Santos Campos	109162513/33
Silvia Rogeria Santana do Carmo	379660213/25
Tania Margareth Melo Rodrigues	110127613/50
Vera Lucia Lopes	379687413/25
Vera Lucia Pereira da Silva	172258813/41

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos 13 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

@ RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 160 / 97

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição, dos seguintes eleitores:

Abraão Jorge Neto	381407213/17
Adenilson de Miranda Alves	381410813/68
Adriana de Fátima Sousa Martins	379565113/50
Albérico Bruno Marvão da Silva	381409813/50
Aldeane Sampaio Soares	381400613/33
Aldérica Sampaio Soares	381400913/84
Alessandra do Socorro Barbosa de Sousa	381410613/09
Alessandra do Socorro da Silva Costa	381393413/09
Alessia Cristina dos Santos Miranda	381409413/25
Alex Barbosa Pinheiro	381406313/25
Alex Lessa Viana	381408113/09
Alzeni da Assunção Alves	381478213/33
Américo Corrêa da Silva	381406113/68
Ana da Silva Reis	381484513/50
Ana Paula Machado da Conceição	381483513/84
Ana Paula Rodrigues	381383313/68
Ana Regis Vasconcelos Farrapo	381388713/50
Anderson Mendonça da Silva	381383513/25
Anderson Palheta Nunes	381419013/68
Andréa Carvalho dos Santos	381413413/50
Andréa Régio dos Santos	381414413/25
Angélica Furtado de Miranda	381399513/25
Antonia Luzinete de Araújo Silva	381375513/09
Antonio Raimundo Ferreira Conceição	379566013/41
Arlete Pires Figueiredo	381376413/09
Audriline Barbosa Vilar	381407013/50
Aumerindo de Souza Costa	381385313/09
Benedito Olivaldo Teixeira de Araújo	381405713/84
Bruno Cecim Bicelli	381409913/33
Carlos Dionicio Souza Barbosa	381477813/50
Carlos Jorge do Vale Mendes	381410313/50
Charles Wilson Soares Torres	381397913/09
Cilene Beatriz Brandão de Oliveira	381412113/33
Cláudia Maria Filizola Bastos	381384413/17
Cleiton Roberto Melo Mendes	381386113/17
Clenildo da Trindade	381405413/33
Cleuder dos Santos Furtado	381420713/41
Clicia do Socorro Silva Lima	381392713/84
Crêusa da Silva Gomes	381418613/84
Cristiane Costa da Silva	381399813/76
Cristiane da Conceição Boa Morte	381412513/68
Cristiane da Conceição Sousa Farias	381414513/09
Cynthia Reni de Lima Santos	381403613/50
Daniela Cristina Palheta Baia	381408813/84
Daniela Santos Ferreira	381402713/68

QUINTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

Danielle Corrêa Costa	381414613/92	Lúcia Helena Santos Freitas	381389813/09	Sidney Rodrigues Ferreira	381385713/33
Danielle Carvalho Gouvêa	379772913/68	Luciana da Silva Vilhena	381395613/17	Silvia Helena de Souza Fiel	381479113/25
Darcilene Prestes de Oliveira	381412413/84	Luís Antonio de Jesus Glória	381486913/25	Silvia Nascimento de Oliveira	381478813/25
Diana do Socorro de Oliveira	381397613/68	Luiz Marcos dos Santos Dias	381391813/92	Silvio Ney da Cruz Ferreira	381410413/33
Diene Lillian Sacramento Furtado	381422013/17	Luiz Rogério Amaral da Silva	381399713/92	Suzi Andréa Jardim Cordeiro	381386613/25
Divaldo Cordeiro Saraiva Júnior	381409213/68	Malena Araújo Pinto	381383213/84	Suziane Lopes da Silva	381411313/25
Ediel dos Santos Macieira	381476413/50	Manoel Pedro Gatinho dos Santos	381390713/33	Tatiana Beltrão da Silva Faria	381399213/84
Edijosy Ramos de Campos	381389013/50	Marcelino da Costa Rodrigues	381385013/68	Thais Lima dos Santos	381398213/09
Edildo Rodrigues Maia	381409513/09	Marcelo Adriano Mata de Sousa	381394613/41	Valdenice Maria Pinto de Sousa	381485713/92
Edison dos Santos Ferreira	381382513/50	Marcelo Rodrigues Silva	381407813/09	Vaneise Felipe Martins	379564813/50
Ednaldo Pinheiro Ferreira	381393813/33	Márcia Barbosa do Couto	381412813/09	Walmir Silva de Sousa	381394113/33
Eduardo Tavares do Santos	381403313/09	Márcia Carneiro da Silva	381486713/68	Wesley Alexandre Reis Sarmento	381387713/84
Eliane do Socorro Lobo Santos	381385113/41	Márcia Cristina Barbosa de Souza	381388413/09		
Eliel da Trindade Magalhães	381385613/50	Márcia Pinheiro Moraes	381405113/92		
Elinar Cristina de Souza	381411513/92	Márcio Roberto da Silva Aires	381387013/09		
Elisa Ramos de Campos	381411413/09	Maria Auxiliadora da Cruz Souza	381411213/41		
Elizete Pereira Moraes	381394413/84	Maria Borges Rodrigues	381392213/76		
Érica Rodrigues Salgado	379568113/76	Maria Cecília Serra	381405613/09		
Esmeralda Almeida de Medeiros	381400513/50	Maria Cristina de Lima	381400313/92		
Eunice Costa dos Santos	381396113/84	Maria das Neves Sousa Aood	381408213/92		
Eunice Maria Figueira de Melo	381483813/25	Maria de Jesus Costa da Silva	381404613/25		
Ezequiel Trindade de Carvalho	381409613/92	Maria do Socorro Batista Vieira	381414213/68		
Fábio Ferreira Amaral	381480113/33	Maria do Socorro de Lima Monte	381392113/92		
Fábio José Carvalho de Oliveira	381477213/68	Maria Dulcimar Silva de Azevêdo	381413913/68		
Fábio Leal Araújo	381392813/68	Maria Dulcineia Piquiá Ramos	381393113/68		
Fábio Rodrigues de Araújo	381401213/84	Maria Lúcia Rodrigues	381418313/33		
Fabírcia Andreza Souza Mattos	381404513/41	Maria Lúcia da Silva Pinto Vieira	381391913/76		
Fabírcio Leonardo Moraes Borges	381398813/09	Maria Raimunda Ferreira Lima	381485413/41		
Fabírcio Santiago Silva da Costa	381414713/76	Maria Regiane Cardoso Lobato	381410013/09		
Flávio Gomes Morotomi	381405013/09	Mariana Santos da Silva	381382213/09		
Francenilda Sousa Lobato	381408313/76	Marilda Amorim da Costa	381413013/25		
Francisca da Silva Oliveira	379770013/84	Marilene Rodrigues Santana	381395813/84		
Geane de Aviz Pedreira	381476913/68	Marinalva do Socorro Rodrigues Marques	381406013/84		
Geli Souza Costa	381486113/76	Marlene Cardoso Mendes	381479313/92		
Gesiel Marçal Pinto	381405813/68	Marlene do Socorro Andrade Rodrigues	381422213/84		
Gissele Ribeiro Bastos	381396713/76	Marlene Medeiros de Miranda	381407113/33		
Gleide Azevêdo Cavalcante	381388913/17	Marlon Tiago Góes da Silva	381390113/41		
Gleise Lima Moraes	381400113/25	Marta Regeane Alves da Silva	381422113/09		
Gleyciâne de Cássia Monteiro dos Santos	381391213/09	Maryneth Silva de Azevêdo	381409313/41		
Gregório dos Santos Viana Júnior	381410113/92	Maurício Alcântara Lima	381390413/92		
Hadriadne Cristina Cruz Melo	381378313/68	Michel Fernandes da Silva	381406713/50		
Hamilton da Cruz Cardoso Júnior	381405313/50	Milton Alex Borges Padilha	381395213/92		
Helayne Di Paula de Lima Santos	381386313/84	Murilo de Jesus Filgueira de Oliveira	381388113/68		
Hellen Dias Martins	379565413/09	Nádia da Conceição Chaar Pinheiro	381391313/84		
Humberto Ferreira	381478513/84	Nadiele Seabra Santos	381386913/76		
Iolene Sousa Ferreira	381383113/09	Odilei Ribeiro dos Santos	381387513/17		
Irlen Sueli Matos Piedade	381394713/25	Odiria Pinheiro Rabêlo	381392313/50		
Ísalene Cristina Matos Piedade	381429713/09	Oioniel Gonçalves Ribeiro	381395313/76		
Ivaneide da Silva Araújo	381397413/09	Pablo Santos Martinez	381404913/76		
Ivanilda Maria Oliveira dos Passos	381414913/33	Patrícia de Nazaré Guimarães Pereira	381404013/33		
Ivonete Silva Lima	381384613/84	Patrícia dos Santos da Silva	381408413/50		
Izaías dos Santos Reis Ribeiro	381399413/41	Paula Adriana Brito Nascimento	381393313/25		
Jair de Lima Pereira	381405213/76	Paula Fumiko Ono	381409013/09		
Jamile Dutra da Costa	381397313/17	Paulo Alexandre Coutinho Vilhena	381390913/09		
Jane Patrícia de Lima Pereira	381387613/09	Paulo Edson Figueiredo Nunes	379773013/09		
Jaqueline de Nazaré Palheta Machado	381388813/33	Pedro Paulo Santiago Mattos	381413813/84		
Jaqueline Nascimento de Oliveira	381484213/09	Priscila Pereira da Silva	381391713/09		
Jardson Soares Lobato	381418813/41	Raimundo Pedro da Silva Santos	381477913/33		
João Victor da Costa Duarte	381401813/76	Ramon dos Santos da Silva	381402113/76		
Jorge Eduardo Costa Sousa	381400413/76	Ranieres Rosário da Silva	381400013/41		
José Guilherme da Silva Ribeiro	381413613/17	Raquel Hellem Trindade Ferreira	381477013/09		
José Maria de Freitas	381421813/09	Raquel Pinheiro Lopes	381407313/09		
José Maria dos Santos Dias	381389513/68	Reginaldo Silva da Costa	381412913/92		
Joseane Marvão da Silva	381413313/76	Renata Kelly da Silva Costa	381404213/09		
Josiel Gonçalves Alves	381399113/09	Renivaldo Pinto Rodrigues	381378613/09		
Juciene Galvão Santarém	381485113/09	Richer Pinheiro Pereira	381410513/17		
Juliene de Maria Silva	381404113/17	Rodrigo Lázaro Nogueira	381484813/09		
Karolina da Silva Paracampas	381388513/92	Romulo da Silva Souza	381384913/25		
Kassya Christinna Oliveira da Silva	381411113/68	Ronald Nascimento Martins	381390613/50		
Katiana do Socorro Rodrigues Monteiro	381409113/84	Rosângela Gonzaga Nascimento	381388013/84		
Katianne Miranda Gonçalves	381478713/41	Rosângela Ribeiro Maia	381382913/84		
Katilene Bruna de Abreu	381377613/33	Roselcia Pires dos Santos	381382713/17		
Kelly Regina Batista Furtado	381386513/41	Roseli Moraes Tavares	381375913/33		
Keyla Vanessa Caldas Moraes	381406513/92	Rosiane do Socorro Pinto de Sousa	381404413/68		
Kleber Moreira Santiago	381406813/33	Rosilene Leonarda Mesquita	381478413/09		
Leide Ane da Cruz Lisboa	381390513/76	Sandra Andréa do Carmo Pereira	381383413/41		
Lidiane Gonçalves Tavares	381387813/68	Sandra Sueli Leal Lima da Silva	381412013/50		
Liliana Cristina Frões Soares	381384213/50	Sandro da Silva Moraes	381388313/25		
Liliana de Oliveira Marinho	381392013/09	Sérgio Alexandre Santos de Souza	381406413/09		
Livia Tatiane da Silva Fonseca	381391013/33	Sérgio Castelo Branco de Oliveira	381385413/92		

É, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

@RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 161/97

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes vias dos seguintes eleitores:

Adalberto de Oliveira Belo	101049913/25
Ana Maria Paiva dos Santos	198206513/84
Ana Maria Ramos	099936113/41
Antonio Carlos Brito das Chagas	226496413/68
Antonio Ferreira da Costa	100305313/09
Antonio José Lôbo dos Santos	268562413/76
Argemiro Pereira das Silva	098850613/41
Belemita Martins Castro	096736513/25
Benedito Souza Araújo	099240113/92
Carlos Alberto Pereira da Costa	108380813/25
Carlos André Barbosa Braga	342283513/41
Carlos Francisco Silva Lima	198201513/17
Cláudia Ferreira de Souza	107999313/17
Claudionor Cruz da Conceição	096766013/09
Dinaldo Sarges Silva	099015513/84
Edilena Paula Nascimento Coelho	099971313/09
Edson Favacho de Lima	099584613/09
Erivelton Pereira Barbosa	283269913/76
Helenildes de Jesus Gomes	300684313/68
Hélio Jesus Farias da Silva	110571713/33
Hélio Ramos da Cruz	098058513/09
Iraci da Silva Ladeira	110573013/09
Jefferson Soares Lobato	241221913/09
João Carlos Nogueira dos Santos	098471913/76
João de Deus de Souza Dias	100386113/25
José Edson Andrade de Melo	328792513/33
José Paulo Moraes de Souza	108572313/09
José Roberto Rodrigues de Lima	179251413/25
Josinaldo Pimentel	261074513/76
Juvenal da Costa Sena	109902213/41
Luís Carlos Martins Costa	110970813/68
Manoel Corrêa dos Santos	100335113/33
Manoel Lúcio Oliveira de Souza	101786213/76
Manoel Raimundo de Jesus	237463613/09
Márcio Cristiano de Oliveira Pêna	289454113/76
Márcio Eduardo da Cruz Xavier	268415513/09
Margarete Lima da Silva	097498013/25
Maria do Socorro Abraão	110761313/50
Maria Izabel da Silva Oliveira	109988513/33
Oliane Farias Gomes	096115213/50
Orlando Cereja dos Santos	100267513/41
Pedro Graci Santos Malcher	098732813/76
Pedro Paulo Mendes Pereira	108231813/25
Raimundo Menezes Bandeira	096177613/09
Raimundo Nonato Novais Ferreira	100930213/84
Renato Cardoso da Silva	111766213/84
Rosilene Figueiredo	217807613/50
Rosilene Viana Tavares	241405213/09
Sandra Maria Rodrigues Soares	098804913/68
Sandra Sueli Ferreira da Cunha Gonçalves	100136313/68
Sebastião Galdino de Sousa	101405513/76
Sérgio Xavier Lobato	318096113/84
Ubirajara Nascimento Martins	218864313/25
Valter de Almeida Leite	101019413/25

É, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

@RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTAREM

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia VINTE E QUATRO (24) de Novembro do Ano de 97, as 09:00 horas na sede desta JCJ a Avenida Mendonça Furtado Nr. 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Nr. JCJ109-1502/95 em que, FRANCISCO MARQUES DE SOUSA, Exequente e KERR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, Executada, bem esse que se encontra a disposição deste Juízo:

UM IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO A RUA 04 DE AGOSTO, AS PROXIMIDADES DA PRAIA, BAIRRO DO MARACANA, MEDINDO 40 (QUARENTA) METROS DE FRENTE POR 40 (QUARENTA) METROS DE FUNDOS, CERCADO APENAS NOS FUNDOS. AVALIADO R\$-3.000,00 (TRES MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarem-Para aos VINTE E TRES (23) dias do mes de Setembro do ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digital, E eu JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria Subcrevi.

O JUIZ:

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 262)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia VINTE E QUATRO (24) de Novembro do Ano de 97, as 08:30 horas na sede desta JCJ a Avenida Mendonça Furtado Nr. 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Nr. JCJ109-0123/97 em que, ALOISIO PASTANA DANTAS, Exequente e JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Executado, bem esse que se encontra a disposição deste Juízo:

01 (UM) TERRENO SITUADO NESTA CIDADE DE SANTAREM, SITO A RUA YUCUMA-BAIRRO DO URUMARY, MEDINDO 10 Ms. DE FRENTE POR 30 Ms. DE FUNDOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA YUCUMA, PELOS FUNDOS COM O SR. EDUARDO DE SOUZA BACELAR, PELO NORTE COM O SR. LUIZ ADALTO MOTA SA E PELO SUL COM O SR. FRANCISCO CHAGAS MACIEL, LOCALIZADAS NO TERRENO AS SEGUINTE BENFEITORIAS: UMA CASA DE MADEIRA, COM SALA, QUARTO E COZINHA, UM POÇO ARTEZIANO E UMA CAIXA D'ÁGUA. AVALIADO EM R\$-... 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarem-Para aos VINTE E TRES (23) dias do mes de Setembro do ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digital, E eu JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria Subcrevi.

O JUIZ:

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 258)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia VINTE E UM (21) de Novembro do Ano de 97, as 11:30 Horas na sede desta JCJ a Avenida Mendonça Furtado Nr. 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Nr. JCJ109-0790/92 em que, FRANCISCO GOMES DE ARAUJO, Exequente e IMOBILIARIA CONST. E COM. COIMARA LTDA, Executada, bem esses que se encontram a disposição deste Juízo:

NO DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFONICOS DE NUMEROS 523-2495 E 522-1096, PERTENCENTES A EXECUTADA. AVALIADOS EM R\$-2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS) 01 (UM) AUTO CAR/CAMINHÃO CARROSSERIA ABERTA, DIESEL, MARCA FORD 1100, PLACA SA-7553/PA, CHASSI LA70FU00-647, ANO 1985/85, COR VERMELHA, RENAVAM 140713212. AVALIADO EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarem-Para aos VINTE E DOIS (22) dias do mes de Setembro do ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digital, E eu JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria Subcrevi.

O JUIZ:

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 261)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia VINTE E QUATRO (24) de Novembro do Ano de 97, as 09:30 horas na sede desta JCJ a Avenida Mendonça Furtado Nr. 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Nr. JCJ109-0125/94 em que, ANTONIO FABIANO DOS SANTOS, Exequente e VARIG AGROPECUARIA S/A, Executada, bem esse que se encontra a disposição deste Juízo:

NO DIREITO DE USO E GOZO DE 06 (SEIS) LINHAS TELEFONICAS, PERTENCENTES A EXECUTADA, DE NUMEROS: 523-2604, 523-2455, 523-2316, 523-2570, 523-2587, 523-2899. AVALIADOS EM R\$-7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarem-Para aos VINTE E TRES (23) dias do mes de Setembro do ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digital, E eu JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria Subcrevi.

O JUIZ:

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 263)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia VINTE E UM (21) de Novembro do Ano de 97, as 10:30 Horas na sede desta JCJ a Avenida Mendonça Furtado Nr. 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Nr. JCJ109-1774/96 em que, ODAIR NOGUEIRA DE QUEIROZ, Exequente e SANLUMBER-SANTAREM LUMBER DO TAPAJOS LTDA, Executada, bem esse que se encontra a disposição deste Juízo:

01 (UMA) MAQUINA PLAINA, 04 FACES, EQUIPADA COM MOTOR DE 30 HP, COM CHAVE BIPARTIDA COMPLETA, MARCA RAIMANN G. M. B. H., ACOPLADA COM EIXO PROPULSOR. AVALIADA EM R\$-14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que devera garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarem-Para aos VINTE E DOIS (22) dias do mes de Setembro do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu Jose Augusto C. Soares, Tecnico Judiciario, digitei, E eu JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria Subscreevi.

O JUIZ:

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho (G. Reg. 264)

EDITAL DE PRACA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliacao e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, no dia VINTE E QUATRO (24) de Novembro do Ano de 97, as 10:30 horas na sede desta JCJ a Avenida Mendonca Furtado Nr. 3280, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Nr. JCJ109-1941/96 em que, LUIS SALES DE SOUSA CRUZ, Exequente a VIACAO PEROLA DO TAPAJOS LTDA, e Executada, bens esses que se encontram a disposicao deste Juizo:

01 (UM) ONIBUS, MERCEDES BENZ, MODELO OF1314, CUR AMARELA, ANO 1989, MODELO 1970, PLACA JFW-9520, CODIGO RENAVAL 140867309, CHASSI 9 BM 345050H 8769995, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, SENDO UTILIZADO PELA EMPRESA EM LINHAS URBANAS, AVALIADO EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
NO USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFONICOS DE Nrs. 522-4182, 522-5746, 522-5825, 522-2170 e 522-1935, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, AVALIADO CADA UM EM R\$-1.300,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$-6.500,00 (SEIS MIL E CINQUENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que devera garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarem-Para aos VINTE E QUATRO (24) dias do mes de Setembro do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu Jose Augusto C. Soares, Tecnico Judiciario, digitei, E eu JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria Subscreevi.

O JUIZ:

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho (G. Reg. 265)

EDITAL DE PRACA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliacao e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, no dia VINTE E UM (21) de Novembro do Ano de 97, as 11:00 Horas na sede desta JCJ a Avenida Mendonca Furtado Nr. 3280, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Nr. JCJ109-1750/96 em que, JOSE ALAERTE FERREIRA CASTRO, Exequente e INDUSTRIA OESTE DO PARA LTDA, Executada, bem esse que se encontra a disposicao deste Juizo:

01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX - F500, SERIE NUMERO 701444, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que devera garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarem-Para aos VINTE E DOIS (22) dias do mes de Setembro do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu Jose Augusto C. Soares, Tecnico Judiciario, digitei, E eu JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria Subscreevi.

O JUIZ:

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho (G. Reg. 266)

EDITAL DE PRACA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliacao e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, no dia VINTE E UM (21) de Novembro do Ano de 97, as 10:00 Horas na sede desta JCJ a Avenida Mendonca Furtado Nr. 3280, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Nr. JCJ109-1784/95 em que, ENALDO BOMES FERREIRA, Exequente e INDUSTRIAL OESTE DO PARA LTDA, Executada, bem esse que se encontra a disposicao deste Juizo:

UM MOINHO DESTINADO A MOAGEM DE PLASTICO, BOCADA DE ALIMENTACAO 350 X 600, MOTOR 25 CV, ROTACAO DO MOTOR 800 RPM, FACAS ROTURAS 10, FACAS FIXAS 04, CAMARA DE MOAGEM 600 X 400 X 400, ALTURA DE ALIMENTACAO 1,700, PENEIRA, PRODUCAO 600 KG/4; PESO APROXIMADO DE 1.600 KG. AVALIADO EM R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que devera garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarem-Para aos VINTE E DOIS (22) dias do mes de Setembro do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu Jose Augusto C. Soares, Tecnico Judiciario, digitei, E eu JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria Subscreevi.

O JUIZ:

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho (G. Reg. 234)

EDITAL DE PRACA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliacao e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, no dia VINTE E UM (21) de Novembro do Ano de 97, as 09:30 Horas na sede desta JCJ a Avenida Mendonca Furtado Nr. 3280, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Nr. JCJ109-0113/97 em que, WILMA MARIA MARQUES DE SOUSA, Exequente e A. Z. L. AZEVEDO, Executado, bem esse que se encontra a disposicao deste Juizo:

NO DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFONICO DE NUMERO 522-5117. AVALIADO EM R\$-1.350,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que devera garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarem-Para aos VINTE E DOIS (22) dias do mes de Setembro do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu Jose Augusto C. Soares, Tecnico Judiciario, digitei, E eu JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria Subscreevi.

O JUIZ:

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho (G. Reg. 233)

EDITAL DE PRACA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliacao e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, no dia VINTE E QUATRO (24) de Novembro do Ano de 97, as 10:00 horas na sede desta JCJ a Avenida Mendonca Furtado Nr. 3280, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Nr. JCJ109-2414/95 em que, ELIANA PAZ, e E. A. F. PRADO, e Executada, bem esse que se encontra a disposicao deste Juizo:

<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024663 NOME: MARIANA DE ARAUJO ASSUNÇÃO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 277 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 29678010 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 347 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024735 NOME: MARIA JOSÉ MAUES DIAS VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 349 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 33374012 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 381 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024740 NOME: WALTER DO REGO PINHEIRO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 383 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 508084012 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 355 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024742 NOME: YERONICA DOS SANTOS PINHEIRO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 355 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 60119012 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 355 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024744 NOME: RAIMUNDA SUELY DAS GRACAS DAMASCENO DI C VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 357 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 32112028 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 357 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024746 NOME: LUCIANA NAZARE DE MIRANDA MAGO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 359 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 6325114013 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 359 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024748 NOME: MARIA HELENA DE MORAES RODRIGUES VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 361 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 516191013 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 361 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024750 NOME: ROSIANE ALVES DE BRITO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 363 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 490740102 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 363 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024752 NOME: MARIA MARLENE DE JESUS SOUZA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 365 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 46312014 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 365 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024754 NOME: ALDA DE NAZARE CARMONA DOS SANTOS VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 367 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 73557014 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 367 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024755 NOME: RAIMUNDA NONATA E SILVA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 369 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 32151018 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 369 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024758 NOME: MARIA DAGMAR CABRAL FRANCO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 371 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 549341029 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 371 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024760 NOME: ELIENE DE SILVA SANTOS VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 373 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 197971012 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 373 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024762 NOME: TERESINA DE JESUS DIAS ANNIS VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 375 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 489204011 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 375 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024764 NOME: IRENE NAZARE ALVES BRANCO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 377 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 29339017 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 377 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024767 NOME: CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 379 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 521284029 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 379 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024770 NOME: JOAO JOSÉ SOARES ROCHA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 381 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 314048019 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 381 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024772 NOME: JOAQUIM GOMES DE ARAUJO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 383 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 662860037 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 383 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024774 NOME: SILVIA MARIA DOMES SANT'ANNA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 385 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 138582028 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 385 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024776 NOME: JOSE MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 387 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 289230015 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 387 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024778 NOME: JOSE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DO NASCI VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 389 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 317776028 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 389 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024780 NOME: INES MARIA OLIVEIRA PEREIRA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 391 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 484048011 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 391 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024782 NOME: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 393 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 408999010 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 393 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024784 NOME: YERA LUCIA RAUOL ARAUJO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 395 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 78782018 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 395 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024786 NOME: MARIA ANACIACAO CABRAL DE VASCONCELOS VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 397 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 333566010 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 397 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024788 NOME: MARIA DAS GRACAS CAPISTRANO DA COSTA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 399 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 344780018 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 399 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024790 NOME: MARILENE GORSA AMORIM VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 401 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 328490202 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 401 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024792 NOME: MARIA GERETE CARVALHO DA SILVA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 403 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 731836026 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 403 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024794 NOME: JACINEIDE CARROSSO DA SILVA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 405 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 197220016 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 405 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024796 NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 407 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 48328010 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 407 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024798 NOME: MARIA ODETE DA COSTA REDELO RODRIGUES VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 409 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 604810018 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 409 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024800 NOME: SUPREMENTO DE FINANÇAS COMYHIO: 9504003 VALOR: 300,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 411 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 817091014 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 411 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024802 NOME: CARMEN DAS GRACAS SILVA MELO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 413 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 34903600 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 413 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024804 NOME: MARIA CELY DE AZEVEDO DIAS VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 415 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 400097015 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 415 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024806 NOME: ANA MARIA DA COSTA SILVA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 417 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 418120224 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 417 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024808 NOME: FRANCISCA CLEIDE SILVA ROCHA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 419 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 34903000 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 419 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024810 NOME: JOSE GONCALVES DO CARMO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 421 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 351709010 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 421 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024411 NOME: MARIA DA SILVA MORAIS VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 60 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 280500011 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 60 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024443 NOME: MARIA DA SILVA PRADO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 62 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 342790017 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 62 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024445 NOME: MARGARIDA MARIA MIGLIATI VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 64 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 884061010 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 64 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/000024447 NOME: OSENY MARQUES DOS ANJOS VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 66 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 353490016 ELEMENTOS: 34903000 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	
--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	--	---	---	---	--	---	---	---	--	---	---	---	--	--	---	---	--	--	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	---	---	--	--	---	---	--	--	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	--	--	---	---	---	--	---	---	--	--	---	---	---	--	---	---	--	--	---	---	---	--	---	---	--	--	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	--	--	---	---	---	--	---	---	--	--	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	--	---	---	--	---	---	---	--	--	---	---	--	--	---	---	--	---	---	---	---	--	---	---	--	--	--	---	---	--	--	---	---	--	--	---	--	--	--

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

Table with multiple columns containing names, identification numbers (e.g., MATRICULA, ELEMENTOS), and dates (e.g., DATA: 03/03/97). The table lists numerous individuals and their associated administrative or identification data.

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

Table with multiple columns containing names, addresses, dates, and other administrative details. The table is organized into several vertical sections, each with a header row. The data includes names like MARIA OLIVEIRA GOMES, ANILIA LIMA PEREIRA, and many others, along with their respective addresses and dates of registration or publication.

<p>EMPENHO 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028188 NOME: MARIA CREZEA SOCCORRO MALATO PINHEIRO VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1038 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1107 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028189 NOME: JANEITE DA D. OLIVEIRA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1107 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PÁGINA 28 PORTARIA: 1109 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028281 NOME: MARIA DAS GRACAS SALES DA SILVA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1111 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1113 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028286 NOME: VITOR LOPES DA SILVA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1115 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1115 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028287 NOME: MANOEL YLIANA ALMEIDA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1117 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1117 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028288 NOME: RUTE NEDES DA SILVA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1119 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1119 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028287 NOME: ELMA DA SILVA BEZERRA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1121 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1121 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028283 NOME: VERA LUCIA DE ABREU TORRES VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1123 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1123 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028278 NOME: VERA LUCIA BORGES SANTOS VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1125 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1125 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028277 NOME: EDNA MARIA SARAIVA RAMOS VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1127 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1127 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028279 NOME: MARIA DE FATIMA TAVARES DA SILVA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1129 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1129 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028281 NOME: MARIA DE FERNANDES FREITAS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1131 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1131 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028282 NOME: MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS PEREIRA VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1133 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1133 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028285 NOME: CARLOS VAS DA SILVA VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1135 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1135 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028287 NOME: NEUSA RODRIGUES DA SILVA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1137 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1137 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028288 NOME: VALDETE PAULA DE OLIVEIRA VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1139 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1139 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028289 NOME: MARIA YANILDA LISBOA DA SILVA VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1141 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1141 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028293 NOME: ISABEL LAMOTI BOTELO VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1143 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1143 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028286 NOME: JOSE MARINO PINHEIRO BORGES VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1145 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1145 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028287 NOME: TEZEZA MARIA DA CRUZ VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1147 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1147 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028289 NOME: DELZUIZA MACHADO BARROS VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1149 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1149 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028290 NOME: EUNIDES MARDUES LIMA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1151 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1151 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028293 NOME: CARMELIA MARTINS DOS SANTOS VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1153 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1153 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: KATIA FELICIANA DA SILVA SOUSA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1155 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1155 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028297 NOME: JOANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1157 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1157 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028299 NOME: ELMO RODRIGUES CAVALCANTE VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1159 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1159 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028291 NOME: RAIMUNDA SANTOS FERNANDES VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1161 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1161 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028293 NOME: MELI FATIMA SCALARINI VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1163 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1163 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028298 NOME: MARIA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1165 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1165 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028291 NOME: IPANAI ANAJO SOUZA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1167 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1167 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028299 NOME: ITALDA CARLOS SOUZA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1169 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1169 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028292 NOME: JAPANI ANAJO SOUZA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1171 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1171 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028292 NOME: MARIA ANGELITA MARQUES DOS SANTOS VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1173 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1173 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA VASCONCELOS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1175 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1175 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028297 NOME: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS NASCIMENTO VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1177 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1177 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028292 NOME: MARIA MICHELINA VASCONCELOS DA COSTA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1179 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1179 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028293 NOME: POSIAME DA CRUZ SILVA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1181 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1181 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028293 NOME: SAMARA MIRELMA SOUZA DA SILVA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1183 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1183 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028296 NOME: MARIA JOSE MONTEIRO FERREIRA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1185 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1185 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028297 NOME: LEONI DA SILVA ILATOSKI VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1187 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1187 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028293 NOME: ANA LUCIA TAVARES MELLO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1189 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1189 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028294 NOME: GILDA MARTINS CARVALHO BARBOSA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1191 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1191 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028294 NOME: MARIA FRANCISCA MALES DA COSTA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1193 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1193 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028294 NOME: DINEIA DE SOUZA VALENTE VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1195 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1195 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028294 NOME: MARIA RUTE NEDES NASCIMENTO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1197 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1197 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028296 NOME: MARIA IRACEMA CARVALHO PATRICIO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1201 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1201 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028294 NOME: LUIZETE DE MELLO SOARES VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1203 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1203 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028296 NOME: VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1205 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1205 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028298 NOME: BENEDITA MARIA MARCEL FERREIRA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1207 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1207 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028296 NOME: EVA FERREIRA DOMINGOS VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1209 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1209 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028292 NOME: JOAO BATISTA ATAÍDE FERREIRA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1211 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1211 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028294 NOME: ROSEANE DO SOCCORRO DA SILVA BRITO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1213 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1213 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028296 NOME: FRANCISCA MENDONÇA OLIVEIRA REIS VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1215 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1215 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028298 NOME: VERA LUCIA DE ALMEIDA RODRIGUES VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1217 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1217 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028297 NOME: JOSE CARLOS MARTINS CAROSO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1219 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1219 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028292 NOME: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA COSTA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1221 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1221 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028294 NOME: FRANCISCA DE PAULA LIMA OLIVEIRA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1223 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 1223 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: SUPRIMENTO DE FUNDOS CONVENI: 9604803 VALOR: 320011 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 421 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 421 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: EDILEUSA COPES DA SILVA VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 422 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 422 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: WILSON FELIX ALVES PAIXAO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 423 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 423 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028296 NOME: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA COSTA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 424 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 424 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028296 NOME: VERA LUCIA DE ALMEIDA RODRIGUES VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 425 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 425 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028299 NOME: MARIA DAS GRACAS SILVA DE SOUZA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 426 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 426 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028297 NOME: ANA CLAUDIA SERRAO DE SOUZA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 427 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 427 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028298 NOME: JOANA DARC DA SILVA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 428 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 428 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028297 NOME: REGINA HELINA MACIEL DE SOUSA VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 429 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 429 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028297 NOME: MARIA DO ROSARIO PINHEIRO DE BRITO VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 430 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 430 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028299 NOME: AHA PAULA PINHEIRO DE AMORIM VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 431 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 431 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028299 NOME: GRACI DE FATIMA GUIMARÃES LEBATO VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 432 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 432 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: REGINA HELINA MACIEL DE SOUSA VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 433 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 433 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028297 NOME: MARIA MONTEIRO JORDAO VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 434 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 434 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028298 NOME: ROMILDA OLIVEIRA ALVES VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 435 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 435 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: ANTONIA NAZARE BEZERRA PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 436 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 436 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: ANTONIA NAZARE BEZERRA PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 437 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 437 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: ANTONIA NAZARE BEZERRA PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 438 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 438 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: ANTONIA NAZARE BEZERRA PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 439 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 439 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: ANTONIA NAZARE BEZERRA PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 440 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 440 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: ANTONIA NAZARE BEZERRA PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 441 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 441 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: ANTONIA NAZARE BEZERRA PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 442 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 442 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: ANTONIA NAZARE BEZERRA PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 443 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 443 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: ANTONIA NAZARE BEZERRA PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 444 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 444 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: ANTONIA NAZARE BEZERRA PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 445 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 445 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: ANTONIA NAZARE BEZERRA PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 446 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 446 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: ANTONIA NAZARE BEZERRA PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 447 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 447 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: ANTONIA NAZARE BEZERRA PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 448 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 448 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: ANTONIA NAZARE BEZERRA PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 449 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PORTARIA: 449 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00028295 NOME: ANTONIA NAZARE BEZERRA PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 450 EMPENHO: 0 DATA: 03/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>
---	--	---	--	---	---	---	--	--	--	--	--	--	---	--	---	---	--	---	--	---	--	---	--	--	---	---	---	--	--	---	--	---	--	---	--	---	---	--	---	---	--	--	---	---	---	---	--	--	---	--	--	--	---	--	---	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

Table with multiple columns containing names, dates, and identification numbers. The table is organized into several vertical columns, each containing a list of entries. Each entry typically includes a name, a date (often 03/03/97), and a unique identification number. The text is dense and repetitive across the page.

<p>PORTARIA: 1346 EMPENHO: 0 PROTÓCOLO GERAL: 1997/00032211 NOME: YAMI TEZEZA LEONARDO SILVA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS</p>	<p>DATA: 17/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/00032290 NOME: MARILENA TAVARES GUIMARAES VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS</p>	<p>DATA: 17/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 478180010 ELEMENTOS: 34903600 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>MATRICULA: 586253010 ELEMENTOS: 34903600 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>NOME: MARIA DO CARMO CURYVALDO COSTA PEREIRA VALOR: 1.500,00 PERÍODO: 30 DIAS</p>	<p>DATA: 17/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRICULA: 28180015 ELEMENTOS: 34903600 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>	<p>VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS</p>	<p>DATA: 17/03/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>ELEMENTOS: 34903600 DT CONCESSAO: 00/00/00</p>
---	---	---	---	--	--	--	---	---	---	---	---

Table with multiple columns containing names, identification numbers (MTRICULA), dates (DATA), and other administrative details. The table is organized into several vertical sections, each starting with a 'PROTÓCOLO GERAL' header. The entries include names of individuals and their corresponding identification numbers and dates.

<p>NOME: VILMAR SOARES ANDRADE VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2599 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 674396011 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070831 NOME: ROSA DE SAO CARLOS PEREIRA DE LIMA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2599 EMPENHO: 0 DATA: 25/05/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 680117010 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>PORTARIA: 2594 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 566544011 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>PORTARIA: 2410 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 36717010 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049750 NOME: HEIK DA SILVA SANTOS VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2599 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 242184011 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010333 NOME: MARIA FRANCISCA MAUES DA COSTA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2591 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 194166023 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070840 NOME: MARIA JACILENE REIS AMORIM VALOR: 300,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2598 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 318200014 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00066960 NOME: JOSÉ FERNANDO BELEM SAHON VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2412 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 636292013 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049752 NOME: FERNANDO RAIMUNDO SILVA BARATA VALOR: 300,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 231236018 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010335 NOME: SIRMENE BATISTA DE CARVALHO VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2591 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 6307482010 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070842 NOME: LEONARDO DO ESPRITO SANTO FERREIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2590 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 608157012 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00066971 NOME: VALDA MARIA DIAS ESPANOLA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2418 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 370711010 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049754 NOME: MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DE FREITAS VALOR: 1.500,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 686837015 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010337 NOME: EDI LUCIO ANTONIO DA SILVA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 26/05/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 566544017 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070844 NOME: CLEIA DA COSTA MONTENHO VALOR: 300,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 607281011 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00066973 NOME: CLEIA MARIA QUEIROZ LIMA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2418 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 364430010 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049756 NOME: ANTONIA MARIA COSTA SILVA VALOR: 300,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 6034357029 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010339 NOME: MARIA JACILENE REIS AMORIM VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2597 EMPENHO: 0 DATA: 26/05/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 315296014 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070846 NOME: DANIELE RIBEIRO DA SILVA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 566544017 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00066975 NOME: MARIA DE JESUS DOS SANTOS COSTA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2418 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 552423016 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049758 NOME: MARIA FRANCISCA CRENHO BRAGA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 231045012 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010341 NOME: LEONARDO DO ESPRITO SANTO FERREIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2597 EMPENHO: 0 DATA: 26/05/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 608157012 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070848 NOME: MARIA HELENA DE MATEUS VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 566544017 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00066977 NOME: MARIA DE NAZARE VIANA PEREIRA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2422 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 547189013 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049760 NOME: EUNICE DE LOPES VILLALBA VALOR: 300,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 673080013 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010343 NOME: CLEIA DA COSTA MONTENHO VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 26/05/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 507281011 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070850 NOME: FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS MELO VALOR: 300,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 280593029 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00066979 NOME: MARIA DE NAZARE VIANA PEREIRA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2422 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 547189013 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049762 NOME: EDI TEREZINHA REGIER VALOR: 1.500,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 541882015 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010345 NOME: DANIELE RIBEIRO DA SILVA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 26/05/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 566544017 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070852 NOME: JOSIAS MARINHO VALOR: 1.500,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 232415017 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00066981 NOME: MARIA DE BELEM LAGES DE FREITAS VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2426 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 270610010 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049764 NOME: JACIRA LEAO PEREIRA VALOR: 300,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 248010012 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010347 NOME: MARIA MARY HELENE DE MATEUS VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 26/05/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 232415017 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070854 NOME: ROSEANE DO SOCORRO DA SILVA BRITO VALOR: 1.500,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 6320485029 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00066983 NOME: CLEILINDA LIMA DOS SANTOS VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2428 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 264303016 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049766 NOME: FRANCISCA TEREZA LOPES GOIS VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 640808018 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010349 NOME: FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS MELO VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2597 EMPENHO: 0 DATA: 26/05/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 280593029 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070856 NOME: MARIA DO SOCORRO XAVIER VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 446220109 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00066985 NOME: MARIA VALDECI SOARES BATISTA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2430 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 269292015 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049768 NOME: AGUIA DOMINGAS BATISTA VALOR: 300,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 590350010 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010351 NOME: JOSIAS MARINHO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2597 EMPENHO: 0 DATA: 26/05/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 446220109 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070858 NOME: MARIA DO SOCORRO XAVIER VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 232415017 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00066987 NOME: LUIZ OTAVIO PERES DE OLIVEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2432 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 278850028 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049770 NOME: IVY MACIEL DA SILVA VALOR: 1.500,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 422550025 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010353 NOME: ROSEANE DO SOCORRO DA SILVA BRITO VALOR: 1.600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 26/05/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 6320485029 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070860 NOME: CARLOS ALBERTO BARBOSA MOURA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 6389066019 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00066989 NOME: MARIA DAS GRACIAS PIMENTEL DE MELO VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2434 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 370754018 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049772 NOME: IVALDO GAMA DO REGO VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 256497010 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010355 NOME: MARIA DO SOCORRO XAVIER VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 26/05/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 232415017 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070862 NOME: MARIA SERAFIM DO NASCIMENTO ROCHA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 544229017 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00066991 NOME: JOSÉ DA DORNA PIHOTO VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2436 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 534900018 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049774 NOME: ELEONICE ROSARIO DE SOUZA GONCALVES VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2594 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 318740015 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010357 NOME: ROSANGELA DOS SANTOS VALOR: 500,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 26/05/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 34903000 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070864 NOME: MARIA AGOSTINHA DIAS DE SOUZA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 241377016 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00066993 NOME: JOSE DA COSTA BAZILIO VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2438 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 214780013 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049776 NOME: MARIA OLINDA DA CONCEICAO CUMBA VALOR: 1.500,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 34903000 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010359 NOME: REGINA DA CONCEICAO NASCIMENTO DOS SANTOS VALOR: 1.600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 26/05/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 630372024 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070866 NOME: MARIA AGOSTINHA DIAS DE SOUZA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 241377016 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00066995 NOME: JOAO DA COSTA BAZILIO VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2440 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 630638028 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049778 NOME: OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS VALOR: 500,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 34903000 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010361 NOME: REGINA DA CONCEICAO NASCIMENTO DOS SANTOS VALOR: 1.600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 26/05/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 630372024 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070868 NOME: MARIA AGOSTINHA DIAS DE SOUZA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 241377016 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00066997 NOME: JOAO DA COSTA BAZILIO VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2442 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 630638028 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049780 NOME: OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS VALOR: 500,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 34903000 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010363 NOME: REGINA DA CONCEICAO NASCIMENTO DOS SANTOS VALOR: 1.600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 26/05/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 630372024 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070870 NOME: MARIA AGOSTINHA DIAS DE SOUZA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 241377016 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00066999 NOME: JOAO DA COSTA BAZILIO VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2444 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 630638028 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>ROTELO GERAL: 1970/00049782 NOME: OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS VALOR: 500,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 17/04/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 34903000 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00010365 NOME: REGINA DA CONCEICAO NASCIMENTO DOS SANTOS VALOR: 1.600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 26/05/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 630372024 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00070872 NOME: MARIA AGOSTINHA DIAS DE SOUZA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2592 EMPENHO: 0 DATA: 28/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 241377016 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>ROTELO GERAL: 1970/00067001 NOME: JOAO DA COSTA BAZILIO VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2446 EMPENHO: 0 DATA: 18/06/97 D.S.: 0 RECIBO: 0</p> <p>MATRÍCULA: 630638028 ELEMENTOS: 34903000 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
<p>RO</p>			

<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/00006968 COM: MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO LEMOS A VALOR: 300,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2149 DATA: 19/06/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRÍCULA: 367737018 ELEMENTOS: 34903600 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2384 DATA: 14/06/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>NOME: OTAVIO DA SILVA NASCIMENTO VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2384 DATA: 14/06/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRÍCULA: 448290010 ELEMENTOS: 34903600 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>DATA: 12/06/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRÍCULA: 51788014 ELEMENTOS: 34903600 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>	<p>PROTÓCOLO GERAL: 1997/00006181 COM: MARIANA BARBOSA VALOR: 1.800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 2311 DATA: 12/06/97 O.S.: 0 RECIBO: 0</p>	<p>MATRÍCULA: 28556019 ELEMENTOS: 34903600 DT. CONCESSÃO: 00/00/00</p>
---	---	---	--------------------------------	--	---	---	--	--	--

DIARIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1997

PAGINA 4 - ANEXO 3

Table with multiple columns containing names, identification numbers (e.g., MATRICULA, ELEMENTOS), dates, and other administrative details. The table is organized into several vertical columns, each representing a different record or entry.

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

Table with multiple columns containing names, identification numbers (e.g., MATRICULA, ELEMENTOS), dates, and administrative actions (e.g., RECIBO, CONCESSÃO). The table is organized into vertical columns and contains a large volume of text.

Table with multiple columns containing names, identification numbers (MTRICULA, ELEMENTOS, DT CONCESSAO), dates (DATA), and status (RECIBO). The table lists numerous individuals and their associated records.

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

Table with multiple columns containing administrative data, including names, dates, and amounts. It lists various individuals and their associated records.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1251, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 328.556,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), na dotação dos elementos da despesa, da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. It details budgetary changes for various codes and sources.

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades, da forma a seguir discriminada:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. It details budgetary reductions for various codes and sources.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1253, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13º do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.024.708,00 (UM MILHÃO, VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária, conforme abaixo discriminado:

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA, FONTE, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL. It shows quarterly budget allocations for different groups.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 28.583, de 03/11/97.

PORTARIA Nº 1270, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997,

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 3.073.422,24 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) a quota provisória para o 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$	
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 97	
		OUTUBRO	NOVEMBRO
- SEDUC	005	-	1.578.630,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	006	-	122.361,00
	028	-	62.720,00
	029	-	7.420,00
- INVESTIMENTOS (OBRAS E INSTALAÇÕES)	028	-	19.720,00
	029	-	1.000,00
(EMENDA)	001	-	611.398,00
(EMENDA)	004	-	101.899,00
(EMENDA)	005	-	81.519,00
- INVESTIMENTOS (EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE)	005	-	74.400,00
	029	-	48.000,00
(EMENDA)	001	-	101.899,00
	042	-	243.498,60
- DEFENSORIA (DESTAQUE COM A SUSIPE)	001	-	550,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
- ASIPAG			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DIÁRIAS	001	5.000	-
- EMATER (REF. AOS PROC. 126498 E 126382)			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR	001	-	13.407,64

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1290, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, considerando o disposto nos artigos 9º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVE:

I - Destacar o montante de R\$ 5.127.987,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS) da quota autorizada no 3º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 97	
		OUTUBRO	NOVEMBRO
- DETRAN			
- Investimentos - Obras e Instalações (destaque SETRAN)	001	-	5.127.987

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1300, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.942.554,48 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) a quota provisória do 4º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 97	
		OUTUBRO	NOVEMBRO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DIÁRIAS - CONVÊNIO CLAVEPA)	006	-	2.331,22
- SAGRI			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR	001	-	1.275,69
- SETEPS			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR			
UEPA	007	-	317,80
PARATUR	001	-	208,65
SETEPS	001	-	90,00
POLÍCIA CIVIL	001	-	288,43

- INVERSÕES FINANCEIRAS - INVESTIMENTOS			
- ENCARGOS GERAIS / SEFA			
1.057 - Participação do Estado no Aumento de Capital da CELPA	002	-	900.165,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
- FUNTEC	022	-	551.356,00
- SETEPS	002	-	282.400,00
- PARATUR (III ENCONTRO NORTE/NORDESTE)	001	-	27.140,00
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - DEA	001	28.369,00	28.370,00
- INVESTIMENTOS			
- FUNTEC - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	022	-	698.000,00
- SEDUC - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESTAQUE PARA SEOP	004	-	404.662,89
- SETEPS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	-	17.600,00

II - Para o atendimento da SETEPS, reduzir em R\$ 300.000,00 da quota autorizada no mês de setembro da SEOP, fonte 002, do grupo Investimento, autorizada pela Portaria nº 1037, de 08/09/97.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1301, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 148.499,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
14101.0401801111.035	34503900	003	140.999	
68201.1500700214.079	31901400	001	7.000	
47201.0800700214.002	31901400	007	500	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
14101.0401801111.035	34403900	003	140.999	
68201.1500700214.079	31900900	001	7.000	
47201.0800700214.002	31900400	007	500	

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Retificação

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.587, de 07 de novembro de 1997, referente ao Decreto nº 2450, de 30 de outubro de 1997.

Art. 1º

- ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
17102.1000800351.059	45906500

- LEIA-SE:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
17102.1000800351.059	46906500

Biblioteca Pública "Araújo Vianna"



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/97-SECULT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e a empresa AUTO POSTO ACAI LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento destina-se à prestação de serviços de fornecimento de combustível para atender a demandados veículos desta Secretaria.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: GLOBAL: R\$ 14.556,50; Mensal: R\$ 1.213,00

40009115101800700212038000001000000349030

FORO: BELEM-PA. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1997

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES.

AGROPECUARIA ARACATUBA S/A. Extra da AGC de 26.09.97. As 08:00 horas do dia 26.09.97, no Inv. do Chaco, 1997, Cidade de Belém-PA, reuniram-se para fundar e constituir a Sociedade Anônima denominada 'Agropecuária Aracatuba S/A'...

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAUEBAS-FUMEP

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/97-FUMEP. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para uso das Escolas Públicas Municipais.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/97-FUMEP

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para uso das Escolas Públicas Municipais. DATA DA ABERTURA: 03/12/97.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/97-FUMEP

OBJETO: Aquisição de Jogos Escolares composto de mesa e cadeira, e móveis em madeira, para as Escolas Públicas Municipais.

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE UMA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

A Comissão de Constituição de uma Cooperativa de Trabalho Médico com área de ação nos municípios de Ananindeua, Santa Bárbara, Benevides e Marituba no Estado do Pará convoca os senhores médicos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97-SEMAB. OBJETO: Construção e Recuperação de Estradas Vicinais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam convocados todos os senhores proprietários e representantes de Empresas de Transporte Coletivo da Região Norte do Estado do Pará...

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designa pela Portaria nº 026/97 de 07.01.97...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis. Despachos de 11 de Novembro de 1997 a 11 de Novembro de 1997.

CENA, 97/0388098 A A S RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS, 97/0388594 T VIEIRA PONTES, 97/0390165 R BATISTA DE O LIVEIRA, 97/0370599 L A VALENTIM SOARES, 97/0390610 S C FERREIRA COMERCIO, 97/0390980 M ROSA S DE ASSIS, 97/0392184 RUI S SILVA, 97/0392281 RAUL SERGIO TAVARES M ONTELO NETO, 97/0392346 M M GUIHARAES PINHEIRO, 97/0392621 W M DOS SANTOS JUNIOR, etc.

DO PARA SA TELEPARA, 97/0389850 SEMASA SERVICOS MOTO MECANIZADOS DA AMAZONIA SA, etc. Mecanizados da Amazônia SA, abertura de filial de Outra UF, etc.

Autorizo a Publicação Dilermando Nudes Cabral Secretário-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 18.11.97, terça-feira, com início a partir das 9 (NOVE) horas.

3. PROCESSO TRT RO 4978/97. RECORRENTE: NAZARENO DE CARVALHO COIMBRA. Dr. André Luiz Pinto. RECORRIDA: SISTEMA TEOREMA DE ENSINO S C LTDA. Dr. Milton das Chagas. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Elizabeth Maciel. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.
4. PROCESSO TRT AI 5190/97. AGRAVANTE: BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Dr. Raimundo Benedito Conte. AGRAVADA: SANDRA MARIA COELHO CASTELO BRANCO. Dr. Cláudio Gonçalves. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
5. PROCESSO TRT RO 4107/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José Moreira. RECORRIDO: ALY DIAS LIBDY. Drª Ângela da Conceição Socorro Bezerra. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
6. PROCESSO TRT RO 3635/97. RECORRENTE: MIGUEL JORGE RIBEIRO SANTOS. Dr. Cassio Humberto Santos. RECORRIDO: ENASA- EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Drª Maria das Graças Meira Abnader. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
7. PROCESSO TRT RO 5011/97. RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna. RECORRIDA: VERA REGINA FERREIRA COSTA. Dr. Helio Favacho Alves. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.
8. PROCESSO TRT RO 4761/97. RECORRENTE: MARTINS & ROSA LTDA. Drª Olga da Costa. RECORRIDO: RONALD SACRAMENTO FREITAS. Dr. Leonidas da Silva Júnior. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.
9. PROCESSO TRT RO 4211/97. RECORRENTE: JOÃO SÉRGIO DE SOUSA OLIVEIRA. Dr. Raimundo Jorge de Matos. RECORRIDO: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA CUNHA. Drª Maria José Cavalli. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.
10. PROCESSO TRT RO 4469/97. RECORRENTE: ROSILENE MARIA DIAS ARNAUD. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDA: M. SILVA CONFECÇÕES LTDA. Dr. Jaci Colares. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.
11. PROCESSO TRT RO 4940/97. RECORRENTE: VARIG AGROPECUÁRIA S.A. Dr. José Romão. RECORRIDO: ILTON REIS DE SOUZA. Dr. Yguaraci Lima. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Santarém.
12. PROCESSO TRT RO 4923/97. RECORRENTES: JOSÉ SALES DO NASCIMENTO. Drª Eriene Lima. EMPESCA S.A. - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.
13. PROCESSO TRT AP 4141/97. AGRAVANTE: CREDICARD S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Drª Carla Nazaré Melém. AGRAVADO: MOISÉS CORREA COHEN. Drª Anna Zoraya das Neves. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.
14. PROCESSO TRT AP 4386/97. AGRAVANTE: BANCO BAMIENDUS DO BRASIL S/A. Dr. José Acreano Brasil. AGRAVADO: LEONAR LIMA DE ARAÚJO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.
15. PROCESSO TRT AP 3143/97. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Drª Maria da Glória Maroja. AGRAVADO: OSMAR DE LIMA MOTA. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.
16. PROCESSO TRT AI 5129/97. AGRAVANTE: H. S. DUARTE-ME. Drª Nayara de Miranda Novaes. AGRAVADO: ROCK JORGE LOBATO CORRÊA. Dr. Antônio Ison Mota. RELATORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.
17. PROCESSO TRT AI 4837/97. AGRAVANTE: JOSÉ MARCIAL FRIAS DOS SANTOS. Dr. Carlos Eduardo Silva. AGRAVADO: CATTANI S.A. - TRANSPORTES E TURISMO. Drª Cleusa Amália Von Scharten. RELATORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.
18. PROCESSO TRT RO 3852/97. RECORRENTE: IVANILSON ACÁCIO DA SILVA. Drª Ieda Lívia Brito. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José de Carvalho. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Couto.
19. PROCESSO TRT RO 4725/97. RECORRENTE: ATLAS VEÍCULOS LTDA. Dr. Hélder Wanderley Oliveira. RECORRIDO: ANTÔNIO SÉRGIO DE JESUS OLIVEIRA. Dr. João Rocha. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Couto.
20. PROCESSO TRT RO 4408/97. RECORRENTE: FIESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Drª Edileuza Meireles. RECORRIDO: JOSÉ MARIA COSTA PINTO. Dr. Antônio Guimarães. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISOR: Juíza Alda Couto. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

21. PROCESSO TRT RO 4974/97. RECORRENTE: SÉRGIO DO ROSÁRIO OLIVEIRA. Drª Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: F.A.F. ARAÚJO & CIA LTDA. Dr. Nelson Montalvão das Neves. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.
22. PROCESSO TRT RO 4920/97. RECORRENTE: TOSHIHARU ODATE. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDO: ADEVALDO GOMES DA SILVA. Dr. Miguel Júlio Pereira Cardoso. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
23. PROCESSO TRT RO 4418/97. RECORRENTE: JOSÉ LUIZ BRAGA. Drª Angela Palheta Bezerra. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Junior. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.
24. PROCESSO TRT RO 4922/97. RECORRENTE: EDINALDO JOSÉ SOUZA DIAS. Dr. Mario Roberto Raiol Facundes. RECORRIDO: RUSIVER ALBARADO DE MORAES. Dr. José de Jesus Mendes. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.
25. PROCESSO TRT RO 4588/97. RECORRENTES: JAILSON DE JESUS CHAGAS DA PAIXÃO, JORGE LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS E MANOEL LOURENÇO RODRIGUES. Dr. Jair Carmo da Silva. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Dr. Clairson Dias Figueiredo. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.
26. PROCESSO TRT RO 3724/97. RECORRENTES: CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS ALMEIDA. Drª Olga da Costa. COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Drª Dirce Cristina Nascimento. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.
27. PROCESSO TRT AP 5147/97. AGRAVANTE: BRAS DINIZ MENDONÇA. Drª Joseane Maria da Silva. AGRAVADO: VULCAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.
28. PROCESSO TRT AP 4140/97. AGRAVANTE: UIRAPURU INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. Dr. Otávio José Faria. AGRAVADO: ERIVELTO GOMES DA SILVA. Drª Any Soares. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
29. PROCESSO TRT RO 4947/97. RECORRENTE: RIO CAPIM CAULIM S.A. Dr. Antônio Olímpio Serrano. RECORRIDOS: LUCIANO PEREIRA GONÇALVES. Dr. João Pedro Maués. ASQUAL - ASSESSORIA DE QUALIDADE LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba. IMPEDIDA: Juíza Oscarina Novaes.
30. PROCESSO TRT RO 4829/97. RECORRENTE: JOSÉ SOUZA MARINHO. Drª Eriene Lima. RECORRIDA: ATLÂNTICA PESCA LTDA. Dr. Haroldo dos Santos. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.
31. PROCESSO TRT RO 4118/97. RECORRENTE: JOSÉ ALEIXO DOS SANTOS. Drª Nayara Novaes. RECORRIDO: ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.
32. PROCESSO TRT AI 4953/97. AGRAVANTE: CLENILDA SANDRA FERNANDES DE ARAÚJO. Dr. Washington Caldas. AGRAVADA: IRACILDA PELAES GOMES. Dr. Edvaldo Souza. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.
33. PROCESSO TRT AI 5177/97. AGRAVANTE: MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A. Dr. Álvaro Augusto Vilhena. AGRAVADO: SEBASTIÃO SILVA DO CARMO. Dr. Roberto Ferreira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.
34. PROCESSO TRT AI 5021/97. AGRAVANTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAS LTDA. Dr. Juracy Jucá Neto. AGRAVADO: JOSUÉ ALVES DOS SANTOS. Dr. Sílvio Assis Mascarenhas. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jarí.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 11.11.97
RELAÇÃO 04597 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4º TIRO 4438/97. EMBARGANTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A. Drª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. EMBARGADO: PAULO AFONSO DA SILVA SANTOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - Não havendo omissão a suprir no v. acórdão embargado, fica manifesta a intenção de procrastinar. Devem ser rejeitados os embargos de declaração opostos, combinando-se à parte a multa de 1% (um por cento) do que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração, mas rejeitá-los por não haver omissão a suprir no v. Acórdão embargado e, evidenciado o caráter manifestamente protelatório dos embargos, aplicar à embargante a multa equivalente a 1% (um por cento) do valor da condenação, nos termos do disposto no art. 538, § único, do CPC, ficando a reclamada desde logo advertida do que a reiteração importará em exacerbação da multa, tudo conforme os fundamentos supra.

ACÓRDÃO TRT/4º TIRO/RO 2999/97. EMBARGANTE: T. C. S. FREITAS - ME. Drª Maria Regina Arruda de Souza. EMBARGADA: ELIZETE GARCIA SOARES. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: Acolhe-se os embargos, a fim de esclarecer que ficam condenadas custas de R\$-50,00, pela reclamada, em virtude da condenação, arbitrada em R\$-2.500,00.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios; sem divergência, acolhê-los para, sanando omissões existentes no v. Acórdão embargado, incluir na sua parte dispositiva a atribuição de custas à recorrida, no valor de R\$-50,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$-2.500,00, mantendo o v. Acórdão em seus demais termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4º TIRO 4794/97. RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PANTOJA. Dr. Rubem Carlos de Sousa. RECORRIDOS: CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM E INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÉUTICA DA AMAZÔNIA S.A. - IBIFAM (MASSA FALIDA). RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: I. FALÊNCIA. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. PRIVILÉGIO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS - A lei trabalhista prevalece sobre a lei de falências, principalmente no que se refere à dobra salarial, cuja origem é a falta de pagamento ao trabalhador nas datas previstas em lei. Por outro lado, a execução da sentença não será feita no Juízo Universal da Falência, face o privilégio do crédito trabalhista, cuja natureza é alimentar. II. PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE. PRECLUSÃO TEMPORAL - Em atenção ao princípio da eventualidade, por ocasião da defesa, deve o reclamado expor todos os fundamentos pelos quais contesta os pedidos iniciais. Se assim não agir, configura-se a preclusão temporal. Ora, incumbe ao reclamado suscitar na contestação toda matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do reclamante, especificando as provas que pretende produzir, tudo nos moldes do art. 300, do CPC. Não argüida na fase própria, é impossível formular esta alegação em sede de recurso ordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, deixar de considerar os documentos de fls. 7779, porque juntados a destempero; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, definir a dobra salarial, relativamente aos salários em atraso, conforme a fundamentação. Custas, como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT/4º TIRO 2770/97. RECORRENTES: EDSON PINTO E MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ALENÇAR. Drª Rita Pinto de Mendonça. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Dr. Alfredo Goulart Sade. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO - Nula contratação de servidor ou empregado público após a vigência da Constituição de 05.10.88, sem prévia realização de concurso público. Aplicação do art. 37, inciso II, e § 2º, da

Constituição Federal, ressalvando-se o pagamento dos salários retidos porque esta parcela não é alcançada pelos efeitos desta nulidade em razão da sua natureza alimentícia e pelo fato de constituírem pagamento por prestação de serviços de caráter inadiável, se considerarmos o princípio da continuidade dos serviços públicos.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidas as Exmas. Juízas Presidente em exercício e Oscarina Novaes, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão recorrida, julgar a ação totalmente procedente, condenando o reclamado a pagar aos reclamantes a parcela de salários retidos desde a data da admissão até 24.01.94, quando foi instituído o RJV para os servidores do Estado do Pará, determinando, ainda, remessa de cópia de peças dos autos ao Ministério Público do Estadual e Tribunal de Contas do Estado conforme os fundamentos. Custas pelo reclamado no importe de R\$-30,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$-1.600,00.

ACÓRDÃO TRT/4º TIRO 4001/97. RECORRENTES: RADIANTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Sebastião Baptista NEYLANE DO SOCORRO GOMES SAMPAIO. Drª Maria Lúcia Pimental. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Manuel Vieira.

EMENTA: I - TESTEMUNHA LITIGANTE NOUTRO PROCESSO - VALIDADE DE SEU DEPOIMENTO II - ENQUADRAMENTO SINDICAL I - A animosidade tem que estar claramente demonstrada nos autos para se acolher a contradita, pois se presume que a testemunha apenas exarou, naquela feita, o depoimento legítimo de reclamar em Juízo, cabendo ao julgador valorar o depoimento de acordo com as demais provas colhidas durante a instrução. II - Até que venha a ser citado um sindicato dos operadores de radiotelefone ou qualquer que seja o nome que venha a lhe ser dado, a autora deveria ter sido enquadrada como telefonista, pois o SINTTEL é o sindicato que mais se aproxima das particularidades do trabalho desenvolvido pela reclamante.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos; sem divergência, deixar de apreciar as contrarrazões da reclamada porquanto intempestivas; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. decisão recorrida, incluir na condenação as diferenças salariais pelo não pagamento do piso salarial do SINTTEL com repercussão em repouso remunerado, adicional por tempo de serviço e FGTS + 40%, bem como a multa por descumprimento de norma coletiva, nos termos das Cláusulas XVI dos Acórdãos 782/95 e 1468/96, excluindo ainda da condenação a parcela de honorários advocatícios, mantendo a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4º TIRO 2878/97. RECORRENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS. Dr. Armando de Sá Filho. RECORRIDO: AGNELSON CAMILO DA SILVA. Dr. João José Soares Geraldo. RELATOR: Juiz Manuel Vieira.

EMENTA: GRAVAÇÃO SEM CONSENTIMENTO - PROVA ILÍCITA - A gravação que se encontra nos autos, mesmo se considerando que foi feita em local público, é equiparada aquela feita mediante escuta telefônica ou em referência a uma conversa particular, pois em todos estes casos há um caráter ilícito, porque não havia a intenção expressa do interlocutor em divulgar a conversa para terceiros, tanto é verdade que não podemos presumir que o reclamante teria dito o que disse (o que se admite por mera hipótese) se soubesse que seu discurso estava sendo gravado.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4º TIRO 4412/97. RECORRENTE: DÁRIO COELHO DE ALMEIDA. Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda. RECORRIDO: DARMY ALMEIDA DE MELO. Drª Elizabeth de Menezes. RELATOR: Juiz Manuel Vieira.

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Inexistente vínculo empregatício se o reclamante não comprova a subordinação e a onerosidade, pressupostos essenciais a caracterizá-lo.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento

para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4º TIRO 2701/97. RECORRENTE: OSÉIAS ALVES DE SOUZA. Dr. Júlio César Costa. RECORRIDA: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Drª Rosalba Maranhão. PROLATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: HORA IN ITINERE E ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - SUPRESSÃO - POSSIBILIDADE - "O empregado tem direito ao parcelamento das horas in itinere, desde que efetivamente faça o percurso, pois, para que se estabeleça a obrigação de pagar do empregador é necessário que o empregado realmente percorra o trajeto de difícil acesso, desaparecendo a causa se o obreiro estava com o contrato suspenso. A integração do adicional de insalubridade ao contrato de trabalho é relativa e poderá ser suprimida quando cessar o contato com o agente insalubre, ou seja, quando não houver o risco de agressão nociva à saúde do trabalhador. É o que prevê o artigo 194 da CLT. (Acórdão TRT 2ª T. RO 2380/97, Relator Juiz José Francisco Pereira).

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidos as Exmas. Juízas Relator e Alda Couto, negar-lhe provimento, em razão do requerimento do Ilustre Ministério Público, reformar a decisão para atribuir à reclamada o ônus de calcular, meter e recolher os encargos fiscais e previdenciários incidentes sobre verbas de natureza salarial, respeitando integralmente as legislações respectivas. Inclusive no tocante a limites da isenção e deduções por dependentes econômicos, comprovando-se adequada o tempestivamente perante o Juízo da Execução, mantida a r. sentença em seus demais termos, conforme os fundamentos. Inclusive quanto às custas. Será Prolator da Acórdão a Exmª Juíza Revisora.

PÁGINA 6 - ANEXO 4

PROCESSO TRT RO 03282/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(*): Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: PARABELM AUTOMÓVEIS LTDA. Advogado(s): Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré e Outros; e ISAIAS DE SOUZA NETO, Advogado(s): Dr. Aristarcho Expedito dos Santos Filho. DESPACHO: I - O Acórdão impugnano, a rigor, não firmou entendimento no sentido de que esses descontos seriam inabíveis. Tal dedução decorrem de preceitos legais e são obrigatórios. Por isso, a pretensão do recorrente está resguardada pelo comando legal, que não atira com o comando contido na r. decisão judicial recorrida. Assim, evidencia-se a ausência dos pressupostos específicos da revista, à luz do art. 896, da CLT. II - Por outro lado, cabe, exclusivamente, ao empregador a obrigação de calcular, deduzir e recolher as importâncias devidas pelo empregado ao imposto de Renda, por força do disposto no art. 46, § 1º, Incisos I, II e III, da Lei nº 8.541/92. Quanto ao recolhimento dos valores devidos pelo empregado à Previdência Social em razão de créditos trabalhistas reconhecidos em decisão judicial, o art. 69, do Decreto nº 2.173, de 05.03.97, (DOU 06.03.97), que aprovou o Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social, estabelece que a autoridade judiciária deverá determinar a expedição de notificação ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, "para dar-lhe ciência dos termos da sentença ou do acordo celebrado". Essa providência equivale precisamente à remessa mensal do rol dos inadimplentes, como determinado pelo Provimento CGJT nº 01/96, de 05.12.96, sem necessidade de atribuir ao Judiciário Trabalhista o ônus de calcular, deduzir e recolher as contribuições previdenciárias, até mesmo em face da incompetência material desta Justiça para assumir tais responsabilidades. Evidente que o próprio empregador pode efetuar, em juízo, os pagamentos ao credor trabalhista, após o cálculo, a dedução e o recolhimento daqueles encargos, para evitar de ser incluído no rol dos inadimplentes perante a Previdência Social. Estas considerações encontram respaldo nas atuais disposições dos artigos 43 e 44, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620/93. Dalí a pertinência da regulamentação contida no citado art. 69, do Decreto nº 2.173/97. De fato, se o art. 44, da Lei nº 8.212/91, determina que a autoridade judiciária exigirá o "comprovante do fiel cumprimento ao disposto no artigo anterior", é evidente que o recolhimento das contribuições previdenciárias compete, no caso, ao empregador, e não ao Judiciário Trabalhista. III - Em consequência, o apelo não deve ser admitido. Intimar. Belém, 07 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 01924/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(*): Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: LAÉRCIO IMBIRIBA DA ROCHA, MARIA BERNARDETE DE SOUSA PANTOJA, ANA DA SILVA ROCHA, ELIZABETE RODRIGUES GENTIL e ARIVALDO SOARES DE QUEIROZ. Advogado(s): Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outros; e UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - DIRETORIA FEDERAL DO PARÁ. Procurador(*): Dr. Maria Deusa Andrade da Silva. DESPACHO: I - O recorrente pugna pela reforma da r. decisão no que pertine às deduções previdenciárias e fiscais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. Ocorre que o v. Acórdão impugnado, a rigor, não firmou entendimento no sentido de que esses descontos seriam inabíveis. Tais deduções decorrem de preceitos legais e são obrigatórios. Por isso, a pretensão do recorrente está resguardada pelo comando legal, que não atira com o comando contido na r. decisão judicial recorrida. Assim, evidencia-se a ausência dos pressupostos específicos da revista, à luz do art. 896, da CLT. II - Por outro lado, cabe, exclusivamente, ao empregador a obrigação de calcular, deduzir e recolher as importâncias devidas pelo empregado ao imposto de Renda, por força do disposto no art. 46, § 1º, Incisos I, II e III, da Lei nº 8.541/92. Quanto ao recolhimento dos valores devidos pelo empregado à Previdência Social em razão de créditos trabalhistas reconhecidos em decisão judicial, o art. 69, do Decreto nº 2.173, de 05.03.97, (DOU 06.03.97), que aprovou o Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social, estabelece que a autoridade judiciária deverá determinar a expedição de notificação ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, "para dar-lhe ciência dos termos da sentença ou do acordo celebrado". Essa providência equivale precisamente à remessa mensal do rol dos inadimplentes, como determinado pelo Provimento CGJT nº 01/96, de 05.12.96, sem necessidade de atribuir ao Judiciário Trabalhista o ônus de calcular, deduzir e recolher as contribuições previdenciárias, até mesmo em face da incompetência material desta Justiça para assumir tais responsabilidades. Evidente que o próprio empregador pode efetuar, em juízo, os pagamentos ao credor trabalhista, após o cálculo, a dedução e o recolhimento daqueles encargos, para evitar de ser incluído no rol dos inadimplentes perante a Previdência Social. Estas considerações encontram respaldo nas atuais disposições dos artigos 43 e 44, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620/93. Dalí a pertinência da regulamentação contida no citado art. 69, do Decreto nº 2.173/97. De fato, se o art. 44, da Lei nº 8.212/91, determina que a autoridade judiciária exigirá o "comprovante do fiel cumprimento ao disposto no artigo anterior", é evidente que o recolhimento das contribuições previdenciárias compete, no caso, ao empregador, e não ao Judiciário Trabalhista. III - Em consequência, o apelo não deve ser admitido. Intimar. Belém, 07 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT R EX OFF Nº 02327/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Gisela Santos Fernandes Góes. RECORRIDOS: RAJUNDA DOS SANTOS LOPES. Advogado: Dr. Antonio Afonso Navegantes; e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA. Advogado: Dr. Djalmir Leite Feltes. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT, c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93. II - Na qualidade de fiscal da lei e de demandar da ordem jurídica, insurge-se, o Ministério Público do Trabalho, contra a r. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que rejeitou a arguição de prescrição quinquenal, em razão dos depósitos do FGTS, aliado à extinção do contrato de trabalho com a mudança de regime jurídico de estatista para estatutário. Alega violação aos arts. 162, do Código Civil, 303, III, do CPC, além de divergência jurisprudencial. III - A r. decisão recorrida entende que a mudança de regime jurídico não traz, a rigor, a extinção do contrato de trabalho, de que trata o art. 7º, inciso XXIX, "a", da Constituição Federal. Considera que a relação de trabalho fica preservada, alterando-se, apenas, a sua natureza, que passa a ser estatutária. No que concerne aos direitos oriundos da legislação sobre FGTS, ampara-se no art. 23, § 5º, da Lei 8.036/90, e no Enunciado nº 95/TST, para defender a tese da prescrição trintenária. IV - Entretanto, o Inconformismo do Ministério Público do Trabalho, na revista, prende-se ao "seu direito de arguir a prescrição em benefício de entidade de direito público" a quando da prolação do parecer, em sede de recurso ordinário, suprindo a sua omissão de defesa, de vez que o v. acórdão entende ser inabível a intervenção do órgão ministerial. Colaciona o recorrente, a fl. 135, arestos que evidenciam a alegada divergência jurisprudencial, o que viabiliza a revista, com fulcro na alínea "a" do art. 896, da CLT. V - Isto posto, dou seguimento ao recurso no seu regular efeito. Intimar. Belém, 06 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 03684/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(*): Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: Y. YAMADA SIA. COMERCIO E INDUSTRIA. Advogado(s): Dr. José Figueiredo de Sousa; e LUCIANA DE OLIVEIRA SODRE. Advogado(s): Dr. Maria Nílceia Bureche e Outros. DESPACHO: I - O recorrente pugna pela reforma da r. decisão no que pertine às deduções previdenciárias e fiscais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. Ocorre que o v. Acórdão impugnado, a rigor, não firmou entendimento no sentido de que esses descontos seriam inabíveis. Tais deduções decorrem de preceitos legais e são obrigatórios. Por isso, a pretensão do recorrente está resguardada pelo comando legal, que não atira com o comando contido na r. decisão judicial recorrida. Assim, evidencia-se a ausência dos pressupostos específicos da revista, à luz do art. 896, da CLT. II - Por outro lado, cabe, exclusivamente, ao empregador a obrigação de calcular, deduzir e recolher as importâncias devidas pelo empregado ao imposto de Renda, por força do disposto no art. 46, § 1º, Incisos I, II e III, da Lei nº 8.541/92. Quanto ao recolhimento dos valores devidos pelo empregado à Previdência Social em razão de créditos trabalhistas reconhecidos em decisão judicial, o art. 69, do Decreto nº 2.173, de 05.03.97, (DOU 06.03.97), que aprovou o Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social, estabelece que a autoridade judiciária deverá determinar a expedição de notificação ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, "para dar-lhe ciência dos termos da sentença ou do acordo celebrado". Essa providência equivale precisamente à remessa mensal do rol dos inadimplentes, como determinado pelo Provimento CGJT nº 01/96, de 05.12.96, sem necessidade de atribuir ao Judiciário Trabalhista o ônus de calcular, deduzir e recolher as contribuições previdenciárias, até mesmo em face da incompetência material desta Justiça para assumir tais responsabilidades. Evidente que o próprio empregador pode efetuar, em juízo, os pagamentos ao credor trabalhista, após o cálculo, a dedução e o recolhimento daqueles encargos, para evitar de ser incluído no rol dos inadimplentes perante a Previdência Social. Estas considerações encontram respaldo nas atuais disposições dos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620/93. Dalí a pertinência da regulamentação contida no citado art. 69, do Decreto nº 2.173/97. De fato, se o art. 44, da Lei nº 8.212/91, determina que a autoridade judiciária exigirá o "comprovante do fiel cumprimento ao disposto no artigo anterior", é evidente que o recolhimento das contribuições previdenciárias compete, no caso, ao empregador, e não ao Judiciário Trabalhista. III - Em consequência, o apelo não deve ser admitido. Intimar. Belém, 07 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

disposições dos artigos 43 e 44, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620/93. Dalí a pertinência da regulamentação contida no citado art. 69, do Decreto nº 2.173/97. De fato, se o art. 44, da Lei nº 8.212/91, determina que a autoridade judiciária exigirá o "comprovante do fiel cumprimento ao disposto no artigo anterior", é evidente que o recolhimento das contribuições previdenciárias compete, no caso, ao empregador, e não ao Judiciário Trabalhista. III - Em consequência, o apelo não deve ser admitido. Intimar. Belém, 07 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 02427/97. RECORRENTE: AGENOR DE SOUZA REIS e JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO MIRANDA. Advogado(s): Dr. Inácio de Castro. RECORRIDO: COMPANHIA DOGAS DO PARÁ - COP. Advogado(s): Dr. Paulo César de Oliveira e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alínea "a", da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que manteve a r. sentença de "v. grau", a qual considerou extintos seus contratos de trabalho, em razão da concessão do benefício da aposentadoria, não fazendo jus, assim, às verbas de multa de 40% sobre o FGTS e aviso prévio. III - Alegam, os recorrentes, divergência jurisprudencial. Sustentam, com a transcrição de arestos divergentes, que "Tendo permanecido litigoso o contrato após a aposentadoria, somente depois dela, se verificou a despedida, a multa de 40% há de incidir sobre a totalidade dos depósitos realizados para o Fundo de Garantia, ...". IV - Merece ser admitido o apelo, pois os arestos colacionados demonstram o dissenso pretoriano, o que enseja a revisão proferenda. V - Isto posto, dou seguimento ao apelo dos reclamantes, no seu regular efeito. Intimar. Belém, 06 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 03755/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(*): Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: MINERADORA ÁGUA BOA LTDA. Advogado(s): Dr. Cleusa Amália Von Scharzen; e DJALMA JOSÉ GONÇALVES. Advogado(s): Dr. Ricardo Gonçalves Santos e Outros. DESPACHO: I - O recorrente pugna pela reforma da r. decisão no que pertine às deduções previdenciárias e fiscais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. Ocorre que o v. Acórdão impugnado, a rigor, não firmou entendimento no sentido de que esses descontos seriam inabíveis. Tais deduções decorrem de preceitos legais e são obrigatórios. Por isso, a pretensão do recorrente está resguardada pelo comando legal, que não atira com o comando contido na r. decisão judicial recorrida. Assim, evidencia-se a ausência dos pressupostos específicos da revista, à luz do art. 896, da CLT. II - Por outro lado, cabe, exclusivamente, ao empregador a obrigação de calcular, deduzir e recolher as importâncias devidas pelo empregado ao imposto de Renda, por força do disposto no art. 46, § 1º, Incisos I, II e III, da Lei nº 8.541/92. Quanto ao recolhimento dos valores devidos pelo empregado à Previdência Social em razão de créditos trabalhistas reconhecidos em decisão judicial, o art. 69, do Decreto nº 2.173, de 05.03.97, (DOU 06.03.97), que aprovou o Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social, estabelece que a autoridade judiciária deverá determinar a expedição de notificação ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, "para dar-lhe ciência dos termos da sentença ou do acordo celebrado". Essa providência equivale precisamente à remessa mensal do rol dos inadimplentes, como determinado pelo Provimento CGJT nº 01/96, de 05.12.96, sem necessidade de atribuir ao Judiciário Trabalhista o ônus de calcular, deduzir e recolher as contribuições previdenciárias, até mesmo em face da incompetência material desta Justiça para assumir tais responsabilidades. Evidente que o próprio empregador pode efetuar, em juízo, os pagamentos ao credor trabalhista, após o cálculo, a dedução e o recolhimento daqueles encargos, para evitar de ser incluído no rol dos inadimplentes perante a Previdência Social. Estas considerações encontram respaldo nas atuais disposições dos artigos 43 e 44, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620/93. Dalí a pertinência da regulamentação contida no citado art. 69, do Decreto nº 2.173/97. De fato, se o art. 44, da Lei nº 8.212/91, determina que a autoridade judiciária exigirá o "comprovante do fiel cumprimento ao disposto no artigo anterior", é evidente que o recolhimento das contribuições previdenciárias compete, no caso, ao empregador, e não ao Judiciário Trabalhista. III - Em consequência, o apelo não deve ser admitido. Intimar. Belém, 06 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 2763/97. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Advogado: Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. RECORRIDO: ÉDER GONÇALVES SOUZA. Advogado: Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamento no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento de horas extras e reflexos. Argui, preliminarmente, a falta de prestação de tutela jurisdicional, e alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O apelo não merece prosperar. As pretensões recursais, objetivando o reexame de matéria de caráter eminentemente fático, encontram óbice nas disposições do Enunciado 126/TST. Assim sendo, os arestos transcritos para configuração de divergência, estão prejudicados. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 07 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 03960/97. RECORRENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogado: Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa. RECORRIDOS: PEDRO JORGE SARMANHO DE CASTRO e outros. Advogados: Dr. Sebastiana Aparecida S.S. Sampaio e outros. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamento nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896, da CLT. II - Insurge-se, o recorrente, contra a r. decisão da doula 1ª Turma deste E. Tribunal, que o considerou subsidiariamente responsável pelo pagamento de verbas trabalhistas deferidas aos reclamantes. Renova a arguição da preliminar de nulidade da r. sentença da MM. Junta de origem, ao argumento de que foi invertida a ordem processual, pois, ante a revelia da reclamada, deveria ter sido encerrada a instrução com a condenação da empresa revel e não determinar o prosseguimento da instrução com o chamamento do recorrente. III - O apelo não deve prosperar. O v. acórdão recorrida constatou que o sindicato recorrente foi chamado à lide em pleno curso da instrução processual e, além do mais, apresentou contestação e nada aborçou a respeito do assunto. Logo, não houve nenhum prejuízo de natureza processual capaz de ensejar a nulidade arguida. IV - Quanto ao mérito, o apelo também não deve prosperar. O v. acórdão regional enquadrou a situação dos presentes autos na hipótese prevista no item IV do Enunciado 331 do Colendo TST. Argumenta, entretanto, o recorrente, que o próprio Enunciado que serviu de apoio ao v. acórdão impugnado lhe dá razão, eis que, conforme prevê o seu item III, os serviços de vigilância não formam vínculo de emprego com o tomador. V - Ora, a questão não está adstrita à relação de emprego. Isso resultou caracterizado com a empresa revel. Portanto, considero correto o enquadramento eleito pelo v. acórdão impugnado, o que afasta o cabimento do apelo, até porque todos os arestos indicados tratam da solidariedade, que não é o caso em discussão, tornando-se, assim, inespecíficos, a teor do Enunciado 296 do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 06 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 1713/97 RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Mário Leite Soares; e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Advogado: Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. João José Geraldo. DESPACHO: I - Recursos em ordem e fundamentados. II - DO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - O recorrente pugna pela reforma da decisão no que pertine às deduções previdenciárias e fiscais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. Ocorre que o v. Acórdão impugnado, a rigor, não firmou entendimento no sentido de que esses descontos seriam inabíveis. Tais deduções decorrem de preceitos legais e são obrigatórios. Por isso, a pretensão do recorrente está resguardada pelo comando legal, que não atira com o comando contido na r. decisão judicial recorrida. Assim, evidencia-se a ausência dos pressupostos específicos da revista, à luz do art. 896, da CLT. II - Por outro lado, cabe, exclusivamente, ao empregador a obrigação de calcular, deduzir e recolher as importâncias devidas pelo empregado ao imposto de Renda, por força do disposto no art. 46, § 1º, Incisos I, II e III, da Lei nº 8.541/92. Quanto ao recolhimento dos valores devidos pelo empregado à Previdência Social em razão de créditos trabalhistas reconhecidos em decisão judicial, o art. 69, do Decreto nº 2.173, de 05.03.97, (DOU 06.03.97), que aprovou o Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social, estabelece que a autoridade judiciária deverá determinar a expedição de notificação ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, "para dar-lhe ciência dos termos da sentença ou do acordo celebrado". Essa providência equivale precisamente à remessa mensal do rol dos inadimplentes, como determinado pelo Provimento CGJT nº 01/96, de 05.12.96, sem necessidade de atribuir ao Judiciário Trabalhista o ônus de calcular, deduzir e recolher as contribuições previdenciárias, até mesmo em face da incompetência material desta Justiça para assumir tais responsabilidades. Evidente que o próprio empregador pode efetuar, em juízo, os pagamentos ao credor trabalhista, após o cálculo, a dedução e o recolhimento daqueles encargos, para evitar de ser incluído no rol dos inadimplentes perante a Previdência Social. Estas considerações encontram respaldo nas atuais disposições dos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620/93. Dalí a pertinência da regulamentação contida no citado art. 69, do Decreto nº 2.173/97. De fato, se o art. 44, da Lei nº 8.212/91, determina que a autoridade judiciária exigirá o "comprovante do fiel cumprimento ao disposto no artigo anterior", é evidente que o recolhimento das contribuições previdenciárias compete, no caso, ao empregador, e não ao Judiciário Trabalhista. III - Em consequência, o apelo não deve ser admitido. Intimar. Belém, 06 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

regulamentação contida no citado art. 69 do Decreto nº 2.173/97. De fato, se o art. 44 da Lei nº 8.212/91 determina que a autoridade judiciária exigirá o "comprovante do fiel cumprimento ao disposto no artigo anterior", é evidente que o recolhimento das contribuições previdenciárias compete, no caso, ao empregador, e não ao Judiciário Trabalhista. IV - DO RECURSO DO RECLAMADO - Pretende o recorrente a nulidade do v. Acórdão exarado nos embargos declaratórios, alegando cerceamento da defesa e negativa de prestação jurisdicional. Apona violação aos artigos 832 da CLT, 397, 458, II e III e 535, I e II do CPC e 9º, LV, 93, IX, da Constituição Federal. Os embargos de declaração foram opostos pelo recorrente com a finalidade de que houvesse esclarecimentos acerca da r. decisão impugnada. Para efeito dos esclarecimentos solicitados, o recorrente invocou o questionamento dos dispositivos legais e constitucionais que entendeu violados com vistas a viabilizar o recurso da revista nos moldes do Enunciado nº 237/TST. Em que pesem as argumentações espostas, o apelo não merece seguimento. A r. decisão turmas não se mostrou omissa a respeito das questões ventiladas em seu apelo, tendo o v. Acórdão emitido julgo acerca da matéria essencial ao deslinde da controvérsia. Dessa forma, não restaram demonstradas as alegadas violações a dispositivos constitucionais e infraconstitucionais. Quanto à alegada divergência jurisprudencial, dos arestos transcritos em suas razões de recurso, apenas dois preenchem os requisitos contidos na alínea "a" do art. 896 da CLT, porém são inespecíficos, não se ajustando a hipótese debatida nos autos, ataindo a incidência do Enunciado nº 296/TST. V - Isto posto, nego seguimento aos apelos. Intimar. Belém, 6 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 01409/97. RECORRENTE: JOSÉ OSCAR ORTIZ VERGOLINO. Advogado: Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Advogados: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e outros. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado nas alíneas, "a" e "c", do art. 896, da CLT. II - O reclamante recorrente ajuizou reclamação visando reaver a quantia que a reclamada descontou de sua indenização por aderir ao Plano de Demissão Voluntária. Argumenta que, por força do Decreto nº 1.041/94, art. 653, que regulamentou o imposto de Renda, as indenizações e vantagens pagas para efeito de rescisão contratual não são passíveis de desconto do imposto de renda na fonte. III - Apreciando a questão, salientou a MM. Junta de origem: "... se a questão discutida nos autos gira em torno da legalidade ou não de descontos feitos na rescisão do autor a título de imposto de renda, é incompetente esta Justiça Especializada para dirimi-la, eis que há necessidade de interpretação da legislação aplicável ao imposto de renda, para se saber, com certeza, se as verbas recebidas em programa de desligamento voluntário ou incentivo à demissão voluntária são abrangidas por aquela". IV - Em grau de recurso ordinário, a r. sentença da MM. Junta de origem foi mantida integralmente por este E. Tribunal. V - Inconformada, a reclamada, após terem sido rejeitados seus embargos de declaração, interpôs recurso de revista, insistindo na tese de competência desta Justiça. VI - Observo que a matéria, aqui tratada, não se assemelha aqueles casos comuns de deduções previdenciárias a fiscais pertinentes aos créditos trabalhistas reconhecidos em decisão judicial. O apelo, entretanto, não merece prosperar, eis que, segundo disciplina o art. 46, § 1º, Incisos I, II e III, da Lei nº 8.541/92, cabe, exclusivamente, ao empregador a obrigação de calcular, deduzir e recolher as importâncias devidas pelo empregado ao imposto de Renda. De modo que, a interpretação dada pelo v. acórdão recorrida em não atribuir competência ao Judiciário Trabalhista para dirimir o tema em discussão, obsta o cabimento do apelo, a teor do Enunciado 221 do Colendo TST. VII - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 06 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 02799/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Luís Rocha Pereira Junior; e VIACÃO FORTE LTDA. Advogados: Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros. RECORRIDO: JOSÉ COUTINHO FERREIRA. Advogada Dra. Eliene Gonçalves Lima. DESPACHO: I - Os apelos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade. II - RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: I. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT, c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/93. 2. O recorrente pugna pela reforma da decisão no que pertine às deduções previdenciárias e fiscais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. Ocorre que o v. Acórdão impugnado, a rigor, não firmou entendimento no sentido de que esses descontos seriam inabíveis. Tais deduções decorrem de preceitos legais e são obrigatórios. Por isso, a pretensão do recorrente está resguardada pelo comando legal, que não atira com o comando contido na r. decisão judicial recorrida. Assim, evidencia-se a ausência dos pressupostos específicos da revista, à luz do art. 896, da CLT. 3. Por outro lado, cabe, exclusivamente, ao empregador a obrigação de calcular, deduzir e recolher as importâncias devidas pelo empregado ao imposto de Renda, por força do disposto no art. 46, § 1º, Incisos I, II e III, da Lei nº 8.541/92. Quanto ao recolhimento dos valores devidos pelo empregado à Previdência Social em razão de créditos trabalhistas reconhecidos em decisão judicial, o art. 69 do Decreto nº 2.173, de 05.03.97, (DOU 06.03.97), que aprovou o Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social, estabelece que a autoridade judiciária deverá determinar a expedição de notificação ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, "para dar-lhe ciência dos termos da sentença ou do acordo celebrado". Essa providência equivale precisamente à remessa mensal do rol dos inadimplentes, como determinado pelo Provimento CGJT nº 01/96, de 05.12.96, sem necessidade de atribuir ao Judiciário Trabalhista o ônus de calcular, deduzir e recolher as contribuições previdenciárias, até mesmo em face da incompetência material desta Justiça para assumir tais responsabilidades. Evidente que o próprio empregador pode efetuar, em juízo, os pagamentos ao credor trabalhista, após o cálculo, a dedução e o recolhimento daqueles encargos, para evitar de ser incluído no rol dos inadimplentes perante a Previdência Social. Estas considerações encontram respaldo nas atuais disposições dos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620/93. Dalí a pertinência da regulamentação contida no citado art. 69 do Decreto nº 2.173/97. De fato, se o art. 44 da Lei nº 8.212/91 determina que a autoridade judiciária exigirá o "comprovante do fiel cumprimento ao disposto no artigo anterior", é evidente que o recolhimento das contribuições previdenciárias compete, no caso, ao empregador, e não ao Judiciário Trabalhista. III - RECURSO DA RECLAMADA: I. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. 2. Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão regional que manteve a inexistência da prática de justa causa para a dispensa do reclamante. A esse respeito, alega que ficou soberaneamente provado que o recorrido cumpria suas tarefas com destida e, ainda, descumpria as normas da empresa. 3. Ao contrário do que afirma o recorrente, a descaracterização da justa causa se deu exatamente por falta de provas. Logo, a matéria em apreço não pode ser mais objeto de reapreciação, porque vinculada a reexame de fatos e provas, o que é vedado em grau de recurso de revista (Enunciado 126/TST). 4. Quanto à parcela de trínio, o apelo também não deve prosperar, eis que ao revés do que argumentou o recorrente, foi constatado que o direito questionado já estava previsto nas normas coletivas desde a admissão do reclamante na empresa recorrida. Assim, obviamente, haveria necessidade de ser reexaminado os termos das normas coletivas constantes dos autos, para verificar essa veracidade, mas, em se tratando de matéria probante, encontra óbice no enunciado acima indicado. 5. Finalmente, no que diz respeito aos descontos previdenciários e fiscais, adoto os mesmos fundamentos espostos na análise do recurso do Ministério Público. IV - Isto posto, nego seguimento aos apelos. Intimar. Belém, 06 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

JUSTIÇA DO TRABALHO

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 221/97.
PROCESSO 9ª JCJ-0482/97
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citada EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 9ª JCJ-0482/97 em que é reclamante JAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, para pagar em 05 (cinco) dias úteis, a partir de agora ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R\$ 785,13 (setecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) correspondente ao principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido processo.

RESUMO:
R\$ - 600,00
R\$ - 180,00
R\$ - 785,13
R\$ - 785,13

Execução no Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Yonilda Juana Carvalho Messias, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI, DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Yonilda Juana Carvalho Messias, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Walter Roberto Paro
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9a. JCJ de Belém.

(G.Reg.196)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
Nº 222/97
PROCESSO: 92.JCJ-2068/93
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

Faz saber, pelo presente EDITAL, fica notificada TRANSELO TRANSPORTE, VENDA E LOCAÇÃO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo No 9a.JCJ-2068/93, em que é exequente LIA NOGUEIRA CARDOSO, para tomar ciência de que, por determinação deste Juiz, face a quitação do processo, foi levantada a penhora do bem lavrado as fis. 118, dos autos, descrito a seguir: UM TERMINAL TELEFÔNICO, PREFIXO 268-1285 (CONTRATO TPA-185618-4).

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Ronaldinho Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Yonilda Juana Carvalho Messias, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Walter Roberto Paro
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9a. JCJ de Belém.

(G.Reg.195)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 049/97.

O DR. WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho Presidente, da MM. 9a. JCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, ficam notificadas NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS S.A e DIAMANIS NICOLAS KARISTINOS, atualmente em lugares incerto e não sabido, reclamadas nos autos do processo Nº 9a.JCJ-155/97, em que é reclamante EDSON SEIXAS DE AQUINO, para ciência da Sentença cuja conclusão é a seguinte: DECIDE A MM 9a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO MOVIDA POR EDSON SEIXAS DE AQUINO CONTRA NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS S/A E DIAMANIS NICOLAS KARISTINOS, COM O FIM DE CONDENAR OS RECLAMADOS, NA FORMA SOLIDARIA, RECONHECIDA A RELAÇÃO EMPREGATÍCIA FIRMADA ENTRE RECLAMANTE E RECLAMADOS, NO PERÍODO DE 23.07.96 A 30.09.96, NA FUNÇÃO DE SEGUNDO COZINHEIRO, E COM PAGA SALARIAL CORRESPONDENTE A R\$-468,86, MENSAL, A PROCEDEREM A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, BEM COMO, A PAGAR AO RECLAMANTE O EQUIVALENTE A AVISO PRÉVIO, NO VALOR CORRESPONDENTE A R\$-468,86; SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 1996, NA FORMA DOBRADA, NO VALOR EQUIVALENTE A R\$-2.156,74, MAIS R\$-117,21 REFERENTE A 3/12 AVOS DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL; R\$-155,88 A TÍTULO DE FERIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE 1/3, R\$-123,75, A TÍTULO DE DEPÓSITO DE FGTS MAIS R\$-49,50 A TÍTULO DE 40% DO FGTS, R\$-468,86 A TÍTULO DE MULTA PREVISTA NA LEI 7855/89. TUDO EM VALORES JÁ ATUALIZADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-3.540,80. Custas, pelos reclamados, no importe de R\$-70,82, fixadas sobre o valor da condenação.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de setembro de 1997. Eu, Jacqueline Chaves de Almeida, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Yonilda Juana Carvalho Messias, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Walter Roberto Paro
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da 9a JCJ de Belém

(G.Reg.194)

10a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 108.JCJ-230/97

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, na

Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado, nos autos do Processo 108JCJ-318/95, sendo exequente EVANDRO DE SOUZA FRANÇA, para tomar ciência de que foi levantada a penhora dos bens.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº.750, 1º.Bloco, 4º.andar.

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA Nº 0215/97

COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO PERFECT, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 108.JCJ-0584/97, sendo exequente HOELLEM DEMETRIUS SOUZA BARBOSA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-5.574,54 (CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$- 3.406,24
- JUROS DE MORA	R\$- 145,44
- FGTS	R\$- 1.223,97
- MULTA FGTS 40%	R\$- 489,59
- CUSTAS	R\$- 109,30
- TOTAL DEVIDO	R\$- 5.574,54

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750. 1º bloco, 4º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Paulo José Alves Cavalcante
PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10a. JCJ de Belém

(G.Reg.57)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA Nº 0214/97

COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa FERREIRA PRESTAÇÕES SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10a.JCJ-1266/96, sendo exequente PAULO BARBOSA DE ARAÚJO E OUTRO, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-10.988,58 (DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$- 7.896,04
- JUROS DE MORA	R\$- 963,96
- FGTS	R\$- 1.366,94
- MULTA FGTS 40%	R\$- 546,78
- CUSTAS	R\$- 215,44
- TOTAL DEVIDO	R\$-10.988,58

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750. 1º bloco, 4º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Paulo José Alves Cavalcante
PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10a. JCJ de Belém

(G.Reg.58)

PAGINA 3 - ANEXO 4

EDITAL DE CITACAO E PENHORA Nr. 299/97

COM PRAZO DE OS (CINCO) DIAS

O Doutor PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a executada QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, dos autos do Processo 10a.JCJ-0821/94, que tem como exequente PAULO GOMES VILAR, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a quantia de R\$-291,90 (DUZENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e as custas, devendo ser atualizada até a data de pagamento, com respondente a:

Principal Corrigido.....	R\$-219,50
Juros de Mora.....	R\$- 52,92
FGTS.....	R\$- 9,83
Multa FGTS 40%.....	R\$- 3,93
Custas.....	R\$- 5,72
TOTAL DEVIDO.....	R\$-291,90

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nr. 750, 10. Bloco, 4o. andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos primeiros dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Paulo José Alves Cavalcante, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 10a. J. C. J. de Belém.

PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da MM. 10a. J. C. J. de Belém

(G.Reg.275)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA Nr. 246/97
COM PRAZO DE OS (CINCO) DIAS

O Doutor PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a executada ULTRABERV SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, dos autos do Processo 10a.JCJ-0074/97, que tem como exequente BENEDITA SANTOS DE JESUS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a quantia de R\$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) e as custas, devendo ser atualizada até a data do pagamento, com respondente a:

Principal Corrigido.....	R\$-500,00
Multa.....	R\$-250,00
TOTAL DEVIDO.....	R\$-750,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nr. 750, 10. Bloco, 4o. andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Paulo José Alves Cavalcante, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 10ª J. C. J. de Belém.

PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da MM. 10a. J. C. J. de Belém

(G.Reg.347)

EDITAL DE NOTIFICACAO Nr 30/97

Pelo presente EDITAL fica notificada a executada EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 10a. J. C. J. de Belém nº 767/97, em que é reclamante JOSÉ ALVES MONTEIRO, para tomar ciência da SENTENÇA, prolatada no dia 28.8.97, às 12 horas e 50 minutos, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10a. J. C. J. DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA, EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ ALVES MONTEIRO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, POR CALCULO, A TÍTULO DE: AVISOS DE FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3 95/96;

FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 NA RAZÃO DE 8/12; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/97 NA RAZÃO DE 4/12; SALÁRIO RETIDO REFERENTE A 11 DIAS TRABALHADOS EM ABRIL DE 1997, EM DOBRO; SALÁRIO FAMILIA CONCERNENTE A DUAS COTAS DURANTE TODO O PACTO LABORAL; MULTA DO ART. 477 § 8º DA CLT; HORAS EXTRAS NA RAZÃO DE 6 A CADA SEMANA A SEREM REMUNERADAS EM 50%; INDENIZACAO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO NA QUANTIA EQUIVALENTE A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS; INDENIZACAO PELO NÃO FORNECIMENTO DO VALE TRANSPORTE NO VALOR ARBITRADO DE R\$640,00; FGTS MAIS 40% DE TODO O PACTO LABORAL, ABATIDOS OS VALORES DEPOSITADOS PELA RECLAMADA, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 11/13. JUROS E CORREÇÃO MONETARIA. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, DEVERÁ A SECRETARIA PROCEDER A BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO DO AUTOR, EM CTPS, COM DATA DE 11.04.97, EXPEDINDO, A SEGUIR AS COMUNICAÇÕES DE ESTILO A DRT E INSS, CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$80,00. CALCULADAS SOBRE DA CONDENACAO ARBITRADO EM R\$4.000,00. CIENTES OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. Nada mais "

O presente EDITAL, será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete. Eu Paulo José Alves Cavalcante, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 10ª J. C. J. de Belém.

PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
Juiz Presidente

(G.Reg.186)

EDITAL DE NOTIFICACAO Nr 29/97

Pelo presente EDITAL fica notificado JEFERSON DUARTE GONZALEZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, consignado nos autos do Processo nº 10a. J. C. J. de Belém nº 1133/97, em que é consignante FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, para tomar ciência da SENTENÇA, prolatada no dia 27.8.97, às 15 horas e 30 minutos, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10a. J. C. J. DE BELÉM, A UNANIMIDADE, NA AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO PROPOSTA POR FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA CONTRA JEFERSON DUARTE GONZALEZ, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL, PARA, NOS TERMOS DO ART. 897, COMBINADO COM O ART. 319, AMBOS DO CPC, DECLARAR A CONSIGNANTE DESONERADA DO PAGAMENTO DA MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS E JUROS E CORREÇÃO MONETARIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO CONSIGNADO NA QUANTIA DE R\$2,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO A ALÇADA, DAS QUAIS FICA ISENTO DE PAGAMENTO, NA FORMA DA LEI. CIENTE A CONSIGNANTE. NOTIFIQUE-SE O CONSIGNADO REVEL. Nada mais "

O presente EDITAL, será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete. Eu Paulo José Alves Cavalcante, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 10ª J. C. J. de Belém.

PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
Juiz Presidente

(G.Reg.185)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO Nr 0021/97
COM PRAZO DE OS DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a RAIMUNDO DE BELÉM GENTIL LEAL (executado), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-0584/97, em que é exequente MARA RÚBIA SIQUEIRA BRITO, CITADO a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-1.586,61 (HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS	
PRINCIPAL CORRIGIDO.....	RS-1.349,24
JUROS DE MORA.....	RS- 28,80
FGTS.....	RS- 117,55
MULTA FGTS 40%.....	RS- 47,02
CUSTAS.....	RS- 44,00

TOTAL DEVIDO..... RS-1.586,61

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Junta. Aos VINTE E SEIS dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, Océlio de Jesus Carneiro de Morais, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 11ª J. C. J. de Belém.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 9533/97

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 15.12.97, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será (do) levado(s) a público prego de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por FABIO JOSÉ OLIVEIRA DE MORAES contra SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, executada, nos autos do Processo 011-1222/96, a seguir discriminado(s):

1º DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFONICO NÚMERO 223-5242, DE PROPRIEDADE DE DAVID JACOB SERRUYA, SÓCIO DA EXECUTADA, AVALIADO EM.....RS-1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 08.01.98, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou acatadas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de 1997. Eu, Océlio de Jesus Carneiro de Morais, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 11ª J. C. J. de Belém.

A JUÍZA:

ODETE DE ALMEIDA ALVES
JUÍZA DO TRABALHO

(G.Reg.437)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 9568/97

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09.12.97, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será (do) levado(s) a público prego de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MARIAN DOS REIS MARINHO, contra ESCOLA GONÇALVES DIAS LTDA, executado, nos autos do Processo 011-0185/97, a seguir discriminado(s):

UMA TELEVISAO DE 20 POLEGADAS, MARCA SANYO, MODELO CTP-1450, N.º 6781 P, N.º CHASSI LCO-A 657CB, 75W, 110/127/220V, 60HZ, N.º 060.20.111700-1, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO-AVALIADO EM R\$-320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).

Referido bem encontra-se em poder da executada na Av. Primeiro de Dezembro,

506. Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 12.01.98, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou acatadas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de OUTUBRO do ano de 1997. Eu, Océlio de Jesus Carneiro de Morais, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 11ª J. C. J. de Belém.

A JUÍZA:

ODETE DE ALMEIDA ALVES
JUÍZA DO TRABALHO

(G.Reg.638)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 8621/97

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juiz do Trabalho, Presidente da 14ª J. C. J. de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05.12.97, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº 14ª J. C. J. de Belém nº 1598/96, em que são partes CLÁUDIA IVANJ MARQUES CORDOVIL E OUTROS, exequentes, e MARCO ANTÔNIO BRANDÃO QUEBROS, executado, bens esses que seguem discriminados:

01 (UM) JOGO DE SOFÁ, DE DOIS E TRÊS LUGARES, DE TECIDO ESTAMPADO, EM PERFITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).	
01 (UMA) MESA EM MADEIRA CLARA, COM TAMPO DE VIDRO, AVALIADA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).	
01 (UM) BUFET EM MADEIRA, DE DUAS PORTAS E CINCO GAVETAS NO CENTRO, EM PERFITO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).	
01 (UM) BAR EM MADEIRA CLARA, EM PERFITO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).	
01 (UMA) MESA DE CENTRO DE SALA, COM TAMPO DE VIDRO, EM PERFITO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS).	
TOTAL DA AVALIACAO: R\$ 1.530,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS).	

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos sete dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (10.10.97). Eu, Pastora do Socorro Teixeira Leal, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 14ª J. C. J. de Belém.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 14ª J. C. J. de Belém

(G.Reg.384)